

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO EM GESTÃO DO TERRITÓRIO

NADIA PACHER FLORIANI

IMIGRAÇÃO HAITIANA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

PONTA GROSSA
2023

NADIA PACHER FLORIANI

IMIGRAÇÃO HAITIANA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Defesa Final de Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG como requisito à obtenção de título de Mestre em Gestão do Território.

Linha de Pesquisa: Análises Socioeconômicas e Dinâmicas Regionais e Urbanas.

Orientador: Prof. Dr. Edson Belo Clemente de Souza.

Coorientador: Prof. Dr. Edileny Tomé da Mata.

**PONTA GROSSA
2023**

F635 Floriani, Nadia Pacher
Imigração haitiana na região metropolitana de Curitiba / Nadia Pacher
Floriani. Ponta Grossa, 2023.
131 f.

Dissertação (Mestrado em Gestão do Território - Área de Concentração:
Gestão do Território: Sociedade e Natureza), Universidade Estadual de Ponta
Grossa.

Orientador: Prof. Dr. Edson Clemente de Souza.
Coorientador: Prof. Dr. Edileny Tomé da Mata.

1. Migração. 2. Segregação socioespacial. 3. Racismo. 4. Xenofobia. 5.
Legislação migratória. I. Souza, Edson Clemente de. II. Mata, Edileny Tomé da.
III. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Gestão do Território: Sociedade e
Natureza. IV.T.

CDD: 910



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

TERMO

NÁDIA PACHER FLORIANI

A IMIGRAÇÃO HAITIANA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado em Gestão do Território, Setor de Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. Edson Belo Clemente de Souza (UEPG)

Profª. Dra. Marilisa Oliveira - UEPG

Profª. Dra. Clóris Porto Torquato (UFPR)



Documento assinado eletronicamente por **Edson Belo Clemente de Souza, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado**, em 10/11/2023, às 18:03, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilisa do Rocio Oliveira, Professor(a)**, em 13/11/2023, às 11:00, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clóris Porto Torquato, Professor(a)**, em 13/11/2023, às 21:15, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1709951** e o código CRC **A195A0C1**.

<https://sei.uepg.br/sei/controlador.php?>

[acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2006146&infra_sistema...](https://sei.uepg.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2006146&infra_sistema...)

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Edson Belo Clemente de Souza, por aceitar a tarefa de orientação, pela confiança em mim depositada, pela dedicação e carinho em mostrar os caminhos necessários a se percorrer para que uma ideia de pesquisa se tornasse, de fato, uma pesquisa.

Agradeço à banca, formada pelas Professoras Dra. Clóris Porto Torquato e Profa. Dra. Marilisa do Rocio Oliveira pelos questionamentos e sugestões, os quais contribuíram para o aprimoramento da pesquisa.

Agradeço da mesma forma ao Prof. Dr. Edileny Tomé da Mata por aceitar a coorientação desde Sevilha, Espanha.

Agradeço aos companheiros e companheiras da ONG Casa Latino Americana – CASLA, em especial a minha amiga querida de longa caminhada Dra. Ivete Caribé da Rocha.

Aos haitianos e haitianas pelas conversas, ensinamentos, sem eles nada seria possível.

A todas e todos aqueles que direta ou indiretamente tornaram esse projeto possível, meu obrigada.

RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo investigar a imigração haitiana no espaço urbano da Região Metropolitana de Curitiba. Como foco central, o trabalho de pesquisa reúne dados e informações sobre o processo de inserção social do migrante forçado no Brasil que tem contornos específicos, seja pela diversidade de fatores que envolvem esse sujeito, seja pela multiplicidade de vulnerabilidades sobrepostas neste país de destino, em que a herança colonial escravocrata transparece como uma característica marcante na história do continente americano. Para abordar tais questões, são resgatadas referências históricas, culturais e socioespaciais desse processo, à luz de teorias geográficas e jurídicas. A abordagem do fenômeno migratório, apoia-se nas categorias de identidade e alteridade e demais aspectos urbanos, relativos às dinâmicas da segregação socioespacial que atingem populações vulneráveis, nas quais se incluem uma parcela significativa dos imigrantes haitianos(as). Modo contínuo, são apresentados os principais aspectos associados aos espaços de segregação social, tais como, a falta de acesso aos serviços básicos e os diversos tipos de violências sofridas pelos migrantes. Esses aspectos são abordados pelo método lefebvriano da tríade da produção do espaço, ou seja o espaço concebido, o espaço percebido e o espaço vivido. A análise da legislação migratória serviu igualmente para verificar se sua aplicação e alcance respondem aos requisitos básicos do amparo aos direitos humanos. Os elementos demonstrativos da pesquisa partiram de indicadores socioeconômicos relativos ao processo imigratório no país no período 2010- 2021, entrevistas realizadas com imigrantes haitianos(as) residentes na Região Metropolitana de Curitiba, matérias veiculadas nos meios de comunicação, bem como, atividades de apoio aos direitos humanos por parte das ONGs, em especial da ONG Casa Latino Americana – CASLA de Curitiba. Assim, é de se perguntar sobre o alcance e a eficácia das políticas públicas migratórias e quais poderão melhorar para atendê-los.

PALAVRAS-CHAVE: migração; segregação socioespacial; racismo; xenofobia; legislação migratória; Direito à Cidade.

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo analizar la inmigración haitiana en el espacio urbano de la Región Metropolitana de Curitiba. Como foco central, el trabajo de investigación reúne datos e informaciones sobre el proceso de inserción social del migrante forzado en Brasil que tiene contornos específicos, ya sea por la diversidad de factores que involucran este tema, o por la multiplicidad de vulnerabilidades superpuestas en este país de destino, en el que la herencia colonial esclavista aparece como un rasgo llamativo en la historia y geopolítica del continente americano. Para abordar estas cuestiones, se rescatan referencias históricas, culturales y socioespaciales de este proceso a la luz de las teorías geográficas y jurídicas. El abordaje del fenómeno migratorio según la geografía humana se basa en las categorías de identidad y alteridad y otros aspectos socioespaciales y urbanos relacionados con la dinámica de segregación espacial que afectan a las poblaciones vulnerables, que incluyen una parte significativa de los migrantes haitianos. De manera continua, se presentan los principales aspectos asociados a los espacios de segregación social, como la falta de acceso a servicios básicos, los diversos tipos de violencia que sufren los migrantes. Estos aspectos son abordados por el método lefebvriano de la tríada de la producción espacial. El análisis de la legislación migratoria también sirvió para verificar si su aplicación y alcance responden a los requisitos básicos de la protección de los derechos humanos. Los elementos demostrativos de la investigación se basaron en indicadores socioeconómicos relacionados con el proceso de inmigración en el país en el período 2010-2021, entrevistas realizadas con inmigrantes haitianos residentes en la Región Metropolitana de Curitiba, artículos publicados en los medios de comunicación, así como actividades de apoyo a los derechos humanos por parte de ONGs, especialmente la ONG Casa Latino Americana – CASLA de Curitiba. Por lo tanto, uno tiene que preguntarse sobre el alcance y la efectividad de las políticas públicas migratorias. Por lo tanto, vale la pena preguntarse sobre el alcance y la eficacia de las políticas públicas migratorias y cuáles podrían mejorarse para atenderlas.

PALABRAS CLAVE: migración; segregación socioespacial; racismo; xenofobia; legislación migratoria; derechos humanos.

ABSTRACT

This dissertation aims to investigate Haitian immigration in the urban space of the Metropolitan Region of Curitiba. As a central focus, the research work gathers data and information on the process of social insertion of forced migrants in Brazil, which has specific contours, either due to the diversity of factors involving this subject, or due to the multiplicity of overlapping vulnerabilities in this country of destination, in which the colonial heritage of slavery appears as a striking characteristic in the history of the American continent. To address such issues, historical, cultural and socio-spatial references of this process are rescued, in the light of geographical and legal theories. The approach to the migratory phenomenon is based on the categories of identity and alterity and other urban aspects, related to the dynamics of socio-spatial segregation that affect vulnerable populations, which include a significant portion of Haitian immigrants. Continuously, the main aspects associated with spaces of social segregation are presented, such as the lack of access to basic services and the various types of violence suffered by migrants. These aspects are addressed by the Lefebvrian method of the triad of space production, or the conceived space, the perceived space, and the lived space. The analysis of migration legislation also served to verify whether its application and scope meet the basic requirements of human rights protection. The demonstrative elements of the research were based on socioeconomic indicators related to the immigration process in the country in the period 2010-2021, interviews conducted with Haitian immigrants residing in the Metropolitan Region of Curitiba, articles published in the media, as well as activities to support human rights by NGOs, especially the NGO Casa Latino Americana – CASLA de Curitiba. Thus, it is necessary to ask about the scope and effectiveness of public migration policies and which ones can be improved to meet them.

KEYWORDS: migration; socio-spatial segregation; racism; xenophobia; immigration legislation; Right to the City.

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 01 – Curso de Gastronomia para Imigrantes (2º semestre 2016).....	71
Fotografia 02 – Curso “Direitos e inclusão social: aspectos jurídicos, culturais e psicossociais” (set-out/2015).....	71
Fotografia 03 – Dia da Criança Migrante. Festa organizada pelos voluntários(as) para as crianças imigrantes (sede da ONG CASLA).....	72
Fotografia 04 – Mutirão dos advogados e advogadas voluntários no atendimento a imigrantes haitianos nas demandas relativas à reunião familiar na sede da ONG CASLA.....	72

LISTA DE MAPA

Mapa 1 – Rota dos Haitianos(as) para o Brasil.....	23
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual por gênero dos alunos haitianos(as) do Curso de Língua Portuguesa ofertado pela ONG CASLA em Curitiba – 2013-2014.....	67
Gráfico 2 - Percentual estado civil dos alunos haitianos(as) do Curso de Língua Portuguesa ofertado pela ONG CASLA em Curitiba – 2013-2014.....	67
Gráfico 3 - Idade por gênero dos alunos haitianos (as) do Curso de Língua Portuguesa ofertado pela ONG CASLA em Curitiba – 2013-2014.....	68

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Número de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil – 2010-2021.....	25
Quadro 2 - Número de imigrantes inscritos no Cadúnico, segundo principais países de nacionalidade - Brasil, 2012 a 2021.....	26
Quadro 3 - Número de imigrantes inscritos no Cadúnico em situação de pobreza, por ano, segundo principais países de nacionalidade - Brasil, 2012 a 2021.....	29
Quadro 4 - Total de imigrantes inscritos no Cadúnico, em situação de pobreza, e percentual, segundo principais países de nacionalidade–2021.....	31
Quadro 5 - Total de imigrantes em situação de rua inscritos no Cadúnico, segundo principais países de nacionalidade –2012 a 2021.....	32
Quadro 6 - Distribuição dos imigrantes inscritos no Cadúnico, segundo a situação nos programas sociais analisados - Brasil, 2012 a 2021.....	33
Quadro 7 - Número de imigrantes beneficiários do PBF – Brasil, 2020.....	34
Quadro 8 - Número de imigrantes de beneficiários do Auxílio Emergencial – Brasil, 2020.....	34
Quadro 9 - Número de imigrantes beneficiários do Auxílio Brasil – Brasil, 2021.....	35
Quadro 10 - Tipos de Atendimentos realizados aos imigrantes haitianos (as) pela ONG CASA LATINO AMERICANA (CASLA) no período de 2014 a 2016.....	65
Quadro 11 - Relação gênero, estado civil e situação de emprego/desemprego.....	68
Quadro 12 – Nome dos imigrantes e nacionalidade dos participantes do Curso “Direitos E Inclusão Social: aspectos jurídicos, culturais e psicossociais” ofertado pela ONG Casa Latino Americana (CASLA)–setembro/ outubro de 2015	69
Quadro 13 - Síntese das respostas obtidas por meio das entrevistas diretas.....	86

LISTA DE SIGLAS

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

CADÚNICO - Cadastro Único

CÁRITAS – Organismo pertencente à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)

CASLA – Casa Latino Americana (Organização Não-governamental)

CASLACOM - Núcleo de Apoio de Comunicação e Jornalismo da ONG Casa Latino Americana

CASLAJUR – Núcleo de Apoio Jurídico da ONG Casa Latino Americana

CASLAMA - Núcleo de Apoio de profissionais da área de Meio Ambiente da ONG Casa Latino Americana

CASLAPSICO - Núcleo de Apoio de Psicologia da ONG Casa Latino Americana

CASLARI - Núcleo de Apoio de profissionais da área de Relações Internacionais da ONG Casa Latino Americana

CF - Constituição Federal

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CNIG - Conselho Nacional de Imigração

CONARE - Comitê Nacional para os Refugiados

CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social

DELEMIG - Delegacia de Migrações da Superintendência da Polícia Federal

IMDH – Instituto Migrações e Direitos Humanos

LM – Lei de Migração

MJ – Ministério da Justiça

MPF – Ministério Público Federal

MPT - Ministério Público do Trabalho

MPPR – Ministério Público do Estado do Paraná

MINUSTAH - Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti

OBMIGRA –Observatório das Migrações Internacionais

ONU – Organização das Nações Unidas

PF - Polícia Federal

INNOVARE- Prêmio Nacional concedido pelo Instituto INNOVARE em parceria com as Organizações Globo de Comunicação que reconhece iniciativas na Justiça que modernizam o sistema e o tornam mais acessível para a população

RMC- Região Metropolitana de Curitiba

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO 1 - HAITI: HISTÓRIA, IDENTIDADE E EMIGRAÇÃO PARA O BRASIL.....	19
1.1 - HAITI: HISTÓRIA E IDENTIDADE.....	19
1.2 QUESTÕES IDENTITÁRIAS NO DEBATE MIGRATÓRIO HAITIANO.....	20
1.3 EMIGRAÇÃO HAITIANA NA HISTÓRIA.....	21
1.4 ASPECTOS GERAIS DA IMIGRAÇÃO NO PAÍS NO PERÍODO DE 2010-2021.....	22
1.5 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA CONDIÇÃO DE IMIGRANTES NO PAÍS NO PERÍODO DE 2010-2021.....	27
1.5.1 As Fontes Oficiais De Informação Sobre Imigrantes No Brasil.....	27
1. 6 NÚMERO DE SOLICITANTES DE REFÚGIO NO PAÍS, SITUAÇÃO DE POBREZA, SITUAÇÃO DE RUA, ESCOLARIDADE E TIPOS DE AUXÍLIO SOCIAL RECEBIDO (2010-2021).....	29
CAPITULO 2 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA, DEBATE CONCEITUAL E LEGISLAÇÃO.....	36
2.1. O FENÔMENO MIGRATÓRIO SEGUNDO A GEOGRAFIA HUMANA (IDENTIDADE E ALTERIDADE).....	37
2.2. TECIDO URBANO E EXCLUSÃO SOCIAL NUMA VISÃO LEFEBVRIANA.....	40
2.3. XENOFOBIA, RACISMO E INJÚRIA RACIAL: SIGNOS DA EXCLUSÃO SOCIAL DOS MIGRANTES?.....	46
2.4. HISTÓRICO DO DIREITO INTERNACIONAL NA PERSPECTIVA DOS PROCESSOS MIGRATÓRIOS.....	50
2.4.1. Criação De Mecanismos Institucionais De Proteção Aos Refugiados No Pós li Guerra Mundial.....	51
2.4.2. Legislação Brasileira Sobre Refúgio E Migração.....	53
2.4.3. O Desafio Da Implementação De Políticas Públicas Migratórias.....	59
CAPÍTULO 3 – IMIGRANTES HAITIANOS(AS) NO ESPAÇO URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.....	61
3.1. O PAPEL DAS ONGS NA DEFESA DOS DIREITOS DOS MIGRANTES.....	63
3.2. OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIAS RACIAIS E XENOFÓBICAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.....	75
3.3. ESTUDO DE CASO DE HAITIANOS(AS) IMIGRANTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.....	77
3.4. RELATOS DE ALGUNS CASOS REGISTRADOS PELA ONG CASLA ENTRE 2014 E 2016.....	79
3.5. ANÁLISE DA CONDIÇÃO DE IMIGRANTE HAITIANO(A) EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA A PARTIR DE ALGUMAS ENTREVISTAS DIRETAS E INDIRETAS.....	84
3.6. O DIREITO À CIDADE NA VOZ DOS PARTICIPANTES DAS ENTREVISTAS.....	88
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	90
REFERÊNCIAS.....	94
APÊNDICE A - DADOS LEVANTADOS.....	98
ANEXO A - DOCUMENTO DA FAS.....	130

INTRODUÇÃO¹

A escolha do tema de pesquisa deriva das motivações pessoais da autora, uma vez que desde 2011 vem vivenciando práticas profissionais relacionadas com aspectos sociais e jurídicos de apoio aos migrantes em situação de vulnerabilidade social, visando à garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana.

A autora é advogada, especialista em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), assessora jurídica na esfera dos Direitos Humanos (Migrações, defesa dos territórios e do meio ambiente de Populações Tradicionais) na Organização Não Governamental - ONG Casa Latino Americana - CASLA de Curitiba, Paraná², Membro do Serviço Paz e Justiça (SERPAJ), bem como Membro do Grupo de Estudos Urbanos e Regionais da Universidade Estadual de Ponta Grossa (GEUR-UEPG)³.

Nos últimos anos, vem coordenando uma equipe de assessoramento jurídico *pro bono* para refugiados e migrantes (vinte advogadas e advogados integram atualmente o Núcleo de Apoio Jurídico), na ONG Casa Latino Americana (CASLA) de Curitiba.

Além disso, realiza projetos de apoio aos direitos fundamentais das populações em situação de vulnerabilidade e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, faxinalenses, moradores em situação de rua, comunidade LGBTQIA e mulheres vítimas de violência doméstica).

Atuou em importantes comissões de instituições da sociedade civil, entre as quais foi presidente da Comissão de Direitos dos Refugiados e Migrantes da Ordem dos Advogados do Brasil (CDRM/OAB-PR). Foi membro do Comitê de Acompanhamento pela Sociedade Civil sobre ações de Migração e Refúgio do Ministério da Justiça (CASC – MIGRANTE). Membro do Comitê Estadual de Refugiados e Migrantes da Secretaria de Justiça do Paraná (CERMA-PR) e

¹Apesar da importância da questão de gênero, optou-se por evitar ao longo do texto inúmeras repetições da expressão “haitianas e haitianos” e no lugar utilizar apenas “haitianos (as)”. O inciso I, do artigo 5º, da Constituição Federal trata do tema “igualdade de gênero”, ou seja, prevê que todas as pessoas, independentemente de seu gênero, são iguais sob a ótica da Constituição. Isso quer dizer que todas e todos devem ter os mesmos direitos, oportunidades, responsabilidades e deveres. Esse inciso é de suma importância, pois é considerado um direito fundamental, indispensável à cidadania.

² Para acessar o site da CASLA: <https://castanholar/>.

³ Para acessar estas e outras informações sobre a autora: <http://lattes.cnpq.br/6005585403179524>.

Assessora da Comissão do MERCOSUL da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Pela atuação voluntária no coletivo de advogadas e advogados em favor e defesa dos direitos humanos de migrantes e refugiados da ONG CASLA recebeu junto ao coletivo a segunda colocação final no 12º Prêmio Nacional *Innovare*, em dezembro de 2015, em Brasília, de iniciativa da Rede Globo e do STF.

Dessa maneira, o envolvimento profissional da autora, de caráter voluntário, com as referidas atividades, foi decisivo para o estudo da migração como tema central da presente dissertação. Ao verificar a necessidade de um tratamento acadêmico-científico para o diagnóstico e interpretação de dados sobre o processo migratório recente no país, a autora buscou o embasamento teórico-metodológico no Programa de Pós Graduação em Geografia (PPGEO) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

Além do balizamento acadêmico para interpretar as migrações recentes, com a escolha da imigração haitiana da última década no país, a autora sentiu a necessidade de tornar público, portanto, o resultado obtido pela pesquisa bem como pelo balanço e avaliação das práticas adotadas pela ONG Casa Latino Americana - CASLA em que atuou e atua. A conjunção desses fatores motivacionais encontrou eco na academia, graças à linha de pesquisa *Análises Socioeconômicas e Dinâmicas Regionais e Urbanas*, do curso de Mestrado em Geografia da UEPG, sob a coordenação e orientação do Professor Doutor Edson Belo Clemente de Souza (Departamento de Geografia - PPGEO/ UEPG).

Para melhor compreender as dinâmicas migratórias inicialmente é necessário analisar as causas da migração. São várias as razões do porquê as pessoas migram. Estas vão desde aspectos demográficos, violações aos direitos humanos, influência de fatores socioeconômicos e alterações climáticas.

A presente pesquisa tem como objetivo geral investigar a imigração haitiana na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), na década de 2010, à luz do Direito à Cidade. Enquanto objetivos específicos: a) Analisar o fluxo migratório dos haitianos (as) em direção ao Sul do país, no contexto urbano da Região Metropolitana de Curitiba, a fim de identificar situações de conflito e integração social entre imigrantes e a população local; b) Mapear os principais casos geradores de tensões a fim de

localizar e identificar os obstáculos para integração dos haitianos (as) na sociedade urbana; c) Caracterizar estratégias de sobrevivência em função dos seus perfis pessoais e das redes de sociabilidade tecidas por eles; d) Recolher as percepções dos haitianos (as) sobre o acesso aos serviços públicos, tipos de apoios recebidos, as possíveis violações sofridas em diversos ambientes (moradia, trabalho, igreja, entre outros), práticas associativas no espaço urbano e configurações em redes entre eles.

Indagam-se ainda quais tipos de fatores podem ser atribuídos aos obstáculos para a inclusão social dos imigrantes haitianos (as) no espaço urbano da RMC. O deficit de políticas públicas juntamente com fatores culturais associados com preconceitos em relação ao migrante pobre e negro podem estar na base das dificuldades de uma plena inserção social dos haitianos (as) na RMC, obrigando-o(a)s a adotarem diversas estratégias de sobrevivência.

Desde os primórdios da humanidade, verifica-se o movimento populacional. Trata-se de um fenômeno social que responde a diferentes causas e para uma compreensão mais adequada é necessário analisá-lo desde um ponto de vista histórico e contextualizado. Os fatores que estão em sua origem são múltiplos e variam de um contexto e de um período histórico a outro, agravados hoje pelo fenômeno da globalização (Sassen, 2010).

A migração atual configura-se como um fenômeno global e entre suas causas principais estão as desigualdades entre as nações, falta de oportunidades nos países em vias de desenvolvimento, violações aos direitos humanos, ameaças, proliferação dos conflitos e guerras, perseguições políticas, processo acelerado de urbanização, catástrofes naturais e situações ambientais, questões ligadas ao narcotráfico, entre outras (Santos, 2001; Harvey, 1996).

Enquanto procedimento teórico do fenômeno migratório, na perspectiva da Geografia e do Direito, destacam-se os principais aspectos da imigração haitiana no Brasil, as percepções, sofrimentos, tensões, capacidade de resiliência e inserção social desses imigrantes.

Trata-se de uma pesquisa exploratória de caráter quali-quantitativo conforme consta na tradição da pesquisa em ciências sociais (Triviños, 2009). O trabalho pretende combinar recursos metodológicos e procedimentos de pesquisa para

sistematizar, por um lado, a discussão teórica sobre processos migratórios, direito à cidade, segregação socioespacial e direitos humanos a partir de um inventário ou estado da arte dessa discussão por meio de recursos baseados em fontes bibliográficas, por outro lado, trata-se de proceder a uma pesquisa empírica com as seguintes características:

- a) Levantamento de dados estatísticos em órgãos oficiais (MJ, OBMIGRA, ACNUR, CONARE, outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais, organizações não governamentais).
- b) Elaboração de um roteiro de questões capazes de captar e traduzir o elenco dos principais problemas que envolvem os imigrantes haitianos (as) na RMC.
- c) Entrevistas diretas da autora da dissertação e indiretas via *Google Forms* com imigrantes haitianos (as) residentes na RMC, compreendendo o roteiro de questões coerentes com os objetivos e a problemática da pesquisa, por meio de uma amostra intencional a partir dos principais casos verificados.
- d) Confecção quadros capazes de identificar as principais ocorrências relativas às condições e situações de vida dos imigrantes haitianos (as) na RMC.

Por meio dos depoimentos de experiências de vida individuais dos imigrantes haitianos(as) podemos caracterizar a prática social de um grupo. Assim, toda entrevista individual traz à luz direta ou indiretamente uma quantidade de valores, definições e atitudes do grupo ao qual o indivíduo pertence (Spindola; Santos, 2003).

No caso da dissertação que toma a migração haitiana como foco central, a ocorrência da catástrofe natural do Haiti em 2010 foi o principal fator que causou a vinda de milhares de haitianos (as) ao Brasil. Contudo, como será abordado no capítulo inicial, as causas da migração haitiana respondem a diferentes fatores históricos e culturais, associados a estratégias de sobrevivência.

É neste sentido que se pode chamar de ‘novas migrações’ a esse fenômeno da última década em que o Brasil vem recebendo novos contingentes populacionais,

atraídos por uma certa expansão do crescimento econômico e pela consequente demanda por mão de obra especializada, semiespecializada e não qualificada.

A escolha da RMC se deve às percepções, sofrimentos, tensões e inserção social dos haitianos (as), pois essa região carrega consigo a formação histórica do território urbano brasileiro, de uma urbanização acelerada e excludente.

De acordo com Santos (2007), o espaço urbano é o local por excelência da reprodução da força de trabalho e das lutas sociais pela sua apropriação, sendo o território "um componente indissociável de todos os processos sociais" (Santos, 2007, p. 148). Assim, podemos afirmar que o território é organizado socialmente, sendo a localização espacial de uma população um dos principais fatores determinantes para a segregação e a desigualdade socioeconômica.

O novo debate sobre direitos humanos ocorrido no contexto do processo de redemocratização do país e da América Latina tem favorecido um entendimento diferente, com outro tipo de interpretação do fenômeno migratório. Neste sentido, o fenômeno recente das migrações vem recebendo diferentes tipos de interpretações, mais abertas e plurais.

Captar as experiências dessa nova inserção no contexto regional e local, pelos modos de vida de alguns desses imigrantes, do significado dessa inclusão ao se defrontarem com obstáculos de diferentes ordens (jurídicas, econômicas, culturais, políticas, socioespaciais e humanas), constitui um dos focos desta pesquisa.

A maneira de como vão ocorrendo os processos migratórios só indicam que essas grandes massas humanas se encontram desassistidas em diferentes níveis, seja pelas instituições nacionais ou pelas internacionais. No caso do Brasil, como será visto mais adiante, permanecem, contudo, lacunas entre a realidade dos fluxos migratórios recentes, os instrumentos normativos e os mecanismos institucionais públicos de acolhida.

Frente aos aspectos acima expostos, obedecendo ao problema central da pesquisa e aos seus objetivos apresentados nesta introdução, a presente dissertação está estruturada da seguinte maneira: no Capítulo 1, aborda-se a história, a identidade, o processo migratório da população haitiana para o Brasil, em especial para a Região Metropolitana de Curitiba e a caracterização geral da

condição de imigrantes no país no período de 2010-2021, a partir das fontes oficiais de informação sobre imigrantes no Brasil. Os quadros tratam de alguns indicadores que apontam para situações de vulnerabilidade social desses imigrantes. No Capítulo 2 a fundamentação teórica, os principais conceitos que permeiam a pesquisa, bem como a legislação pertinente ao tema da migração. No Capítulo 3 são mencionados alguns dos aspectos de inserção dos imigrantes haitianos (as) no espaço urbano da Região Metropolitana de Curitiba, contendo as seguintes seções: I) O papel das ONGs na defesa dos direitos dos migrantes; II) Ocorrências de violências raciais e xenofóbicas na Região Metropolitana de Curitiba; III) Estudo de caso de haitianos (as) imigrantes na Região Metropolitana de Curitiba; IV) Relatos de alguns casos registrados pela ONG CASLA entre 2014 e 2016; V) Análise da condição de imigrante haitiano (a) na Região Metropolitana de Curitiba a partir de algumas entrevistas diretas, em profundidade e indiretas (*Google Forms*) realizadas pela autora da dissertação e VI) O Direito à Cidade na voz dos participantes das entrevistas.

Por fim, as considerações finais seguidas dos anexos e apêndices que contém o roteiro da pesquisa, gráficos, quadros e fotos.

CAPÍTULO 1 - HAITI: HISTÓRIA, IDENTIDADE E EMIGRAÇÃO PARA O BRASIL

Este primeiro capítulo aborda a formação histórica do povo haitiano, destacando sua dimensão identitária, seu passado colonial, bem como alguns dos principais fatores responsáveis pela sua diáspora. Na sequência apresenta-se a caracterização geral da imigração no Brasil, no período de 2010-2021, as fontes oficiais desses registros assim como o número de solicitações de refúgio e outros indicadores socioeconômicos desses imigrantes.

1.1 HAITI: HISTÓRIA E IDENTIDADE

O processo de formação histórica do Haiti foi marcado pelo tráfico de africanos escravizados, como decorrência do período colonial. Ao longo dos anos, inspirada nos princípios da Revolução Francesa, de igualdade, liberdade e fraternidade a comunidade haitiana foi transformando sua consciência social, o que culminou na independência haitiana.

Tais fundamentos serviram de orientação para a elaboração da Carta Magna de 1801, editada pelo precursor da independência, o maior revolucionário negro das Américas, François-Dominique Toussaint Louverture, e a de 1806, promulgada por Alexandre Pétion, fundador da República.

Os ideais da revolução, no entanto, não agradaram Napoleão Bonaparte, já que a libertação dos escravos diminuiu os lucros da metrópole francesa. O Imperador francês enviou para a colônia seu cunhado, Charles Leclerc, com a intenção declarada de depor Louverture e com a intenção secreta de restaurar a escravidão na ilha⁴.

Toussaint e sua família são enviados para a França e aprisionados. Na prisão, em 1803, Louverture falece de pneumonia depois do inverno rigoroso da Europa. A sua morte provocou a primeira insurreição vitoriosa de escravos, a primeira República Negra da História da humanidade.

⁴Sobre esse período há uma importante produção cinematográfica, embora ficcional, a obra faz menção a sublevação dos escravos no Haiti durante o período da Independência (Queimada! Direção de Gillo Pontecorvo, 1969).

Mesmo com o aprisionamento e consequente falecimento de Toussaint o povo africano escravizado do Haiti inspirado por seu líder revolucionário seguiu lutando bravamente em busca de uma estabilidade democrática, contra a oligarquia e o capitalismo colonial.

Durante todo o século XIX, o Haiti foi cenário de opressão e marginalização crescente das maiorias camponesas, enquanto que as lutas pelo poder entre setores rivais das elites reduziam os espaços de liberdade e legitimidade. O militarismo ganhou força. Essa realidade de arcaísmo colonial e lutas pelos direitos civis culminaram na crise social e política do início do século XX. Uma crise longa que permitiu o expansionismo estadunidense sobre a soberania da República.

1.2 QUESTÕES IDENTITÁRIAS NO DEBATE MIGRATÓRIO HAITIANO

Cultura é o modo de vida de um povo, é uma rede de compartilhamento de símbolos, significados e valores de um determinado grupo ou sociedade. Compreende costumes, comportamentos, tradições, conhecimentos adquiridos passados de geração a geração de um determinado grupo social, incluindo a língua⁵, culinária, crenças, religiões, música, dança, vestimentas, artesanato, e inúmeros outros aspectos.

De acordo com Martín (2014) e Bauman (2000) a identidade cultural é uma noção dinâmica e aberta em permanente negociação. Trata-se, pois, de uma consciência compartilhada entre os membros de uma mesma sociedade ou comunidade e ganha sentido quando se expressa com outros grupos humanos.

As identidades pessoais bem como as coletivas nas sociedades globalizadas são caracterizadas pela modernidade líquida (Bauman, 2000) e tendem a ser moldadas pela indústria cultural, pela velocidade da informação e pelas redes sociais, esses elementos exercem um forte poder de influência, condicionando preferências e ao mesmo tempo segmentando-as em inúmeros grupos, conforme as

⁵No Haiti, encontramos duas línguas oficiais: o francês e o crioulo haitiano. O primeiro deles, apesar de ser o utilizado para documentos oficiais e o predominante na educação, apenas cerca de 10% da população fala. O francês é considerado um símbolo de *status* e as pessoas que o usam são geralmente de classe alta. Além disso, para se qualificar para trabalhar no governo, é preciso saber falar. Por outro lado, o crioulo haitiano, *Kreyòl ayisyen*, ou *créole haitien* é a língua utilizada pela grande maioria da população, ou seja, cerca de 90%. Informação retirada do Site Astelus. Disponível em: <https://pt.astelus.com/idioma-de-haiti/>. Acesso em: 16 de dezembro de 2023.

diversas escolhas preferenciais (poder de consumo e sistema de valores de cada um(a)).

No entanto, quando se consideram os grupos humanos de migrantes, deve-se levar em conta, além desses aspectos de influência cultural, outras questões que remetem à especificidade cultural. No presente estudo, o caso do(a)s haitiano(a)s será o foco principal de análise.

Deixar suas 'raízes' para trás, suas memórias sociais, seus costumes, suas identidades em seus países de origem torna-se um desafio a mais para os/as migrantes forçados/as. Somado a isso estão o modo de inserção no espaço urbano, pelo trabalho, ou ausência dele, pela moradia, o modo de se ver, perceber e de se relacionar em uma nova localidade e realidade diferentes.

Para a maioria desses migrantes, a chegada significa um choque emocional de ter que descobrir o modo de viver em uma cultura diferente. O encontro de culturas diferentes apresenta inúmeros valores subjetivos tanto para quem migra como para quem recebe esses novos grupos.

Nesses contextos de ausência de referenciais culturais de origem, é importante verificar como os(as) migrantes haitianos (as) tecem algumas de suas estratégias de vida e de sobrevivência em condições adversas e como constroem redes de sociabilidade para poderem desenvolver seus projetos de vida na cidade na Região Metropolitana de Curitiba.

A coexistência de culturas diferentes permite a integração desse grupo de imigrantes haitianos (as) na Região Metropolitana de Curitiba ou contribui para a desintegração? Perde esse grupo de migrantes haitianos (as) de certa forma suas referências culturais residindo na RMC? Essas questões emergem do quadro atual das migrações em escala ampliada e fazem parte dos desafios dessa nova realidade.

1.3 EMIGRAÇÃO HAITIANA NA HISTÓRIA

Imigrantes haitianos têm constituído um notável segmento nas sociedades norte-americanas e canadenses, que datam de antes da Revolução Haitiana, em 1804. A proximidade do Haiti com os Estados Unidos, e seu status de república

negra, contribuíram para esta relação nos anos antes da Guerra de Secessão. Muitos influentes colonos norte-americanos e negros libertos, incluindo Jean Baptiste Pointe du Sable e W. E. B. Du Bois, eram de origem haitiana.

Nos tempos modernos, a emigração em grande escala do Haiti para os Estados Unidos se deu principalmente desde o final da década de 1950 e o início da década de 1960, logo depois de François Duvalier ('Papa Doc') tornar-se o ditador do Haiti. A repressão política que caracterizou o regime de Duvalier, forçou um grande número de haitianos a procurar um lugar mais seguro nos Estados Unidos. A continuidade da situação de opressão política, dificuldades econômicas e falta de oportunidade sustentou a unidade de contingentes de imigrantes Haitianos fora de sua terra natal, durante as décadas de 1970, 1980 e 1990 (Catanese, 1999).

Há uma significativa população haitiana na Flórida do Sul, especificamente em Miami, no enclave de Little Haiti. Nova Orleans possui laços históricos com o Haiti, que remontam à Revolução Haitiana, já a Cidade de Nova York, especialmente em Flatbush, East Flatbush e Springfield Gardens, tem uma próspera comunidade imigrante, com a segunda maior população de haitianos do estado do país. Há grandes e ativas comunidades haitianas em Boston, Spring Valley (Nova Iorque), Nova Jersey, Washington D.C., Providence, Geórgia, Connecticut e Pensilvânia. Há também grandes comunidades haitianas em Montreal, Canadá, Paris, Havana, San Juan, Puerto Rico e Kingston (Jackson, 2011).

1.4 ASPECTOS GERAIS DA IMIGRAÇÃO NO PAÍS NO PERÍODO DE 2010-2021

Sabe-se que o processo migratório haitiano não é novidade, tendo em vista que a população haitiana tem um longo histórico de diáspora para diversos destinos, porém a emigração ao Brasil de grande parcela dessa população constitui-se em fato novo. A chegada começou a ser notada em fevereiro de 2010.

Dentre os fluxos migratórios recentes que tiveram o Brasil como destino, a chegada de migrantes haitianos (as) ganhou destaque dadas as suas peculiaridades. O Brasil entrou na rota da diáspora haitiana e precisou dar respostas rápidas ao movimento que teve início em 2010 com o advento do terremoto e se

intensificou com o passar dos anos. Antes de chegar ao território brasileiro, os haitianos (as) seguem rota que passa por Equador, Peru e Bolívia.

O ingresso em território nacional ocorre por algumas cidades fronteiriças: Brasiléia (fronteira com a Bolívia), Assis Brasil (fronteira peruana) e Tabatinga (fronteira com a Colômbia). Após ingresso por essas aduanas, os imigrantes seguem até encontrarem um posto da Polícia Federal.

O trajeto é feito por ônibus, táxi ou à pé, dependendo da condição financeira de cada um e de como são orientados pelos agenciadores e coiotes. Nesses casos, os imigrantes ficam entregues à própria sorte. Há relatos de problemas com a polícia, extorsão, espancamento e violência sexual. Outra forma de ingresso ocorre via aeroportos brasileiros, com maior concentração no Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.

Mapa 1 – Rotas do fluxo migratório de haitianos para o Brasil



Fonte: Instituto Migrações e Direitos Humanos, 2012.

Na agência da Polícia Federal devem fazer uma solicitação formal de refúgio. Uma vez feito o pedido junto a Polícia Federal, o imigrante fica autorizado a

fixar residência, até decisão final do processo, a cargo do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), órgão vinculado ao Ministério da Justiça. Fica autorizada, também, a emissão do número do cadastro de pessoa física (CPF) e carteira de trabalho (CTPS).

As despesas com a viagem podem chegar até o montante de US\$ 5 mil, por isso é comum a prática de tomar empréstimos com agiotas. Quando já estabelecidos em território nacional, os recém chegados devem dividir o salário recebido para seu sustento com o pagamento da dívida contraída e remessas para a família.

Com a situação caótica que vive a população do Haiti, desde o primeiro terremoto de janeiro de 2010 e recentemente com um novo desastre ambiental em 17 de agosto de 2021, o número de mortes por doenças tem aumentado, obrigando a saída emergencial de muitos cidadãos.

Uma década após o terremoto de 12 de janeiro de 2010, que matou mais de 150.000 pessoas e deixou cerca de 300.000 deslocados internos, ficaram sem casas centenas de milhares de haitianos(as). Quase todos os hospitais, escolas, universidades, supermercados ruíram e o acesso aos serviços básicos e a fome continuam a assolar o país.

Um milhão e meio de haitianos (as) vivem hoje em situação de emergência alimentar. Considerado o país mais pobre do Hemisfério Ocidental, atrás da Nicarágua, o Haiti possui hoje 60% da sua população abaixo do nível da pobreza. Com históricos de corrupção, instabilidade política e após o homicídio do presidente Jovenel Moïse em 07 de julho de 2021, o país está sitiado por gangues armadas que espalham terror, mortes, sequestros e estupros.

Com a presença no Haiti, da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), liderada pelo Brasil desde 2004, os haitianos (as) passaram a ver o Brasil como um ponto de referência. Após o terremoto de 2010, que desencadeou uma grande onda de emigração no Haiti, o Brasil se tornou um dos destinos preferenciais dos migrantes dadas as dificuldades de entrada em países tradicionais de emigração (Estados Unidos, Canadá, França, etc).

Por meio de um conjunto de quadros é possível verificar as situações e condições de vida dos imigrantes no país, em especial as informações e dados relativos aos imigrantes haitianos (as).

Até 2009, o número de haitianos(as) que chegavam ao Brasil sequer aparecia nas estatísticas sobre migrantes e refugiados, conforme é possível visualizar pelos números do quadro 1:

Quadro 1 - Número de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, segundo principais países de nacionalidade ou residência habitual, Brasil 2010-2021

Principais países	Total	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	298.331	619	1.465	1.345	6.810	11.069	15.906	8.719	32.009	79.831	82.552	28.899	29.107
Venezuela	175.910	4	3	1	49	191	717	2.601	16.999	61.391	53.713	17.385	22.856
Haiti	39.622	142	559	470	1.112	991	2.815	243	2.253	7.020	16.610	6.613	794
Cuba	12.109	30	28	26	68	113	419	770	2.006	2.774	3.999	1.347	529
Senegal	9.060	12	15	94	1.041	2.483	2.911	184	1.209	460	363	209	79
Angola	7.213	14	26	23	57	154	891	512	1.952	670	603	359	1.952
Bangladesh	6.053	28	99	102	1.764	419	789	76	506	946	738	329	257
China	5.797	12	1	-	9	134	272	154	1.360	1.453	1.486	568	348
Síria	5.065	2	4	42	276	1.328	1.450	159	764	411	429	129	71
Nigéria	3.608	15	65	32	161	880	730	132	508	295	331	213	246
Gana	2.568	6	6	15	232	909	452	81	194	179	155	32	307
Colômbia	2.081	86	214	156	285	87	82	49	168	253	381	182	138
Líbano	1.987	-	5	7	297	515	336	57	203	154	196	127	90
Guiné-Bissau	1.938	12	76	73	192	289	249	104	318	304	205	77	39
Paquistão	1.892	33	64	49	105	363	426	162	251	187	165	46	41
Congo	1.879	56	83	83	203	455	679	31	131	57	61	26	14
Rep.Domini c.	1.244	1	-	5	90	366	293	59	120	117	132	36	25
Índia	1.203	2	11	8	36	38	63	11	152	369	312	62	139
Guiné	976	9	18	20	86	103	195	40	270	54	63	34	84
Rep.D.Congo	967	1	1	-	28	18	76	106	383	135	167	35	17
Outros países	14.094	133	166	120	663	1.196	2.031	312	2.262	2.597	2.443	1.090	1.081
Não especificado	3.065	21	21	19	56	37	30	2.876	-	5	-	-	-

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, 2022.

Foi a partir de 2010, em razão da catástrofe ambiental que inúmeros haitianos (as) deslocaram-se para as regiões sudeste e sul do Brasil. Na região Sudeste a migração haitiana foi influenciada pelo setor da construção civil, nos anos de 2014 com a Copa do Mundo e em 2016 com as Olimpíadas com base nas

grandes obras de infraestrutura que estavam sendo feitas no país, a migração haitiana se viu atraída em razão da busca por melhores condições de trabalho.

Nas regiões Sudoeste de Santa Catarina, Sudoeste do Paraná e Nordeste do Rio Grande do Sul a migração haitiana foi incentivada pela agroindústria. Em uma região marcada por um passado histórico de imigração alemã e italiana e com a evocação constante de uma identidade europeia, portanto, branca, não surpreendeu que esses imigrantes haitianos (as) fossem alvo de racismo pela população local.

No quadro 2 é possível observar que o número de refugiados haitianos (as) passa a ocupar o segundo lugar, entre 2010-2021, só perdendo numericamente para venezuelanos (as).

Quadro 2 - Número de imigrantes inscritos no Cadúnico, segundo principais países de nacionalidade - Brasil, 2012 a 2021

Países/ ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	14.844	30.378	51.580	69.089	82.562	86.175	92.253	151.398	205.643	273.776
Venezuel a	102	109	221	422	598	1.771	9.080	49.673	80.985	115.380
Haiti	2	222	2.514	6.535	11.678	17.188	20.082	27.114	36.194	45.438
Paraguai	3.775	4.653	8.669	10.831	11.851	12.358	11.471	12.778	14.923	18.672
Bolívia	1.504	2.214	5.952	9.382	11.041	12.350	12.110	13.985	17.386	21.762
Portugal	1.936	2.451	5.186	7.001	7.862	8.013	7.138	8.151	8.777	10.775
Japão	1.234	1.397	2.802	3.635	3.970	4.074	3.696	4.407	4.881	5.723
Argentina	1.169	1.291	2.041	2.349	2.621	2.819	2.700	3.448	4.349	5.953
Peru	502	622	1.585	2.240	2.642	2.834	2.710	3.222	3.787	4.822
Uruguai	1.198	1.336	2.026	2.154	2.237	2.350	2.214	2.789	3.409	4.739
Angola	137	155	468	1.170	2.757	3.371	3.430	3.667	3.816	5.378
Outros	3.285	15.928	20.116	23.370	25.305	19.047	17.622	22.164	27.136	35.134

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico, 2022.

Nota-se que a partir de 2018, há um acréscimo significativo no registro de refugiados haitianos (as) provavelmente em virtude da concessão do visto temporário para fins de acolhida humanitária – Visto Humanitário da Portaria Interministerial, número 10, de 6 de abril de 2018. Até esta data, a grande maioria

dos que chegavam ao país neste período vinha sem concessão de visto temporário e da autorização de residência.

Antes da Portaria acima mencionada, os haitianos (as) se obrigavam a solicitar refúgio junto ao Departamento de Migrações da Superintendência da Polícia Federal. Vislumbra-se nesse quesito a importância das atividades de apoio à regularização dos imigrantes, desenvolvidas pelas organizações não-governamentais no país, diante das dificuldades encontradas pelos próprios imigrantes e pela pouca estrutura oficial das instituições públicas. Em capítulo subsequente será detalhado o conjunto dessas atividades de apoio humanitário por parte dessas organizações não-governamentais.

No Paraná, em especial, observou-se uma consolidação dos fluxos migratórios provenientes do Haiti. O Estado sobressai-se como um dos destinos preferenciais da imigração haitiana. No comparativo com outros Estados, quando nos referimos aos imigrantes haitianos residentes no período 2000-2020, tem-se: São Paulo (37.723), Santa Catarina (30.365), Paraná (22.936), Rio Grande do Sul (17.682) e Minas Gerais (6.078) (Sismigra, 2020).

Feitas essas considerações passa-se a apresentar a configuração estrutural das migrações ocorridas no país, no período da última década, ressaltando-se a migração haitiana.

1.5 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA CONDIÇÃO DE IMIGRANTES NO PAÍS NO PERÍODO DE 2010-2021

1.5.1 As Fontes Oficiais De Informação Sobre Imigrantes No Brasil

O Relatório Anual 2022 do OBMIGRA, em seu capítulo III (*Pobreza e Vulnerabilidade Social entre os imigrantes internacionais registrados no CadÚnico*) de autoria de Cláudia Lima Ayer de Noronha (2022) apresenta alguns dos principais aspectos que definem o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), bem como sua metodologia nos temas de interesse, principalmente sobre as condições de vulnerabilidade social dos imigrantes no país, especialmente durante o período de 2010 a 2021.

A mencionada autora observa, citando dados oficiais, que o CadÚnico é um registro administrativo para “identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda” (BRASIL, 2017, *online*). O mesmo foi instituído em 2001, pelo Decreto nº 3.877, com a finalidade de acompanhar famílias e indivíduos de modo a controlar possíveis ocorrências de sobreposição entre beneficiários de programas sociais. Daí que o CadÚnico é considerado um elemento essencial para a articulação e controle das políticas de transferência de renda, ele possibilita o mapeamento de grande parte da população em situação de vulnerabilidade e o acompanhamento das políticas assistenciais promovidas pelo poder público.

O CadÚnico passa por diferentes fases desde 2003, após a unificação dos programas de transferência de renda. Mediante o Programa Bolsa Família teve sua utilização ampliada em 2011, para mais de dezoito programas federais (Minha Casa Minha Vida, Programa Bolsa Verde, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, Tarifa Social de Energia Elétrica, Telefone Popular, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, entre outros).

Assim, o CadÚnico contribuiu para a melhoria na qualidade das informações das famílias registradas na base. Para a manutenção dos dados do Cadastro Único, as pessoas inscritas são orientadas a manter seus dados cadastrais atualizados, no mínimo, a cada dois anos ou quando houver mudanças na situação das famílias. Entretanto, a autora alerta para dois problemas em relação à consistência dos dados: primeiro, pelo fato da atualização ser voluntária, pode ocorrer uma possível defasagem das informações, segundo possível inconsistência nos dados decorrentes de erros de preenchimento, na medida em que o CadÚnico é um registro administrativo. Além desses problemas, a autora destaca a existência de algumas barreiras, tais como o idioma que impede a inserção dos imigrantes na rede socioassistencial brasileira (Noronha, 2022).

1.6 NÚMERO DE SOLICITANTES DE REFÚGIO NO PAÍS, SITUAÇÃO DE POBREZA, SITUAÇÃO DE RUA, ESCOLARIDADE E TIPOS DE AUXÍLIO SOCIAL RECEBIDO (2010-2021)

Em relação ao número de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiados no Brasil, entre 2010 e 2021, dos quase 300 mil, 58,6% foram de venezuelanos e de 13,2% de haitianos. Ambas as nacionalidades respondiam então por mais de 70% do total de solicitações de refúgio no país, de acordo com o quadro 3.

Quadro 3 - Número de imigrantes inscritos no CadÚnico em situação de pobreza, por ano, segundo principais países de nacionalidade - Brasil, 2012 a 2021

País de Nascimento /	Ano									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	9.406	17.378	26.637	35.057	40.637	45.083	50.279	94.968	133.727	173.839
Venezuela	96	96	170	298	423	1.399	7.887	43.944	69.045	91.206
Haiti	2	126	1.068	2.774	5.385	9.233	10.769	14.785	20.257	25.016
Bolívia	1.131	1.510	3.604	5.670	6.530	7.466	7.086	8.111	10.621	13.184
Paraguai	2.661	2.766	4.387	5.122	4.933	5.510	5.086	5.596	6.548	8.263
Portugal	886	1.017	2.140	2.748	2.807	3.001	2.528	2.547	2.824	3.676
Angola	106	103	300	912	2.354	2.747	2.539	2.642	2.749	4.026
Peru	377	416	925	1.304	1.503	1.674	1.561	1.833	2.165	2.858
Argentina	797	783	1.076	1.103	1.156	1.307	1.244	1.559	2.140	3.079
Japão	572	567	1.049	1.339	1.278	1.290	1.102	1.192	1.381	1.680
Uruguai	849	827	1.076	1.001	942	993	946	1.134	1.444	2.137
Outros	1.929	9.167	10.842	12.786	13.326	10.463	9.531	11.625	14.553	18.714

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico, 2022.

Conforme é possível observar ainda pelo quadro 3, o período com maior crescimento relativo nos cadastros de famílias de imigrantes se deu entre 2019 e 2021. O aumento de registros de imigrantes nesse período pode ser decorrente da dinamização do CadÚnico devido ao incremento do Auxílio Emergencial, apesar de que não tenha sido este fator o principal definidor, uma vez que não foi encontrado

crescimento expressivo no universo de cadastros para o período considerado, conforme assinala Noronha (2022).

Por outro lado, o principal fator explicativo do expressivo crescimento de registros no CadÚnico, entre 2019, 2020 e 2021, deve-se à chegada de imigrantes pobres ao país, em especial os grandes fluxos de venezuelanos⁶.

Embora o CadÚnico não defina com exatidão o significado de 'situação de pobreza', o critério definidor dessa condição está associado com baixa renda, referido acima como critério para delimitar o nível de renda de indivíduos e famílias (1/2 salário mínimo individual e até e 3 Salários mínimos familiar) aptos para serem contemplados pelos diferentes tipos de auxílio oficial às populações vulneráveis.

Nota-se, contudo, a importância do CadÚnico para a orientação de políticas públicas voltadas às populações de baixa renda em todos os municípios brasileiros, em que se inserem as famílias brasileiras e de imigrantes. Os quadros 3 e 4 nos colocam frente ao número absoluto e relativo de migrantes inscritos no CadÚnico, em situação de pobreza.

Em 2021, os haitianos em situação de pobreza (55,06%) correspondiam à média nacional dos imigrantes inscritos nesta categoria (56,66%) no CadÚnico, enquanto que os venezuelanos alcançavam praticamente 80% dos recém chegados em situação de pobreza, conforme o quadro 4.

⁶“A *Operação Acolhida* iniciou-se em fevereiro de 2018, em decorrência do fluxo migratório, desordenado e imprevisível, de pessoas oriundas da crise na República Bolivariana da Venezuela, o qual ocasionou uma situação de calamidade ao estado de Roraima. A Presidência da República determinou medidas emergenciais para o acolhimento de migrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade (pessoas desassistidas), por intermédio da Medida Provisória nº 820, de 15 fev. 18, Medida esta que posteriormente foi convertida na Lei 13.684/2018. Nesse sentido, foi estabelecido um conjunto de iniciativas de apoio humanitário executada e coordenada pelo Governo Federal com o apoio do ACNUR, conforme Noronha (2022).

Quadro 4 - Total de imigrantes inscritos no CadÚnico, em situação de pobreza e percentual segundo principais países de nacionalidade – 2021

País de Nascimento	Total	Imigrantes em situação de pobreza	Percentual
Total	273.776	155.125	56,66%
Venezuela	115.380	91.206	79,05%
Angola	5.378	4.026	74,86%
Bolívia	21.762	13.184	60,58%
Peru	4.822	2.858	59,27%
Haiti	45.438	25.016	55,06%
Argentina	5.953	3.079	51,72%
Uruguai	4.739	2.137	45,09%
Paraguai	18.672	8.263	44,25%
Portugal	10.775	3.676	34,12%
Japão	5.723	1.680	29,36%
Outros	35.134	18.714	53,26%

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico, 2022.

O próximo quadro, de número 5, indica o número de imigrantes em situação de rua inscritos no CadÚnico revelando a mesma relação observada com a situação de pobreza, isto é, uma correspondência proporcional significativa para os primeiros colocados no quadro (venezuelanos e haitianos). Viver nas ruas nestes casos só revela a extrema privação à qual se vem submetidos os imigrantes que se encontram em situação de pobreza extrema.

Quadro 5 - Total de imigrantes em situação de rua inscritos no CadÚnico, segundo principais países de nacionalidade –2012 a 2021

País de nascimento	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	819	1.426	2.240	2.875	3.537	3.941	4.325	6.892	9.284	12.508
Venezuela	2	3	3	4	7	26	169	1.506	2.755	4.216
Haiti	1	19	100	277	519	788	939	1.265	1.719	2.225
Paraguai	238	307	615	787	910	1.017	1.019	1.197	1.360	1.632
Portugal	131	141	196	217	243	290	307	468	576	748
Bolívia	57	82	200	305	349	385	401	487	585	744
Japão	108	118	171	185	225	249	280	416	449	504
EUA	20	21	26	20	30	67	95	127	156	197
Uruguai	54	56	77	73	76	90	95	121	134	181
Argentina	40	44	61	59	72	91	88	116	137	180
Peru	24	24	55	80	88	100	92	120	135	178
Outros	144	611	736	868	1.018	838	840	1.069	1.278	1.703

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico, 2022.

Em relação à situação dos imigrantes não aptos a ler e escrever, o Relatório Anual OBMigra (2022) traz o percentual dessas pessoas, excluídas as crianças menores de 10 anos. Os resultados indicam que em média 5% dos imigrantes declaram não saber ler e escrever. O termo ‘analfabetismo’ pode carregar preconceitos, uma vez que alguém que é inapto para ler e escrever adequadamente, em determinado momento, pode ser portador de sabedoria e experiências de vida singulares, contudo há uma correlação estreita entre pobreza e ausência de escolaridade.

Entre os grupos com maiores quantidades de ‘analfabetos’, segundo o Relatório Anual OBMigra (2022), estão os venezuelanos, haitianos e paraguaios. Uma política pública consequente deverá contemplar medidas de inclusão social desses grupos marginalizados.

Há que se ressaltar que são mais relevantes nos quadros os casos de venezuelanos e haitianos, devido à importância estatística de ambos os grupos, uma vez que ocupam respectivamente o primeiro e o segundo lugar de todos os quadros apresentados na presente seção.

Se até aqui alguns desses quadros revelavam situações de vulnerabilidade de diversos tipos, os quadros seguintes, 6, 7, 8 e 9 trazem algum tipo de alento aos grupos vulneráveis, uma vez que têm sido contemplados por diversos programas sociais oficiais. Mesmo assim, a margem percentual dos não beneficiários em dois programas sociais (Programa Bolsa Família e Auxílio emergencial) aponta para praticamente 80%. Apenas o Programa Auxílio Brasil de 2021 cobriu 75% dos inscritos no CadÚnico como beneficiários (quadros 6 e 7).

Quadro 6 - Distribuição dos imigrantes inscritos no CadÚnico, segundo a situação nos programas sociais analisados - Brasil, 2012 a 2021

2020-Programa Bolsa Família		2020- Auxílio Emergencial		2021 – Programa Auxílio Brasil	
	%		%		%
Não Beneficiário 114.187	80	Não Beneficiário 169.254	78,5	Não Beneficiário 117.666	24,6
Beneficiário 91.456	20	Beneficiário 36.389	21,5	Beneficiário 156.110	75,4
Total					
205.643	100		100		100

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico, 2022.

Quadro 7 - Número de imigrantes beneficiários do PBF – Brasil, 2020

País de Nascimento	Quantidade de beneficiários
Venezuela	48.292
Haiti	11.470
Bolívia	8.054
Portugal	5.236
Paraguai	2.124
Angola	2.001
Peru	1.589
Argentina	1.341
Uruguai	1.016
Japão	980
Outros	9.353
Total	91.456

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico, 2022.

Da mesma maneira, o quadro 8, abaixo, mostra a quantidade de beneficiários do Auxílio Emergencial no país em 2020.

Quadro 8 - Número de imigrantes de beneficiários do Auxílio Emergencial – Brasil, 2020

País de Nascimento	Quantidade de beneficiários
Venezuela	10.723
Haiti	6.973
Bolívia	4.163
Paraguai	3.299
Argentina	1.152
Portugal	1.047
Peru	974
Uruguai	857
Japão	814
Angola	752
Outros	5.635
Total	36.389

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico, 2022.

Conforme já observado, a quantidade de imigrantes beneficiários (75,4%) do Auxílio Brasil em 2021, ultrapassa significativamente o número de não beneficiários (24,6%), conforme se verifica no próximo quadro 9. Ressalte-se que a pandemia do COVID-19 obrigou a ampliar o Auxílio Brasil às camadas mais vulneráveis da população.

Quadro 9 - Número de imigrantes beneficiários do Auxílio Brasil – Brasil, 2021

País de Nascimento	Quantidade de beneficiários
Venezuela	81.262
Haiti	20.758
Bolívia	13.548
Paraguai	8.279
Angola	3.580
Portugal	3.316
Argentina	2.769
Peru	2.602
Cuba	2.040
Colômbia	1.897
Outros	16.059
Total	156.110

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados CadÚnico, 2022.

A título de conclusão da presente seção, há que se registrar que o conjunto dos quadros trazidos para avaliar a situação dos imigrantes no país, especialmente para o período de 2010 a 2021, revela a radiografia dos grupos sociais que chegaram no país naquela década. O CadÚnico é um instrumento de aferição da situação de vulnerabilidade de imensa parcela da população brasileira, incluindo nela os segmentos de imigrantes que em sua imensa maioria fazem parte dessa situação. Os dados demonstram a condição de pobreza, de muitos desses imigrantes vivendo em situação de rua, sem escolaridade e apenas de uma parcela pequena sendo beneficiada por dois dos principais programas sociais, somente no caso do Auxílio Brasil a cobertura se estende a um maior percentual de atendidos.

O contexto apresentado pelos quadros é um alerta para que políticas públicas afirmativas e inclusivas sejam dirigidas ao conjunto dessa população em situação de vulnerabilidade. O caso dos migrantes nessa mesma situação exigirá medidas complementares de inclusão social, levando em conta as dificuldades de inserção cultural derivadas de obstáculos relacionados ao idioma.

CAPÍTULO 2 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA, DEBATE CONCEITUAL E LEGISLAÇÃO

As pessoas que migram têm como horizonte a esperança de encontrar melhores condições de vida nos países de acolhida. Defrontam-se com uma série de empecilhos, buscando salvaguardar sua existência e de suas famílias, além de acalentarem o sonho de uma vida melhor no país de destino. Porém, em muitos casos nem sempre é possível realizar esse sonho, bem como é pouco provável o caminho para a integração social.

Muitas dores carregam aqueles e aquelas que são forçados à migração internacional. Ser forçado ou forçada a deixar seu país de origem pode ter vários significados, quando analisados os motivos que os/as levaram a migrar. Tais significados merecem uma análise cuidadosa, uma vez que envolvem *origem* e *destino* no processo migratório.

Situações de eventos extremos privam o/a migrante de fazer livremente sua escolha de permanecer em seu país, esses eventos podem ser de ordem natural como catástrofes ambientais, ou de ordem social, como guerra civil, conflitos armados, restrições de liberdade e perseguições de todo tipo. Por outro lado, quando está ao alcance do/da migrante escolher seu destino, pode ser que as consequências emocionais para ele e ela sejam diferentes do ponto de vista de suas expectativas.

Ser migrante significa deixar seu lugar de origem, deixar seus familiares, sua cultura, enfrentar o novo e a dificuldade para se integrar a uma nova sociedade. A sua fragilidade, muitas vezes, vê-se acrescida pela ausência de mecanismos humanitários por parte de governos, indiferentes à Declaração Universal dos Direitos Humanos. O(a) migrante enfrenta dificuldades de inserção social em termos de emprego, moradia, atendimento à saúde, estudo, conflitos de ordem cultural e linguística, barreiras essas não tão visíveis por parte do país receptor. A questão cultural ou intercultural pode ser algo positivo, mas também uma dificuldade a mais para o(a) migrante.

Sem condições de emprego e, conforme já sinalizado, tentando escapar da pobreza, de perseguições religiosas, políticas, étnicas, conflitos armados, guerras civis ou crises humanitárias causadas por desastres ambientais em seus países de

origem, os migrantes em situação de vulnerabilidade⁷, chegam ao Brasil, em busca de outras perspectivas de vida.

Em matéria veiculada pelo jornal Valor Econômico, publicada em 13 de maio de 2022 e assinada por Vivian Oswald, a Organização Internacional para as Migrações indica que 281 milhões de pessoas haviam saído de seus respectivos países até 2020.

2.1 O FENÔMENO MIGRATÓRIO SEGUNDO A IDENTIDADE E ALTERIDADE

Na história das sociedades humanas pratica-se e sofre-se intolerância religiosa, étnica, racial, política, cultural, discriminações de todas as formas, discursos de ódio, violências, torturas e no limite genocídio. Tudo isso em razão do desrespeito ao 'diferente', em razão da impossibilidade da escuta do Outro.

O diálogo com o 'outro', o respeito, o reconhecimento é um processo pelo qual a comunidade humana ainda não atingiu níveis suficientes de desenvolvimento que garantam a paz.

O que justifica esses comportamentos discriminatórios? Por que um grupo de pessoas exclui o Outro? De que forma esse comportamento agressivo em face do Outro consegue sustentação?

De acordo a Harvey (1996), o respeito pela identidade e alteridade deve ser relativizado pelo reconhecimento de que ainda que todos os outros possam ser outros, alguns o são mais que outros, respondendo aos princípios de exclusão existentes em qualquer sociedade.

Visto sob o prisma da liberdade negativa (no sentido de liberdade das limitações de outros), quando aplicado aos migrantes é notória na escala hierárquica da sociedade que esses ocupam os últimos lugares. Por outro lado, visto sob a ótica das liberdades positivas (de emancipação, educação, realização do potencial humano, etc), os migrantes enfrentam as mesmas dificuldades, pois não são sujeitos de representação coletiva no espaço público.

⁷Algumas instituições de acolhida a migrantes na Espanha não consideram a designação de população vulnerável a imensa maioria que se vê obrigada a migrar. Ao contrário, em espanhol há um termo que melhor define a situação de vulnerabilidade dos mais pobres e marginalizados, merecendo, portanto, o nome de *pueblos vulnerados*, isto é, vítimas do sistema de exclusão social, o que torna bastante difícil traduzir literalmente essa expressão em português.

O sujeito migrante, em especial o migrante haitiano, tema central do presente trabalho, recebe a mesma referência identitária da pessoa sem-teto, dos racialmente oprimidos, dos economicamente deserdados, da mulher vítima de violência, do sujeito colonial, a partir de determinadas condições enraizadas no processo social, condições de ordem material, discursiva, psicológica, entre outras.

A ética da alteridade trabalha com o conceito da diferença. A diferença manifesta-se quando alguém discorda de outro alguém, quando alguém se depara com o 'inesperado', quando está diante do fator 'surpresa'. Em outras palavras, a diferença está relacionada ao medo do desconhecido.

Saindo da dimensão da subjetividade na relação com o outro, podem-se vislumbrar outras dimensões, quais sejam os aspectos culturais e políticos constitutivos das sociedades humanas. Ora, sabe-se que por razões de uma distribuição desigual de poder entre as nações ocorreram situações de subordinação de algumas nações em relação a outras, como é o caso do colonialismo. Abordar esse fenômeno implica trazer à tona conceitos e avaliações desde uma perspectiva decolonial.

A aceitação do Outro perpassa pelas relações de troca, não pelas relações de poder. A respeito, Achille Mbembe (2016), disserta:

A diferença tem que ser reconhecida, aceita e ao mesmo tempo transcendida. (...) A diferença é um problema apenas se acreditarmos que a uniformidade é o estado normal das coisas. A diferença se tornou um problema político e cultural no momento em que o contato violento entre povos, por meio da conquista, do colonialismo e do racismo, levou alguns a acreditarem que eram melhores que outros. No momento em que começamos a fazer classificações, institucionalizar hierarquias em nome da diferença, como se as diferenças fossem naturais e não construídas, acreditando que são imutáveis e, portanto, legítimas (Mbembe, 2016, *online*).

Ressalta, ainda, o historiador:

Na maior parte do tempo, a diferença surge sob vários nomes. Ela surge sob o nome de "tradição", de "cultura", de "religião", de "gênero" ou "raça" etc. Sob certas circunstâncias, alguns abraçam a diferença no sentido de querer preservar seus modos de ser, ou o que chamam de seus modos de vida, por acreditar que tais modos de vida estão ameaçados. A ameaça vem de fora, ou de forasteiros que agora fazem parte da população. E proteger-se dessa ameaça requer a expulsão do forasteiro. Outros usam a diferença estrategicamente, seja como um modo de garantir direitos que de outra

forma não teriam, seja como um modo de justificar a concessão de tais direitos a grupos inteiros de pessoas. A diferença importa mais em termos do tipo de uso que se faz dela, de quem a usa e com que propósito (Mbembe, 2016, *online*).

Para ampliar os horizontes e as percepções sobre a ideia de diferença pode-se fazer uso das teorias associadas à psicologia social e à psicanálise, indagando as razões do *porquê* à rejeição ao Outro ou ao *diferente*.

Existem outras formas mais amplas de exclusão, mas que respondem às mesmas lógicas perversas da xenofobia e do racismo. Por exemplo, no caso dos portadores de algum tipo de deficiência são considerados por muitos como pessoas ‘não normais’. Entretanto, ao dar voz aos próprios sujeitos considerados não normais, pode-se constatar que a normalidade é ilusória, uma vez que o mundo é composto de diferentes.

Nessa mesma direção, considera-se a natureza com os mesmos critérios acima mencionados, ou seja, ao analisarmos o sistema natureza verifica-se que esse é constituído pela diversidade de espécies, de variações nos organismos de cada ser (adaptações, mutações, condições físicas, distribuição geográfica, etc). Isso se aplica tanto à fauna quanto à flora.

Em sua obra *Migração e Intolerância*, o filósofo italiano Umberto Eco (2002) faz uma análise acerca dos complexos fenômenos do fundamentalismo, do racismo e do antissemitismo, sob a perspectiva do conceito *intolerância* em um exercício de compreensão histórica e social.

De acordo ao ensaio de Eco (2002), observa-se que os dilemas do fundamentalismo religioso, do racismo, do antissemitismo e do preconceito com migrantes agravaram-se radicalmente por quase um quarto de século e que ainda hoje, o conceito de *intolerâncias* em explicação ou ‘sem doutrina’ é movido por ‘pulsões elementares’, não esmorece em face de argumentos racionais e não é vencida com razão e objetividade.

Neste sentido, verifica-se que o recrudescimento dos nacionalismos, da xenofobia e do racismo e o acirramento das crises migratórias, avançam cada vez mais. Isso se comprova, por exemplo, quando se analisa o fenômeno dos governos populistas autoritários de Donald Trump, nos Estados Unidos e Jair Bolsonaro, no Brasil.

Em suas análises históricas e conjunturais, Eco colaciona:

A intolerância mais perigosa é exatamente aquela que surge na ausência de qualquer doutrina, acionada por pulsões elementares. Por isso não pode ser criticada ou freada com argumentos racionais (Eco, 2002, p. 47).

No mesmo sentido, Eco apresenta a seguinte reflexão:

A intolerância é algo bem mais profundo, que está na raiz de todos os fenômenos que considere até aqui. Fundamentalismo, integrismo, racismo pseudocientífico são posições que pressupõem uma doutrina. A intolerância coloca-se antes de qualquer doutrina. Nesse sentido, a intolerância tem raízes biológicas, manifesta-se entre os animais como territorialidade, baseia-se em relações emotivas muitas vezes superficiais -- não suportamos os que são diferentes de nós porque têm a pele de cor diferente, porque falam uma língua que não compreendemos, porque comem rãs, cães, macacos, porcos, alho, porque se fazem tatuar... A intolerância em relação ao diferente ou ao desconhecido é natural na criança, tanto quanto o instinto de se apossar de tudo quanto deseja. A criança é educada para a tolerância pouco a pouco, assim como é educada para o respeito à propriedade alheia e antes mesmo do controle do próprio esfíncter. Infelizmente, se todos chegam ao controle do próprio corpo, a tolerância permanece um problema de educação permanente dos adultos, pois na vida cotidiana estamos sempre expostos ao trauma da diferença. Os estudiosos ocupam-se com frequência das doutrinas da diferença, mas não o suficiente da intolerância selvagem, pois esta foge a qualquer definição e abordagem crítica. No entanto, não são as doutrinas da diferença que produzem a intolerância selvagem: ao contrário, estas desfrutam de um fundo de intolerância difusa preexistente. Pensemos na caça às bruxas (Eco, 2002, p. 114).

Pelo exposto nesta presente seção, a questão da aceitação do outro responde a problemas de ordem filosófica, política e ética com raízes ligadas ao poder desigual entre as nações, mas também a problemas de ordem cultural e psicossociais que tendem a reforçar os mecanismos de exclusão e de intolerância na convivência entre culturas diferentes.

2.2 TECIDO URBANO, DIREITO À CIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL NUMA VISÃO LEFEBVRIANA

O conceito de 'Direito à Cidade' foi desenvolvido pelo filósofo e sociólogo francês, Henri Lefebvre, em seu livro de 1968 *Le droit à la ville*. Lefebvre ([1968] 2011) define como 'o direito à cidade', o direito dos cidadãos-citadinos e dos grupos

que eles constituem (sobre a base das relações sociais) de figurar sobre todas as redes e circuitos de comunicação, de informação, de trocas.

O direito à vida urbana é o “direito ao trabalho, à instrução, à educação, à saúde, à habitação, aos lazeres, à vida, [...] à centralidade renovada, aos locais de encontro e trocas, aos ritmos de vida e empregos do tempo que permitam o uso pleno e inteiro desses momentos e locais” (Lefebvre, [1968] 2011, p. 139).

Sensível aos movimentos da juventude parisiense que emergiam contra as reformas educacionais e em prol dos direitos civis, percebendo que as cidades haviam se convertido no *locus* de reprodução das relações capitalistas, Lefebvre ([1968] 2011) instituiu o significado de direito à cidade como recuperação coletiva do espaço urbano por grupos geossimbolicamente marginalizados que viviam nas periferias da cidade.

O autor definiu a cidade como a projeção da sociedade sobre o terreno. Para ele, as consequências da urbanização em muito superavam as da industrialização, e as cidades passaram a ser produzidas enquanto mercadorias.

Uma dessas consequências era a alienação, a qual Lefebvre ([1968] 2011) chamava de miséria urbana. O trabalhador periférico que enfrentava longas horas de transporte público era vítima, em sua concepção, de um espaço regulado, uma demarcação de vida com pouca possibilidade para o lazer.

Com a ‘Tragédia dos Banlieusards’ que obrigava pessoas a viver em espaços residenciais distantes das cidades, o ‘direito à cidade’ surgiu como um conceito contrário à alienação provocada pelos imperativos de uma urbanização desenfreada e regulatória. Lefebvre ([1968] 2011) lançava críticas e desafios aos gestores públicos e aos urbanistas, incentivando-os a pensar a cidade como um lugar de encontro, onde o valor da cidade é o de uso e não de troca.

Os centros urbanos têm sido considerados de uma forma geral locais privilegiados para as pessoas residirem, pois oferecem produtos e serviços indispensáveis a sua sobrevivência, gerando riquezas, empregos, excedentes, etc, além de favorecerem o fortalecimento de uma rede de relações no plano da economia, política e cultura, propiciando também a conexão de zonas rurais e grandes cidades.

Dentro dessa realidade, uma parcela significativa da população brasileira e mundial passou a ter acesso a um nível de consumo e riquezas sem precedentes. Por outro lado, a maior parte da população não consegue ver satisfeitas suas necessidades materiais básicas.

Um dos efeitos relacionados à essência do problema das desigualdades nas cidades consiste na disputa pela ocupação do solo urbano por vários segmentos da sociedade de forma diferenciada que cominam entre indivíduos e usos.

Nessa lógica, observa-se o fenômeno da segregação socioespacial, fenômeno que obedece a distribuição dos espaços residenciais, seguindo o modelo de valorização capitalista, agrupando indivíduos de acordo com sua capacidade social e, por conseguinte, determinando a exclusão social da população de menor poder aquisitivo.

Nas metrópoles e cidades do capitalismo periférico, o fenômeno da segregação socioespacial assume uma dimensão crucial, cujos efeitos recaem principalmente sobre setores subalternos, dentre os quais, podem-se localizar o (a)s migrantes.

Para Lefebvre (2004), o tecido urbano é um sistema complexo feito de economia, objetos, valores e práticas socioculturais da cidade, ao qual se agregam ilhas de ruralidades mais ou menos residuais, conforme as situações e os aspectos geoculturais.

Neste sentido, observa-se que a expansão do tecido urbano inclui o surgimento das periferias, subúrbios e favelas identificadas por meio de um movimento de implosão.

A teoria do espaço urbano para Lefebvre (2004) é a expressão da formação social capitalista no contexto histórico do processo de industrialização com as contradições de classe que lhe é inerente, ou seja, conflito entre capital e trabalho.

Para pensar a relação espaço - práticas sociais, o autor defende que o ser humano é um ser complexo e diverso, possuindo diferentes necessidades sociais, opostas e complementares: de segurança e de aventura, de trabalho e de jogo, de convívio social e comunicação e de introspecção e solidão, de imediatez e de perspectiva a longo prazo, de criação e de expressão. E é a partir de todas essas

necessidades opostas e complementares, que é possível elaborar nossas percepções de mundo (Lefebvre, [1968] 2011).

O método lefebvriano com base na tríade da produção do espaço pode ser uma ferramenta útil para captar as percepções, as vivências e os usos do espaço urbano pelos imigrantes. Neste sentido, o que vale ressaltar é o modo de vida como expressão da contradição percebida por essa população migrante. Dentro dessa percepção, pode-se indagar se os imigrantes haitianos (as) se reconhecem como cidadãos portadores de direitos.

Para explicar as inúmeras contradições da realidade urbana, Lefebvre ([1968] 2011) utiliza-se da relação trinitária que se expressam no tempo e no espaço, nos quais se configuram os conflitos sociais de classe. A tríade da produção do espaço é definida pelo espaço percebido (a prática espacial), pelo vivido (os espaços de representação) e pelo concebido (as representações do espaço).

Recém chegados, os imigrantes haitianos (as) buscam por condições de vida digna, justiça social, política, cultural e espacial, pelo direito de se apropriar coletivamente dos espaços públicos, pelo direito à cidade. Vale ressaltar, que esse grupo recém chegado à cidade depara-se com uma realidade já estruturada, quer dizer, espaços socialmente segmentados e definidos pela lógica de acessos aos bens coletivos e oportunidades de inserção social.

Nesse processo de construção da prática ao direito à cidade, na conquista do espaço, nas experiências vividas nesse espaço, encontram-se sentimentos e anseios em comum, qual seja o desejo de uma vida melhor para além da questão da sobrevivência.

Diante da vulnerabilidade referente à violência a que estão submetidos, da discriminação sofrida por sua condição de imigrantes, da privação do urbano, nos espaços por eles e por elas ocupados, observa-se que uma das respostas é a busca de apoio solidário, em sentido coletivo, onde se constituem em redes para melhor enfrentar esses e outros conflitos e desafios cotidianos. O compartilhamento dessas vivências e experiências permite fortalecer os vínculos sociais e ao mesmo tempo proporciona um sentimento ou sensação de apoio e segurança (Floriani; Souza, 2022).

Essas estratégias de ação e mobilização, as resistências vividas no espaço urbano são potenciais signos da efetivação ou busca pelo Direito à Cidade, entendidas enquanto práticas espaciais, revelando sujeitos que vão sendo forjados cotidianamente como potencial de uma práxis emancipatória. A *práxis* e a *poíesis* enquanto um nível da realidade social (Lefebvre, 1991), traduz a possibilidade de apropriação (valor de uso, sonhos, afetividade), entendida como “produção real e concreta do espaço, que ilumina a atividade do sujeito da ação e da consciência que orienta essa ação” (Carlos, 2011, p. 48).

No interior da tríade, portanto, a constituição em redes como categoria de análise do *espaço vivido*, espaço da imediaticidade, relaciona-se com as ações de resistência urbana no âmbito do *espaço percebido* pelas práticas espaciais do(a)s imigrantes e tensiona a concepção da cidade planejada. O *espaço concebido* sob o mito da modernidade que cria discursos sobre o novo, mas se concretiza por meio de velhas práticas de controle e segregação socioespacial.

Essas estratégias de mobilização podem ser consideradas boas respostas ao enfrentamento às estruturas de poder que engendram as injustiças socioespaciais vividas nesses espaços. O modelo de cidade posto no cenário da política neoliberal privatiza espaços e áreas públicas e gerencia a cidade sob o discurso e a prática do empreendedorismo urbano e não sob os preceitos dos direitos sociais.

O espaço concebido, no interior da tríade de Lefebvre (2004) está alicerçado num Estado moderno capitalista que cumpre sua função por meio da legislação e dos planos urbanísticos, tendo sido o urbanismo uma ferramenta estratégica para acumulação do capital. Isso aponta para uma realidade em que a cidade, o solo urbano, sua imagem e representação passam a ser concebidas enquanto um grande negócio no qual a questão fundiária, os usos e ocupação do solo, a especulação imobiliária e a não democratização dos direitos acentuam a precarização da vida e produzem sérias restrições/violações aos direitos humanos.

Para Lefebvre (2004), o aspecto teórico do espaço é a sua natureza multifacetada. O espaço não pode ser reduzido a uma localização ou às relações sociais da posse de propriedade – ele representa uma multiplicidade de preocupações sócio materiais. O espaço é uma localização física, uma peça de bem

imóvel, e ao mesmo tempo uma liberdade existencial e uma expressão mental. O espaço é ao mesmo tempo o local geográfico da ação e a possibilidade social de engajar-se na ação. Isto é, num plano individual, por exemplo, ele não só representa o local onde ocorrem os eventos, mas também significa a permissão social de engajar-se nesses eventos (Gottdiener, 1997).

Neste sentido, a ideia do direito à cidade está para além do direito. Pode ser considerada como uma filosofia, uma concepção política que se contrapõe a visão de cidade-mercado que advém dos valores capitalistas de produção do espaço urbano, aquela cidade que é produzida para dar acesso a bens e serviços públicos apenas a determinadas pessoas ou classes sociais.

O espaço deve ser algo útil e necessário para o regular desenvolvimento do indivíduo. O direito de todas e todos de usufruir, produzir, habitar, dispor dos lazeres e ocupar de forma justa, inclusiva e segura. Nesta perspectiva, é oportuna a referência à concepção de Lefebvre sobre o que ele designa por *aspectos residuais do poder* (Lefebvre [1968] 2011).

É nos resíduos e no virtual que estão as necessidades radicais. O processo de humanização está bloqueado pelo poder que domina na superfície, segundo o autor, é necessário dar sentido ao residual, descobrir as possibilidades nele contidas. Para Lefebvre ([1968] 2011), os grandes sistemas de poder produzem resíduos que se lhes escapam e são irredutíveis.

Os elementos residuais são em termos teóricos e de método, uma grande criação de Lefebvre e contêm uma potência constituída em 'mundo', isto é, possuem um largo alcance explicativo (Soto, 2015)

A teoria dos resíduos de Lefebvre permite compreender os temas inclusive associados com as condições e situações de vida dos (as) migrantes: o silêncio, o não dito e o indizível, os sonhos, os desencontros da modernidade e do moderno, a vida cotidiana e a alienação, os tempos e ritmos diferentes das relações sociais que não se excluem, apesar de estarem em contradição.

Dessa maneira, pode-se pensar que os (as) migrantes pertencem simultaneamente a dois mundos inseparáveis ou contraditoriamente imbricados: a forma de como estão submetidos às condições precárias de trabalho, à violência contida na sua rejeição pelo racismo e xenofobia, mas também ao seu desejo de

buscar seu lugar, a compartilhar sonhos com seus compatriotas, a tecer tecidos de convivência com o outro, a buscar refúgio na religião, ao buscar reunir-se com seus familiares deixados em seu país, enfim, em se inspirar nesses mecanismos residuais apontados por Lefebvre.

Segundo Boaventura de Sousa Santos e José Mendes (2017), é relevante sublinhar nessa discussão que em Lefebvre as diferenças (espaços residuais) surgem ou perduram à margem das matérias homogeneizadas, como resistências ou como externalidades (laterais, heterotópicas, heterológicas), quer dizer, sempre se começa por excluir o que é diferente.

Com o significado literal de 'outros espaços', a noção de heterotopia permite indagar sobre espaços portadores de emergências, de resistências, de alternativas, espaços indutores de novas práticas democráticas e de relações sociais baseadas na igualdade e na autoridade compartilhada.

Henri Lefebvre (2004), também recuperou o conceito de heterotopia numa lógica de produção de lugares ou espaços contrastantes ou mutuamente repelentes. No entanto, em Lefebvre é mais relevante a ideia central de que se podem analisar os lugares sempre como espaços dominados ou apropriados.

A tecnologia e as práticas servem de pontes na transformação dos espaços dominantes e dominados, enquanto que a história e o poder político marcam esses espaços profundamente. Os espaços apropriados, que somente serão apreendidos pelo estudo crítico do espaço, são parecidos a uma obra de arte, ainda que se manifestem em sua concretude.

2.3 XENOFOBIA, RACISMO E INJÚRIA RACIAL: SIGNOS DA EXCLUSÃO SOCIAL DOS MIGRANTES?

A palavra xenofobia vem da junção de duas palavras do idioma grego: *xénos* (estrangeiro, estranho) e *phóbos* (medo). Significa, portanto, 'medo do diferente' ou 'medo do estrangeiro'. Xenofobia é a desconfiança, o temor, aversão ou a profunda antipatia em relação a pessoas estrangeiras oriundas de regiões ou países com hábitos, cultura, nacionalidade, etnia ou religião diferentes.

A xenofobia e o racismo nem sempre estão interligados, por exemplo, pode-se observar a migração de europeus de um país para outro dentro do continente,

sem que haja preconceito racial, em relação a pessoas brancas que deixam seus países. Por outro lado, a situação muda quando se trata de negros europeus que migram. Como exemplo desse comportamento discriminatório, cita-se na atualidade a invasão russa ao território ucraniano. Inúmeros cidadãos ucranianos negros foram acolhidos de forma diferente em relação a cidadãos ucranianos brancos.

A xenofobia se manifesta de forma mais acentuada contra determinados grupos de nacionalidades. Na Europa, por exemplo, os árabes e muçulmanos têm sido alvo de ataques xenofóbicos, assim como os mexicanos e latinos, em geral, nos Estados Unidos.

Injúria racial é definida pelo *artigo 140 do Código Penal*. A injúria consiste em ofender a honra de alguém se referindo a elementos de raça, cor, etnia, religião ou origem, com pena de um a três anos e multa. O crime de racismo atinge um grupo de indivíduos, discriminando a integralidade de uma raça, é inafiançável e imprescritível. O crime de racismo é definido pela *Lei Federal 7.716/89* e a pena varia de um a cinco anos.

Numa perspectiva histórica, o preconceito racial tem sua origem, no Brasil, com a colonização portuguesa, culminando com a escravização e genocídio dos povos indígenas que aqui habitavam. Em sequência, ainda no Brasil-colônia, houve o período de escravização dos povos africanos, arrancados de suas terras e obrigados a servir ao longo de mais de 300 anos, sob a repressão escravista dos trabalhos forçados, castigos, torturas e humilhações perpetrada por uma minoria branca de origem europeia.

Uma visão etnocêntrica, construída socialmente ao longo dos tempos é o que justificou a exploração de povos africanos, latino-americanos, asiáticos e povos árabes consideradas raças inferiores. Os europeus formularam diversas teorias de supremacia racial, apontando que a raça branca seria superior, dotada de maior capacidade intelectual diante das demais.

O racismo, a discriminação racial, o colonialismo e o *apartheid* continuam causando estragos no mundo sob formas sempre renovadas. No Brasil, as estruturas de poder se mantêm, o que provoca enormes desigualdades sociais, afetando o desenvolvimento do país. Estruturas que se prolongam no tempo por meio de mecanismos de concentração e conservação do poder, separando uma

pequena minoria que dela se beneficia, de uma grande maioria desfavorecida de proteção.

Acerca do tema, Dora Lúcia de Lima Bertúlio (1989), disserta:

O Brasil foi o país moderno que contemplou a escravidão por maior período na história moderna – quase quatro séculos – e, embora intelectuais e políticos tenham exportado a imagem do “bom senhor” e da “escravidão amena”, as atrocidades típicas de um regime escravista combinadas com as atrocidades típicas de determinado grupo humano, ou seja, particulares às condições de colônia portuguesa, foram praticadas sem deixar nada a desejar (Bertúlio, 1989, p.12).

Assim sendo, observa-se que a questão central das migrações internacionais está associada com a aceitação ou a rejeição ao diferente, portadoras de profundas raízes culturais e históricas, como também com as políticas deliberadas de Estado, voltadas aos movimentos migratórios. No caso brasileiro, ocorreram essas ações oficiais, em relação à recepção de migrantes europeus no século XIX. Essa migração europeia respondia a uma ideologia do ‘branqueamento da raça’, que expressava uma visão de mundo das elites que se espelhavam na cultura e no imaginário europeus. Esses elementos de rejeição estão ainda bastante presentes na sociedade atual, o que reforça as manifestações racistas.

A raça como um instrumento de poder é, conforme Aníbal Quijano (2005, p. 117), “uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial”.

Ainda, nas lições do autor:

A formação de relações sociais fundadas nessa ideia, produziu na América identidades sociais historicamente novas: índios, negros e mestiços, e redefiniu outras. Assim, termos com espanhol e português, e mais tarde europeu, que até então indicavam apenas procedência geográfica ou país de origem, desde então adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial. Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população (Quijano, 2005, p. 117).

Segundo Quijano (2005) a nova identidade europeia como signo do expansionismo colonial para o resto do mundo consolidou a visão eurocêntrica e a elaboração teórica da ideia de raça, naturalizando-a como dominação entre

europeus e não-europeus. A força dessa ideologia acabou se impondo às elites agrárias e urbanas na periferia do capitalismo, incluindo o Brasil. As elites brasileiras buscavam a todo custo espelhar-se nas metrópoles europeias, por essa razão é possível afirmar, conforme alguns autores (Moura, 1984; Nascimento, 1978; Kowarick, 1987), que a política oficial do Estado brasileiro, em relação às políticas de povoamento de origem europeia respondiam, naquele período, ao desejo explícito de ‘branqueamento’ da população brasileira.

Atualmente, essa recepção ao migrante responde a processos históricos diferentes, uma vez que se trata de fenômeno global eivado por questões que vão além de aspectos econômicos, dentre os quais se destacam a geopolítica, catástrofes ambientais, guerras civis, intolerância política, étnica e religiosa.

Neste sentido, a condição do imigrante é de orfandade, ou seja, o país ‘o recebe, mas não o acolhe’, devido ao déficit de políticas públicas migratórias e humanitárias oficiais.

O choque entre culturas diferentes é sempre objeto de tensões, inclusive em razão de uma formação educacional inadequada por parte do país receptor que não compreende a importância de se colocar no lugar do Outro e que ao invés de valorizar a diferença a rejeita, agravando assim a intolerância e reforçando o racismo e a xenofobia.

Homens e mulheres imigrantes sofrem xenofobia e outros tipos de preconceito em seus locais de trabalho. Imigrantes haitianos (as), em especial, afirmam que é uma prática comum pessoas os chamarem de ‘macacos’ e ‘fedorentos’, a fim de ofendê-los.

Como vimos, racismo e xenofobia é um binômio que está associado às manifestações de intolerância e dificuldades de aceitação da diferença. Essas manifestações respondem a fatores históricos, políticos e psicossociais, conforme já mencionados ao longo da presente dissertação. A superação desses obstáculos é um desafio a ser enfrentado pelo sistema educacional e pelas instituições do Estado que deverão trilhar pela formação de uma cultura democrática, enfrentando enormes resistências entranhadas na personalidade autoritária e introjetada pelos indivíduos e por diversas instituições sociais.

Dessa forma, Walsh (2008) destaca o sistema educacional como instrumento importante para assumir que a diversidade cultural deve apontar para uma perspectiva de respeito e equidade por parte dos setores da sociedade que devem garantir essa diversidade cultural como direito de cada um dos grupos.

2.4 HISTÓRICO DO DIREITO INTERNACIONAL NA PERSPECTIVA DOS PROCESSOS MIGRATÓRIOS

Até recentemente, o país conviveu com uma legislação migratória ultrapassada, elaborada durante o final do período autoritário (1980) e concebida ainda sob a ótica da lei de Segurança Nacional, cuja interpretação se assentava no primado de que o estrangeiro era potencialmente alguém que poderia colocar em risco a segurança do país, uma vez que a ideologia imperante no Estado era a da Guerra Fria, em que se identificava o perigo da subversão e do socialismo como o principal inimigo do sistema de poder norte-americano. Recentemente foi aprovada nova Lei de Migração (LM), vigente em 21/11/2017. Essa nova Lei 13.445/2017 revogou o Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/1980) e a Lei da Nacionalidade (Lei 818/1949).

O Direito Internacional aplicado aos refugiados defronta-se com dois fundamentos ou vertentes em tensão: por um lado, o princípio de soberania estatal que define quem pode ou não ingressar em seus territórios; por outro, a premente pressão que sofre por parte de pessoas que buscam proteção em Estado diferente ao seu de origem. Assim sendo, a evolução do Direito Internacional dos Refugiados está atrelada à mitigação do princípio da soberania, uma vez que a proteção ao direito humanitário se apresenta como um atenuante da soberania estatal (Sartoretto, 2018, p. 19).

Desde a década de 1920, os países europeus já observavam a necessidade de proteção aos deslocados forçados provenientes de guerras. Sob o comando da Liga das Nações, foram criadas diversas instituições com o intuito de abordar a temática dos deslocamentos forçados, como o Escritório Internacional Nansen para Refugiados (1931-1938), o Escritório do Alto Comissariado da Liga das Nações para Refugiados (1939-1946) e o Comitê Intergovernamental sobre Refugiados (1938-1947). Contudo, deve-se ressaltar que estas instituições possuíam atuação limitada,

sofrendo diversas restrições por parte dos Estados, especialmente referente à disponibilidade orçamentária.

Durante esse período, em Genebra, foi celebrada a Convenção de 1933, relativa ao Estatuto dos Refugiados, a qual tinha por objetivo suprimir uma lacuna jurídica existente relacionada à falta de critérios de proteção aos refugiados, estabelecendo medidas importantes de positivação do princípio do *non-refoulement*, que constitui regra de *jus cogens* internacional, não podendo ser derogada por controle judicial.

Os países que concedem o refúgio devem garantir a não devolução do refugiado ao país de origem. O retorno desse refugiado dar-se-á somente com manifestação expressa do receptor do *status* e nos casos em que seja constatada a superação dos problemas que ensejaram a concessão. Na prática, caso o Estado não queira aceitá-los deverá enviá-los a um terceiro Estado.

No século XX, ao final da Segunda Guerra Mundial, com o quadro de atrocidades cometidas por nazistas contra judeus e outras minorias, as greves, o alto índice de desemprego, a explosão da inflação, pode-se constatar a fase da generalização dos direitos humanos.

Neste sentido, tem-se o ensinamento de Trindade (1998), que afirma:

O processo de generalização da proteção dos direitos humanos desencadeou-se no plano internacional a partir da adoção em 1948 das Declarações Universal e Americana dos Direitos Humanos. Era preocupação corrente, na época, a restauração do direito internacional em que viesse a ser reconhecida a capacidade processual dos indivíduos e grupos sociais no plano internacional. Para isto contribuíram de modo decisivo as duras lições legadas pelo holocausto da segunda guerra mundial (Trindade, 1998, p. 38).

2.4.1 Criação De Mecanismos Institucionais De Proteção Aos Refugiados No Pós II Guerra Mundial

A *Carta das Nações Unidas* ou *Carta da ONU* assinada em São Francisco, em 26 de junho de 1945 – ratificada pelo Brasil em 21 de setembro de 1945 representou o primeiro instrumento normativo que marca a fase de internacionalização dos Direitos Humanos.

No contexto pós Segunda Guerra, a fim de atender ao grande contingente de pessoas deslocadas e refugiadas advindas do continente europeu, foi criado o

Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), órgão permanente subsidiário da Assembleia Geral das Nações Unidas, sendo uma agência de cunho humanitário e social. Em 14 de dezembro de 1950, a agência inicia sua missão institucional para o fim de reassentar cerca de 1,2 milhões de refugiados, em sua maioria, europeus.

A criação do ACNUR foi sem dúvida, um mecanismo que tornou a proteção aos refugiados um tema global, que propiciou o desenvolvimento do Direito Internacional dos Refugiados.

Contudo, a necessidade de proteção de refugiados advindos de outras partes do mundo mostrava-se cada vez mais latente. Por essa razão, observou-se que as normas reguladoras do ACNUR não eram suficientes para a proteção de refugiados, assim, em 28 de julho 1951, foi ratificada a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, subscrita por 144 países.

Todavia, a Convenção de 1951 estabelecia uma limitação temporal e geográfica, a Cláusula da Reserva Geográfica, de modo que somente poderiam ser consideradas refugiadas as pessoas de origem europeia ou que residiam na Europa em virtude dos acontecimentos ocorridos antes de janeiro de 1951.

Nesse contexto, em razão, das limitações acima mencionadas, pelo fato de a Convenção não conseguir abarcar todas as situações que envolviam as migrações forçadas, foi elaborado o Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados, que permitiu aos Estados acolher refugiados de outros continentes advindos de outros conflitos além dos acontecidos até a data limite.

A definição de refugiado nas normas internacionais da atualidade está prevista no artigo 1º, Seção A, §2º da Convenção, com a redação estabelecida pelo Protocolo de 1967. *In verbis*:

Qualquer pessoa que (...) temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tenha sido sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele (Onu, 1951, *online*).

Atualmente, o ACNUR conta com 18.879 colaboradores que oferecem proteção a cerca de 68,5 milhões de pessoas em 137 países e territórios, sendo que destes 21,3 milhões são refugiadas, 40 milhões estão deslocadas internamente e 4,6 milhões solicitantes de asilo., possuindo orçamento atual de 9,5 bilhões de dólares⁸.

No âmbito do sistema interamericano de Direitos Humanos, a Declaração de Cartagena de 1984, estabelece a definição ampliada de refugiado, indicando a possibilidade de reconhecimento da condição de refugiado em decorrência de violação massiva de direitos humanos.

2.4.2 Legislação Brasileira Sobre Refúgio E Migração

Em obediência à Convenção de 1951 e ao Protocolo de 1967, em 22 de julho de 1997 foi promulgada a Lei n. 9.474, que constitui o Estatuto pessoal do refugiado no Brasil. A lei definiu refugiado da seguinte maneira:

Artigo 1º - Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;

II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;

III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.

Artigo 2º - Os efeitos da condição dos refugiados serão extensivos ao cônjuge, aos ascendentes e descendentes, assim como aos demais membros do grupo familiar que do refugiado dependerem economicamente, desde que se encontrem em Território Nacional (Brasil, 1997, *online*).

Da análise do artigo 1º da Lei n. 9.474/97, observa-se que o primeiro e terceiro incisos destinam-se aos casos em que as pessoas possuem uma nacionalidade. O inciso primeiro, embora restritivo, foi adotado pela Convenção de 1951. Já o inciso terceiro é mais abrangente tendo sido pautado pela Declaração de Cartagena demonstrando o respeito do Estado Brasileiro pela pessoa humana que se encontra em situação de risco. A propósito, como aduz o mestre José Henrique

8 Para maiores informações, acessar: <https://www.acnur.org/acerca-de-acnur>

Fischel de Andrade (2005) , mais de 50% da população de refugiados no Brasil preenchem os requisitos elencados no inciso terceiro.

Exigir que um solicitante de refúgio atenda aos requisitos previstos no inciso primeiro, como especifica a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967, é fechar os olhos para a realidade cruel, que se modificou pós Segunda Guerra. Por esse motivo, a posição legislativa brasileira é reconhecida como sendo moderna e adequada.

O inciso segundo é destinado aos apátridas, ou seja, aqueles que não têm pátria como, por exemplo, os palestinos, os curdos, os tibetanos, entre outros grupos.

O artigo 2º da Lei 9.474/97 estende aos membros da mesma família, o direito ao refúgio. Tal iniciativa amplia sobremaneira o constante na Convenção de 1951. Assim, o Brasil reforça sua posição de país emergente em termos de reassentamento e concessão de refúgio.

Mesmo com a retórica discriminatória, sustentada pela chamada Reserva Geográfica, o Brasil foi pioneiro em vários aspectos na questão dos refugiados, como na aceitação de famílias inteiras de reassentados, ou seja, chefes de família acompanhados por todos os seus membros e pessoas que viviam em sua companhia. O Brasil sempre prezou pelo alicerce familiar, e foi crítico das políticas migratórias que não proporcionavam tal vínculo. Notava-se já àquela época a abertura do país ao princípio da reunião familiar, de base, notadamente, humanitária (Andrade, 2005).

É importante distinguir as diferenças entre refugiados e imigrantes. A legislação define que migrante é toda pessoa que se transfere de seu lugar habitual ou de seu local de nascimento para outra região ou país. É considerado refugiado alguém que devido a fundados temores de perseguição, independente do motivo, a exemplo da raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontre fora de seu país de nacionalidade e não possa, bem como, não queira acolher-se à proteção de tal país.

Em seu artigo 11, a Lei 9.474/97 criou o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) como órgão de deliberação coletiva, subordinado ao Ministério da Justiça.

O Comitê é constituído por um representante de cada um dos seguintes órgãos e ministérios: Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério da Educação e do Desporto, Departamento de Polícia Federal, Organizações não governamentais ligadas aos refugiados e o ACNUR. Os membros do CONARE são designados pelo Presidente da República, após indicações dos órgãos e das entidades que o compõem. A todos há o direito a voto, com exceção ao membro do ACNUR, sendo que as deliberações devem ser adotadas com quórum mínimo de quatro membros e por maioria simples. Se houver empate, o Presidente do CONARE, que necessariamente será o representante do Ministério da Justiça, dará o voto decisivo.

O CONARE é o órgão competente para análise do pedido e declaração em primeiro grau, da condição de refugiado, decidir sobre a cessação ou perda, em primeira instância, de ofício ou mediante requerimento das autoridades competentes, da condição de refugiado, orientação e coordenação das ações necessárias à eficácia da proteção, assistência e apoio jurídico aos refugiados e aprovação das instruções normativas esclarecedoras à execução da Lei.

O procedimento para o reconhecimento do *status* de refugiado inicia-se com a apresentação do pedido à Delegacia de Migrações (DELEMIG) da Superintendência da Polícia Federal, com as razões que levaram o solicitante a deixar o país de origem e assinatura do Termo de Declarações. O solicitante recebe um protocolo que lhe concede o direito de se deslocar e viver legalmente no Brasil até a decisão final do processo. O pedido formalizado é enviado ao CONARE.

Cabe ao CONARE analisar e declarar a condição de refugiado do solicitante. Ato contínuo, o CONARE emitirá declaração para fins de obtenção da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Os oficiais de elegibilidade (funcionários do CONARE) realizarão entrevistas pessoalmente ou de forma virtual a fim de instruir o processo. O Grupo de Estudos Prévios, composto pelo Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores, Polícia Federal, ACNUR e um representante da sociedade civil analisarão todas as solicitações, emitirão parecer ou poderão requisitar complemento das informações prestadas no Formulário de Solicitação de Refúgio. O procedimento irá para análise do Plenário do CONARE a quem compete

a apreciação e decisão de todas as solicitações. Em sendo indeferido o pedido, caberá ao solicitante recurso administrativo ao Ministério da Justiça.

No início da referida migração forçada, pós terremoto de 2010, os haitianos eram denominados ‘imigrantes econômicos’ ou ‘refugiados ambientais’, pois o Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/1980), legislação até então vigente em 2010, não permitia que imigrantes em busca de emprego ficassem no país, a não ser que fossem refugiados.

Tratava-se de visto legalmente precário o que gerava uma insegurança jurídica. Não tinha amparo em nenhuma modalidade contida no Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/80), nem tampouco se enquadrava na conceituação de refúgio do Estatuto dos Refugiados (Lei 9.474/97).

Como solução pontual para o crescente fluxo de haitianos vindos para o Brasil, em janeiro de 2012, em caráter especial, o governo brasileiro, por meio da Resolução Normativa 97 do Conselho Nacional de Imigração (CNIG), órgão competente para dirimir dúvidas e solucionar casos omissos criou o Visto Humanitário. Essa modalidade de Visto foi depois prorrogada pela Resolução 106 de outubro de 2013 e finalmente, concedido o direito de residência pela Lei de Migração – 13.345/2017, regulamentada pelo Decreto 9.199 de 20/11/2017, especialmente nos artigos 142, item c e artigo 145, corroborada pela Portaria Interministerial nº 13 de 21/12/2020.

Neste sentido, a criação do Visto Humanitário para os imigrantes haitianos e, posteriormente, para sírios e venezuelanos pode ser descrita como a mais emblemática resposta a situações emergenciais com a introdução de alterações na legislação que vão ao encontro do reconhecimento dos direitos dos migrantes.

Com a promulgação da Lei de Migração (Lei 13.445/2017), a política migratória brasileira passa a ser tratada por um viés humanitário. A referida Lei instrumentalizou diversos institutos que eram regulamentados pelo Estatuto dos Refugiados, como o direito a reunião familiar e a acolhida humanitária.

Na seção II da Lei nº 13.455, encontram-se os princípios que regerão a política migratória nacional, com a observância, vale repetir, dos direitos fundamentais, pois seu artigo 3º, inciso I, apresenta que a política migratória se rege pela universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos. Sobre

vocabulo 'universalidade', não é equivocado afirmar que todas as pessoas são titulares de direitos fundamentais e que a qualidade de ser homem é condição suficiente para a sua titularidade, não importando se imigrante ou brasileiro nato ou naturalizado (Mendes, 2014). E acerca da 'indivisibilidade' e da 'interdependência dos direitos humanos' argumenta-se que os direitos dos imigrantes não podem ser vistos como elementos isolados, mas sim como um bloco, que reflete ligações com os demais direitos fundamentais (Fernandes, 2017). Estes são vários e se inter-relacionam.

Nessa linha de efetivação da dignidade da pessoa do imigrante, verificam-se positivados, no artigo 3º, inciso II, p.ex., o repúdio à xenofobia, ao racismo e quaisquer formas de discriminação.

Ainda citando os princípios da Nova Lei de Migração, o artigo 3º atenta ao "repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e quaisquer formas de discriminação". Considerando a história brasileira e o *Decreto-Lei nº 7.967/1945*, anteriormente citado, é um considerável avanço na política de migrações o foco às discriminações sofridas pelos imigrantes nos países de destino (Moraes, 2017, p. 36).

O diploma legal trouxe, também, como inovação, o combate à criminalização da imigração, previsto no inciso III do artigo 3º. O imigrante não é mais visto como uma ameaça nacional, mas sim como sujeito de direitos, sendo devido, por exemplo, o acesso ao judiciário. Tal previsão é imprescindível, pois o Estatuto do Estrangeiro nada dizia sobre o acesso à justiça do imigrante, verdadeiro descompasso com a carga axiológica do texto constitucional, porquanto direitos fundamentais são proclamações éticas fortes sobre o que deve ser feito em sociedade, exigindo ações concretas para realizar as 'liberdades' reconhecidas por tais direitos. Desse modo, diferente de uma ótica utilitarista, os direitos fundamentais reconhecem as 'liberdades' das pessoas e requerem a aceitação de deveres sociais a fim de garanti-las (Sen, 2009). Nada mais avançado, portanto, do que positivar e efetivar o acesso do imigrante à prestação jurisdicional.

Em que pese alguns avanços da postura estatal no comprometimento de implementar programas de proteção e promoção dos direitos humanos, consoante ao sistema internacional de combate ao racismo e outras formas de discriminação,

as mudanças não foram significativas, uma vez que a população negra, pobre e migrante continua sofrendo marginalização e extermínio.

Não obstante, a Lei de Migração contenha uma carga principiológica e normativa de direitos humanos, os vetos parciais que sofreu, sua regulamentação e aplicação têm caminhado na contramão, ou seja, na direção do controle e da securitização.

Importante ressaltar que a sociedade tem grande responsabilidade na manutenção de práticas colonialistas como, por exemplo, práticas racistas, entretanto, é o Estado que não tem cumprido com os requisitos básicos de regular e reduzir as desigualdades sociais, seja por ação ou omissão.

Outrossim, dentro do campo do debate jurídico, vale mencionar que apenas a lei não é suficiente para alterar as concepções de uma sociedade constituída por vários séculos de discriminação, acostumada a diferenciar os indivíduos e confiná-los a espaços de exclusão, em razão da cor da pele ou origem.

Diante dessa realidade em relação à migração, devem-se utilizar os seguintes argumentos para a defesa do migrante manifestamente mais fraco (vítima de violações):

Os migrantes devem ser respeitados em virtude de sua dignidade enquanto pessoas, muito além do regime vigente ou do lugar onde residem. Seus direitos não derivam do fato de pertencerem a um Estado ou Nação, mas de sua condição de pessoa cuja dignidade não pode sofrer variações ao mudar de um País para outro (Bicudo, 2002, p. 64).

Isto posto, não basta constatar a existência de um arcabouço jurídico formalmente completo, se não forem garantidos na prática os direitos básicos às populações vulneráveis, o que inclui migrantes e refugiados.

Soma-se a esses requisitos para a garantia dos direitos fundamentais, a necessidade de ampliar e aprimorar os mecanismos de proteção aos direitos humanos, pois a perspectiva humanista deve se sobrepor à ideologia da segurança a qualquer custo que orientou a concepção da Guerra Fria e de regimes ditatoriais.

2.4.3 O Desafio Da Implementação De Políticas Públicas Migratórias

A base de uma plataforma de política pública deve seguir princípios norteadores com base na pluriethnicidade, interculturalidade, nos condicionantes socioculturais, diferenças geográficas e condições próprias de cada região, equidade racial e ações afirmativas.

Ao pensar a formulação de uma política migratória deve-se destacar que a migração tem sido a saída em busca de melhores condições de vida e que todo ser humano tem o direito de escolher o seu próprio destino.

Hoje, a escolha por melhores condições de vida não é possível para grande parte das pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social devido a diversas circunstâncias adversas, como crises econômicas, guerras, perseguições políticas e religiosas, desastres naturais, dentre outras circunstâncias.

As restrições e a repressão contra as migrações alcançaram um alto grau de intensidade. Alguns países dispõem de uma alta sofisticação tecnológica para controlar e reprimir os migrantes, como vem ocorrendo com maior frequência na Europa central e nos Estados Unidos.

Em relação a essas circunstâncias adversas enfrentadas pelos migrantes, dentre os exemplos extremados, veiculados pela mídia internacional, estão aqueles em que os migrantes viajam de forma clandestina em navios ou em balsas improvisadas, onde morrem de sede, fome, frio ou são jogados ao mar sem que suas famílias possam sequer enterrá-los (as) de acordo às suas crenças religiosas.

As fronteiras jamais são fechadas para o capital internacional, portanto não deveriam ser fechadas para o ser humano. A sociedade deve estar alerta para manifestar-se contra os procedimentos adotados de detenção e deportação que se tornaram práticas corriqueiras contra os migrantes. O que é preocupante é a forma de como é abordado o significado das migrações por parte de setores de formação de opinião, colocando no mesmo nível pessoas que procuram melhores condições de vida com aquelas que nitidamente agem de forma criminosas.

A Constituição brasileira e a legislação migratória garantem os direitos fundamentais a todos(as) brasileiros(as), o que inclui igualmente o(a) imigrante. Contudo, observa-se pelos indicadores sociais apresentados que muitos dos

problemas enfrentados pelos imigrantes haitianos(as) estão associados à deficiência das políticas públicas migratórias e às atitudes comportamentais de intolerância ao diferente. Assim, reforçar o atendimento adequado na saúde, educação, emprego, moradia e dignidade humana às populações vulneráveis e marginalizadas é uma forma de incluir igualmente o(a) imigrante.

Cursos de profissionalização, promoção de feiras de artesanato, inclusão digital, acesso à assessoria jurídica *pro bono* (gratuita), oferta gratuita de cursos de língua portuguesa em âmbito municipal, estadual e federal, e outras iniciativas de promoção de inclusão social podem servir de exemplos como políticas públicas migratórias.

Pela educação nas escolas e pelo papel da grande mídia na divulgação e apoio às iniciativas de visibilização da condição humana das populações vulneráveis, seria outra forma de contribuição para a tomada de consciência da população em relação à necessidade de promover a inclusão social, consequentemente de reforçar o papel das políticas públicas.

CAPÍTULO 3 - OS IMIGRANTES HAITIANOS(AS) NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Sabe-se que as migrações tendem a articular fluxos, indivíduos, instituições e bens, na origem e no destino, como redes sociais dinâmicas.

Dessa forma, empiricamente, constata-se a preponderância dessas redes sociais na configuração dos sistemas migratórios, conforme elucidam Douglas Gurak e Fe Caces (1992):

As redes conectam dinamicamente as populações em sociedades expulsoras e receptoras. Servem como mecanismos interpretativos dos dados, informações e outros recursos de ambos os extremos e direções. São estruturas simples que podem se tornar mais complexas à medida que o sistema de migração se transforma. Além disso, a análise de redes possibilita meios de avaliação dos sistemas migratórios que vão além do foco sobre as motivações dos atores individuais, embora permaneça bastante próximo ao nível das relações humanas concretas(Gurak; Fe Caces, 1992, p. 151).

Ainda:

As redes migratórias consistem em laços sociais que ligam comunidades expulsoras a pontos específicos de destino nas sociedades receptoras. Esses laços unem migrantes e não migrantes em uma teia complexa de papéis sociais e relações interpessoais complementares, mantidos por conjuntos informais de expectativas recíprocas e comportamentos prescritos. (...) [mas, além disso] Esses laços sociais não são criados pelo processo migratório mas antes adaptados a ele, sendo reforçados, ao longo do tempo, através da experiência comum dos migrantes (Gurak; Fe Caces, 1992, p. 151).

Contudo, ressalta-se que no presente capítulo dar-se-á ênfase aos vínculos dos haitianos (as) com os não-migrantes e o campo social no qual se inserem.

As redes sociais de apoio apresentam dois padrões organizacionais interdependentes: grupos familiares nucleados, com laços fortes e imediatos, e o círculo mais inclusivo de amigos, colegas de trabalho e mesmo familiares na linha dos afins segundo o contexto cultural (Oppong, 1992).

A integração social do migrante no local de destino torna-se menos penosa quando há diversidade de contatos na sociedade de destino, pois os laços de amizade, vizinhança e colegas de trabalho possibilitam maior vantagem quanto à busca por trabalho e moradia, por exemplo.

Diversos estudos sobre as estratégias adotadas pelos migrantes brasileiros mostram a importância da família com relação à escolha das cidades de destino.

No caso da imigração japonesa, por exemplo, as primeiras levas de imigrantes japoneses que chegaram ao Brasil a partir de 1908, constituíam-se basicamente de homens solteiros e jovens. Contudo, o perfil migratório se modificou entre 1924 e 1941 para uma imigração familiar capaz de garantir a formação de colônias agrícolas no interior de São Paulo e Norte do Paraná.

Em relação aos haitianos (as) observa-se que pelos dados do Ministério da Justiça, ocorre o mesmo padrão: primeiro chegam homens, jovens e adultos, e posteriormente em função de algum tipo de comprovante de subsistência utilizam-se do procedimento administrativo de reunificação familiar. Uma vez realizada a reunificação familiar, é garantido o direito à solicitação de residência no país.

Com intuito de buscar proteção das tensões e dos conflitos enfrentados pelas dificuldades apresentadas no cotidiano, os imigrantes aproximam-se em grupos fortalecendo, principalmente, os vínculos étnicos e culturais. Por essas razões, formam-se redes entre imigrantes na sociedade receptora, neste caso, a Região Metropolitana de Curitiba.

Diante dessa rejeição sofrida pelo imigrante e diante da ausência de um ambiente acolhedor resta a eles e elas estabelecerem relações de apoio mútuo capaz de suprir essa situação de hostilidade sentida por eles e elas.

Assim, é importante entender o papel das redes que promovem a coesão desses grupos. Kelly (1995) traz a definição que explica a função social das redes, como "agrupamentos de indivíduos que mantêm contatos recorrentes entre si, por meio de laços ocupacionais, familiares, culturais ou afetivos. Além disso, são formações complexas que canalizam, filtram e interpretam informações, articulando significados, alocando recursos e controlando comportamentos" (Kelly, 1995, p. 219).

Existem vários tipos de redes associadas aos processos migratórios, uma delas é a rede laboral. Conforme Massey (1988), redes migratórias podem ser definidas como "complexos de laços interpessoais que ligam migrantes, migrantes anteriores e não-migrantes nas áreas de origem e de destino, por meio de vínculos de parentesco, amizade e conterraneidade" (Massey, 1988, p. 396).

A presente pesquisa traz o caso de redes de convivência entre imigrantes haitianos (as), uma vez que foram identificadas como uma resposta importante frente à ausência de um ambiente acolhedor e amistoso. Nesses casos de convivência, destacam-se alguns tipos de redes: familiares, comerciais, culturais (eventos artísticos, feiras de artesanato, feiras de gastronomia) e religiosas.

Tome-se o caso dos haitianos (as) que se reúnem aos domingos, na Praça Tiradentes, centro da cidade de Curitiba⁹ para confraternizar e manter seus vínculos culturais, outro exemplo de configuração em redes dos imigrantes haitianos acontece no Bairro de Santa Felicidade, onde se concentram serviços de turismo e gastronomia.

Some-se a essas configurações de redes entre imigrantes haitianos(as), o importante papel da sociedade civil representada pelas organizações não governamentais que atuam diretamente na defesa e no apoio às diversas demandas apresentadas pelos imigrantes.

3.1. O PAPEL DAS ONGS NA DEFESA DOS DIREITOS DOS MIGRANTES

Quando a iniciativa pública falha em lidar com setores vulneráveis da sociedade, as instituições que acabam cobrindo essa falha são as chamadas ONGs. Além das instituições nacionais, destaca-se em âmbito internacional, a instituição Cáritas¹⁰.

Para ilustrar algumas das atividades desempenhadas pelas ONGs apresentam-se ações desenvolvidas pela ONG Casa Latino Americana – CASLA de Curitiba, tais como: regularização da documentação dos migrantes, acompanhamento dos migrantes junto aos órgãos públicos (Polícia Federal, Ministério do Trabalho, Agência do Trabalhador, FAS, Delegacias de Polícia), ações de formação sobre direitos fundamentais, história e culturas brasileiras, cursos de

⁹Dados recentes da FAS (2023) indicam a espacialização de famílias haitianas (1.266) em bairros na cidade de Curitiba, somando 2.241 pessoas: Bairro Novo: 115 - Boa Vista: 58 - Boqueirão: 142 - Cajuru: 207 - Cic: 326 - Matriz: 156 - Pinheirinho: 60 - Portão: 50 - Santa Felicidade: 67 - Tatuquara: 74 - Sem Vinculação De Regional: 11.

¹⁰Para maiores informações, acessar: <https://migramundo.com/conheca-ongs-que-apoiam-migrantes-e-refugiados-no-brasil-e-aceitam-voluntarios/>

formação profissional para facilitar a inserção social do migrante, cursos de língua portuguesa, apoio na realização das diversas festas pátrias, entre outras atividades.

A CASLA¹¹ tem um papel de protagonista, desde sua fundação em 1985, como instituição que reuniu uma multiplicidade de atores em torno de diversas iniciativas. A CASLA também coordena a Rede latino-americana CASLA-CEPIAL, por meio da qual se consolida um conjunto de projetos, tal como a publicação editorial bilíngue: *Semeando Novos Rumos / Sembrando Nuevos Senderos* (Coleções / Semeando Novos Rumos / Editora da Universidade Federal do Paraná).

A questão humanitária nunca ficou em segundo plano, pois sua vocação em defesa dos direitos humanos produziu efeitos marcantes na organização de campanhas voluntárias dos migrantes e refugiados. Com o terremoto do Haiti em 2010, foi criada uma Coordenação de atendimento jurídico e social aos migrantes (CaslaJur), por meio de um grupo de advogadas e advogados voluntários coordenados pela CASLA, que atendeu mais de 4 mil demandas de refugiados e migrantes, não apenas oriundos do Haiti, mas também de países africanos (Congo, Nigéria e países de língua portuguesa) e de sírios atingidos pela guerra civil. Esta atividade específica de atendimento humanitário aos refugiados e migrantes foi objeto de premiação (Prêmio Nacional INNOVARE) outorgado em 2016 em nome das coordenadoras do CaslaJur, as advogadas Nadia Pacher Floriani e Ivete Caribé da Rocha. O quadro 10 ilustra ainda mais as atividades da CASLA.

11 Para maiores informações, acessar: <https://casla.org>.

Quadro 10 - Tipos de Atendimentos realizados aos imigrantes haitianos (as) pela Ong Casa Latino Americana (Casla) no período de 2014 a 2016.

Ação Trabalhista	44
Reunião Familiar	32
Regularização	16
Solicitação de Refúgio/ Visto Humanitário	12
Consulta Processo DOU	8
Alteração de Documentos	7
Auxílio Regresso Haiti	5
Informação Naturalização	5
Ação Criminal/Racismo	4
Direito Consumidor	4
Acompanhamento Polícia Federal	3
Naturalização	3
Passaporte Amarelo	3
Ação Criminal	2
Auxílio com documentação escolar	2
Auxílio para aluguel	2
Falecimento (Seguro)	2
Informação sobre docs	2
Solicitação 2ª. Via docs	2
Solicitação Carteira de Trabalho	2
Solicitação Passaporte	2
Tradução Documentos	2
Ação Trabalhista/Racismo	1
Atendimento Psicológico	1
Criminal	1
Em coma – pedido representação	1
Falecimento – família solicita acesso conta	1
Informações sobre Faculdade	1
Mandado Segurança	1
Pedido de auxílio/Fiador	1
Pedido RNE	1
Reconhecimento de Paternidade	1
Requerimento de RNE	1
Solicitação autorização viagem	1
Solicitação de Emprego	1

Fonte: Registros da ONG Casa Latino Americana (CASLA), 2023.

De acordo o quadro 10 observam-se os tipos de atendimentos realizados pela ONG Casa Latino Americana – CASLA, no período de 2014 a 2016 com aproximadamente 200 atendimentos selecionados para esta pesquisa.

Esta amostra é significativa, pois indica uma diversidade de demandas. Muitas delas refletem situações dramáticas das vivências e cotidiano dos imigrantes haitianos(as) na Região Metropolitana de Curitiba, a exemplo do que ocorre em outras partes do mundo.

Assim, listam-se demandas administrativas, nos casos de solicitação de visto humanitário, reunião familiar, retificação de documentos etc, bem como demandas judiciais nas áreas trabalhista, criminal e cível.

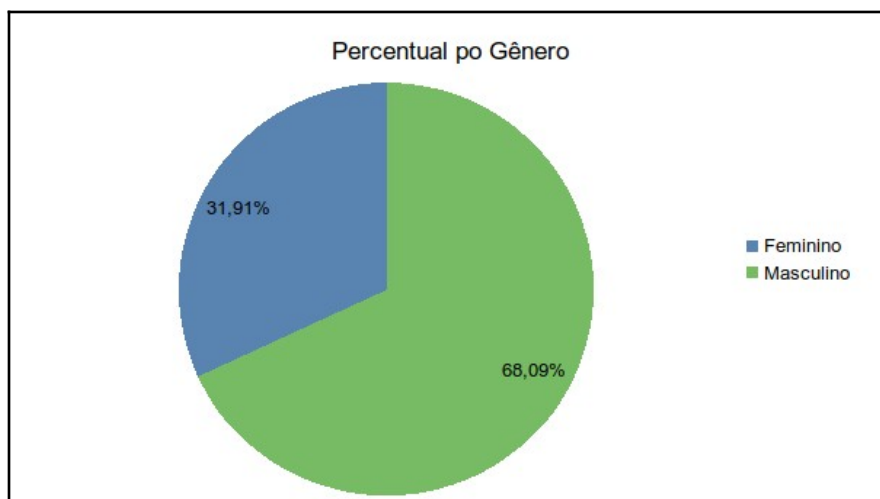
Na esfera trabalhista, nota-se que os direitos trabalhistas dos imigrantes não são assegurados (Férias, 13º salário, adicionais de insalubridade, adicionais noturnos, horas extras, etc), além dos casos de racismo, xenofobia e assédio moral nos ambientes de trabalho.

Na esfera criminal, notam-se casos de racismo, injúria racial, agressões físicas (lesão corporal) nos ambientes de trabalho e nos bairros em que residem.

Na esfera cível, por exemplo, no direito do consumidor, nota-se que por dificuldade do idioma e da cultura do país o imigrante haitiano sofre ao buscar entender os meandros dos contratos de telefonia móvel, internet, aluguel etc, causando assim prejuízos de ordem financeira e psicológica.

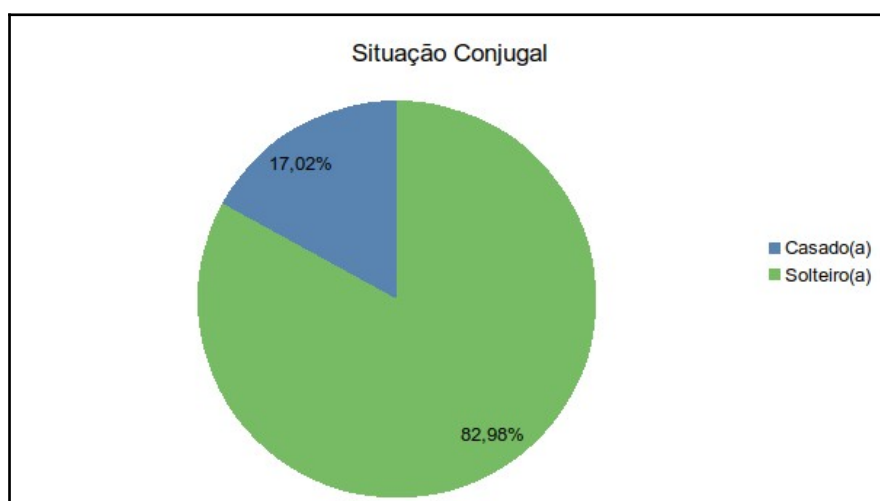
Outra atividade de apoio aos imigrantes haitianos foi a oferta do Curso de Língua Portuguesa, visando facilitar a inserção social, uma vez que o idioma é um dos principais entraves de integração à sociedade, conforme ilustram os gráficos 1, 2 e 3, abaixo:

Gráfico 1 - Percentual por gênero dos alunos haitianos(as) do Curso de Língua Portuguesa ofertado pela ONG CASLA em Curitiba – 2013-2014



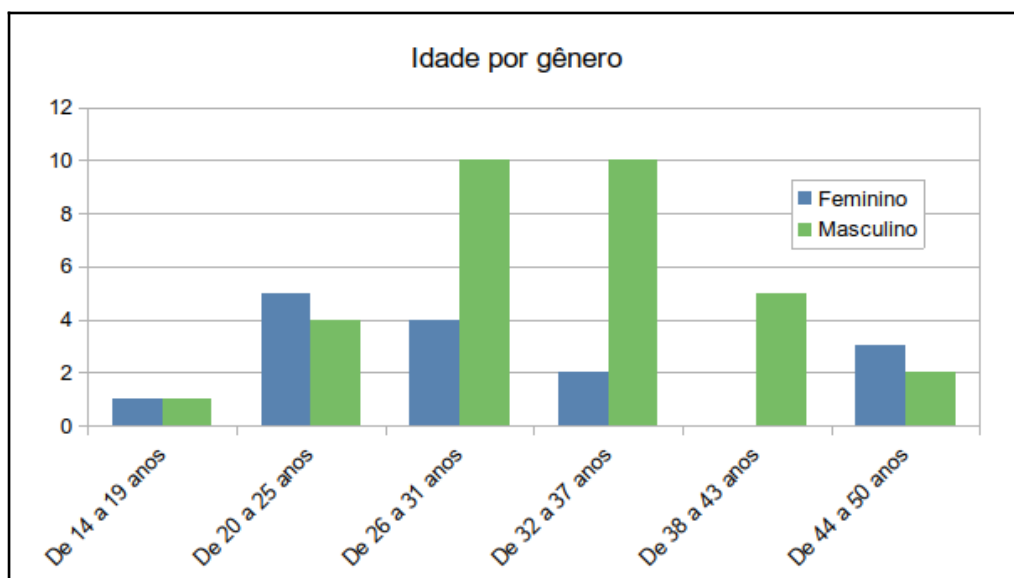
Fonte: Dados extraídos das Fichas de inscrição do curso de língua portuguesa, ofertado pela Casa Latino Americana (CASLA) no período 2013-2014.

Gráfico 2 - Percentual estado civil dos alunos haitianos(as) do Curso de Língua Portuguesa ofertado pela ONG CASLA em Curitiba – 2013-2014



Fonte: Dados extraídos das Fichas de inscrição do curso de língua portuguesa, ofertado pela Casa Latino Americana (CASLA) no período 2013-2014.

Gráfico 3 – Idade por gênero dos alunos haitianos (as) do Curso de Língua Portuguesa ofertado pela ONG CASLA em Curitiba – 2013-2014



Fonte: Dados extraídos das Fichas de inscrição do curso de língua portuguesa, ofertado pela Casa Latino Americana (CASLA) no período 2013-2014.

Conforme os gráficos 1, 2 e 3 (acima) e o quadro 11 (abaixo), constata-se que a maioria dos imigrantes haitianos participantes do Curso de Língua Portuguesa, é de jovens entre 20 e 40 anos, do gênero masculino, solteiros e desempregados.

Quadro 11 - Relação gênero, estado civil e situação de emprego/desemprego

	Casado	Solteiro	Casada	Solteira	Total situação emprego
Empregado(a)	10,64%	23,40%	0,00%	4,26%	38,30%
Desempregado(a)	4,26%	29,79%	2,13%	25,53%	61,70%
Total por gênero e situação conjugal	14,89%	53,19%	2,13%	29,79%	100%

Fonte: Dados extraídos das Fichas de inscrição do curso de língua portuguesa, ofertado pela Casa Latino Americana (CASLA) no período 2013-2014.

O quadro 12, na sequência, ilustra atividade da ONG CASLA, de promoção e inclusão dos imigrantes em Curitiba. Como exemplos destacam-se os Cursos: 1) “Direitos e inclusão social: aspectos jurídicos, culturais e psicossociais” (set-out/2015) e 2) Curso de Gastronomia para imigrantes (2º semestre de 2016).

Quadro 12 - Nome dos imigrantes e nacionalidade dos participantes do curso “Direitos e Inclusão Social: aspectos jurídicos, culturais e psicossociais” ofertado pela ONG Casa Latino Americana (CASLA) – setembro/ outubro de 2015

(continua)

NOME	NACIONALIDADE
Pierre	Haiti
Manakel	Haiti
Joset	Haiti
Stevens	Haiti
Ebenson	Haiti
Elianise	Haiti
Emmanuel	Haiti
Jean	Haiti
Debernard	Haiti
Benicois	Haiti
Joseph	Haiti
Dieuseul	Haiti
Gider	Haiti
Edelin	Haiti
Lourdes	Haiti
Sony	Haiti
Pierre E.	Haiti
Walter	Haiti
Wilgens	Haiti
Estimable	Haiti
Vilbrun	Haiti
Richard	Haiti
Steeve	Haiti
Joseph J.	Haiti
Jonick	Haiti
Charles	Haiti
Dalande	Haiti
Alix	Haiti
Bertrode	Haiti
Nadia S.	Haiti
Irisner	Haiti
Jeannette	Haiti
Kesner	Haiti
Julien	Haiti
Darnave	Haiti
Gerard	Haiti
Antoisim	Haiti
Falaise	Haiti
Celine	Haiti

Quadro 12 - Nome dos imigrantes e nacionalidade dos participantes do curso
 “Direitos e Inclusão Social: aspectos jurídicos, culturais e psicossociais” ofertado
 pela ONG Casa Latino Americana (CASLA) – setembro/ outubro de 2015

(conclusão)

NOME	NACIONALIDADE
Wesline	Haiti
Nephtalie	Haiti
Ernest	Haiti
Clervoyant	Haiti
Philippe	Haiti
Luxon	Haiti
Bernadette	Haiti
Nestamalie	Haiti
Shelove	Haiti
Davi	Haiti
Angeline	Haiti
Wilbert	Haiti
Steevenson	Haiti
Ronald	Haiti
Gesner	Haiti
Kephoner	Haiti
Junior K.	Guiné Bissau
Kabamba	Congo
Serge	Congo
Theodora	Guiné Bissau
João G.	Guiné Bissau
Dolmyr	Serra Leoa
Guido	Chile
Ntwa	Congo
Fayçal	Brasil
Walter	Guiné Bissau
Makengo	Congo
Géraud A.	Beni
Tchongo	Guiné Bissau
Bernardo	Guiné Bissau
Firmino	Guiné Bissau
Samora	Guiné Bissau
Wilson	Guiné Bissau
Fenicio	Guiné Bissau
Nina S.	Finlândia
Johnson	Nigéria
Isaque	Guiné Bissau
Benildo	Guiné Bissau
Kimfuta	Congo
Guelor	Congo

Fonte: Dados extraídos das Fichas de inscrição do curso “Direitos e Inclusão Social: aspectos jurídicos, culturais e psicossociais”, ofertado pela Casa Latino Americana (CASLA) no período setembro/ outubro de 2015.

A exemplo da participação de imigrantes haitianos(as) nas atividades de inclusão social, imigrantes de outras nacionalidades fizeram igualmente parte dessas dinâmicas, conforme ilustram as fotografias abaixo:

Fotografia 1 - Curso de Gastronomia para Imigrantes (2º semestre 2016)



Fonte: A autora, 2016

Fotografia 2 - Curso “Direitos e inclusão social: aspectos jurídicos, culturais e psicossociais” (set-out/2015)



Fonte: Registro da imagem feito pela ONG CASLA, 2015

Na fotografia 2, observa-se um momento de descontração entre a equipe de professores e os alunos (as) imigrantes no intervalo do curso “Direitos e inclusão social: aspectos jurídicos, culturais e psicossociais”.

Na fotografia 3, um momento de celebração ao dia da criança promovido pelos voluntários(as) da CASLA. Este evento contou com o apoio da Central Única de Trabalhadores-PR e da Associação de Professores do Paraná. Na fotografia 4, Mutirão dos advogados e advogadas voluntários no atendimento a imigrantes haitianos nas demandas relativas à reunião familiar na sede da ONG CASLA.

Em relação ao histórico de atuação da sociedade civil para o surgimento da Lei de Migração 13.445/2017, foi longo o caminho percorrido para a revogação do Estatuto do Estrangeiro. Destacam-se alguns desses momentos que contribuíram para alcançar os objetivos almejados em direção às garantias e direitos dos migrantes¹²:

Com o desejo de reformulação do Estatuto do Estrangeiro (Lei 6815/1980), uma legislação advinda do cenário de ditadura militar, a sociedade civil buscava caminhos para modificar instrumentos jurídicos obsoletos.

Vale ressaltar que a ação da Pastoral dos Migrantes teve início já nos anos de 1970, mais especificamente em 1976, com o pedido do Vicariato da Solidariedade do Chile, dirigido ao então Arcebispo do Rio de Janeiro, D. Eugenio de Araújo Sales, pedido este trazido em mãos por cinco chilenos necessitados de proteção, que fugiam da perseguição da ditadura militar naquele país.

O período pós ditadura no Brasil, marcado por lutas da sociedade civil pelas diretas (1985) e pela Constituinte aprovada em 1988, favoreceu a ampliação do debate e dos avanços sobre direitos humanos, incluindo aqui a questão dos direitos dos migrantes e refugiados.

Nos anos de 1995 e 1996, a contribuição do ACNUR com suas pautas recomendadas para o preparo da legislação, relativas ao conceito ampliado de refugiado, as cláusulas de exclusão do estatuto de refugiado, a garantia da ‘não-devolução’ na fronteira, a criação do Comitê Nacional para Refugiados, bem como as medidas consideradas ‘soluções duradouras’ – a repatriação voluntária, a integração local e o reassentamento, estimularam de imediato, a sociedade civil.

¹²O histórico completo sobre a atuação da sociedade civil e a elaboração da Lei de Migração 13.445/2017 consta do Relatório ACNUR, do qual foram extraídas algumas das principais passagens.

Cartas foram encaminhadas ao Ministério da Justiça manifestando a necessidade de uma legislação brasileira relativa ao refúgio e a adoção do conceito ampliado de refugiado. Dentre as inúmeras instituições da sociedade civil que enviaram cartas estão: o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Secretariado da Cáritas Brasileira; Sociedade Educadora e Beneficente do Sul (SEBS); Centro de Atendimento ao Migrante em Caxias do Sul. Modo contínuo, em 08/05/1996 ocorreu a Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, antecedendo o envio do anteprojeto de Lei ao Congresso Nacional.

No tocante à tramitação da legislação no Congresso Nacional, desde o início de 1996, a autora Irmã Rosita e o deputado Pedro Wilson, à época membro da Comissão de Direitos Humanos (CDH), da Câmara dos Deputados fizeram contato para trocar ideias e apresentar sugestões à minuta de anteprojeto em elaboração no âmbito do Poder Executivo.

A preparação do anteprojeto motivou o presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Hélio Bicudo, a realizar uma audiência pública, no dia 08 de maio de 1996. Hélio Bicudo notabilizara-se pela defesa e denúncia aos abusos da ditadura, especialmente a tortura e desaparecimento de perseguidos políticos.

O projeto de lei, ao chegar à Câmara foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e à de Constituição e Justiça e Redação. Mas, antes o projeto de lei 1.936/1996 passa a receber, assim, sugestões de emendas dos deputados Pedro Wilson e Flavio Arns em sintonia com os anseios das entidades da sociedade civil e da própria CDH.

Em 20/03/1997 o projeto de lei no 1.936, de 1996 foi a debate e votação no Plenário da Câmara dos Deputados. O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei nº 1.936/96, tendo acolhido na redação final boa parte das sugestões apresentadas pela CDH.

A aprovação ocorre no dia 15 de julho de 1997, em Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal, mantendo o texto que fora aprovado na Câmara dos Deputados.

Por fim, os autores Milesi e Andrade (2010) mencionam que ao elaborar essa memória do processo que culminou com a sanção presidencial da Lei no 9.474, de 1997, constatou-se que foi a ação conjunta de diversos atores sociais um elemento decisivo na reformulação do marco jurídico brasileiro, bem como uma ampliação do debate em torno da temática dos direitos humanos na sociedade brasileira.

Contudo há ainda dificuldades e situações novas em que os órgãos públicos e a sociedade civil devem estar atentos, por exemplo, lutar pelo respeito ao ser humano, a 'cidadania universal' como valor ético, que assegura o respeito à dignidade e os direitos humanos fundamentais dos migrantes e dos refugiados, fortalecer os mecanismos de execução dos dispositivos legais, promover a inclusão dos refugiados nas Políticas Públicas existentes e proposição de novas ou específicas, entre outras ações.

3.2. OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIAS RACIAIS E XENOFÓBICAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

"Eu falava pra eles: 'Você é meu irmão. Sou humano igual a você, criado pelo mesmo Deus'. Mas me bateram, bateram e ninguém separou" (Maurice, migrante haitiano de 26 anos, morador de Curitiba).

Casos de racismo, injúria racial e xenofobia têm crescido de forma alarmante na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). Atualmente os discursos de ódio ultrapassam limites e se convertem em atos de violência física. Os relatos das vítimas são de xingamentos, humilhações e espancamentos por parte de colegas de trabalho ou por parte de vizinhos curitibanos.

O Ministério Público do Trabalho, assim como algumas organizações da sociedade civil acompanham as denúncias referentes a haitianos (as) que trabalham na construção civil, em bares, restaurantes, hotéis etc.

As agressões têm ocorrido única e exclusivamente em razão da raça e etnia. Eles e elas sofrem duplo preconceito por serem imigrantes e negros. No caso das mulheres, o preconceito é triplo, em razão do gênero.

Um desses exemplos foi relatado pelo migrante haitiano Maurice que trabalhava em uma cerealista na região de Curitiba. Era chamado de macaco e

crioulo todos os dias pelos colegas de trabalho. Era tratado como escravo, sendo obrigado a carregar mais peso que os demais. Alguns funcionários jogavam cascas de banana em sua direção e atiravam grãos de arroz em seus olhos. Certo dia foi covardemente espancado por três colegas de trabalho que diziam: 'Você está apanhando por ser negro e haitiano'.

Referido relato foi veiculado pelo jornal Gazeta do Povo em 19 de outubro de 2014:

Os ferimentos que sofreu por colegas de trabalho (brasileiros) constatados por seis laudos médicos afastaram Maurice* do trabalho por cinco dias. Quando retornou à cerealista, teve uma surpresa: foi demitido por justa causa.

Maurice foi jogado ao chão, recebeu inúmeros pontapés na cabeça e nas costas, teve o dedo cortado com um objeto contundente e, ao invés de protegê-lo, o patrão o demitiu.

Por mais de um mês, foi chamado diariamente de "escravo" e de "macaco", aguentava colegas que lhe atiravam bananas, como forma de ofendê-lo (Gazeta do povo, 2014, *online*).

Manifestações racistas, nos dias atuais, podem ser vistas no mundo esportivo, nas partidas de futebol, em nível global. O Brasil já teve mais de 30 casos de racismo em 2022 envolvendo o futebol. Em matéria do Portal do Colorado, em 16 de maio de 2022, tem-se:

A injúria de racismo contra o meio-campista Edenilson, do Internacional, não aparece como um caso isolado no futebol brasileiro. Segundo o levantamento feito pelo Observatório Racial no Futebol, ocorreram 32 casos de racismo envolvendo times do Brasil em 2022. Entre os casos citados, quatro aconteceram fora do Brasil e partiram de torcedores estrangeiros em jogos da Sul-Americana ou Libertadores. Os outros 28 foram em território nacional e envolveram torcedores, atletas e dirigentes (Portal do colorado, 2022, *online*).

No tocante ao racismo estrutural, que é algo que está de algum modo, preso às estruturas de poder de nossa sociedade, pode-se citar o exemplo do preconceito praticado por parte de cidadãos da classe média brasileira em face de pessoas pertencentes às classes subalternas, alvo de discriminação.

Na matéria da Revista Carta Capital, de 02 de março de 2020, pode-se verificar essas crueldades e injustiças do cotidiano brasileiro:

Meses depois, aconteceu a cena 2. Ainda estava entendendo o Brasil. Peguei um avião de São Paulo ao Rio de Janeiro. Outro desses momentos pequenos, triviais, nada grandiloquentes nem pomposos para mim, mas que se transformaria num dos maiores socos no estômago que já levei no Brasil. Chego à porta de embarque, embarco, sento na minha cadeira. Ao meu lado estava um casal Vuitton Gucci. Bolsa de Vuitton, ela; camisa Gucci, ele. Nem sei como reparei nesses detalhes, talvez a cena posterior me fez reparar neles com total nitidez. Já estava sentada quando uma família, o pai, a mãe e não lembro se dois ou três filhos, passaram pelo corredor procurando seus assentos. Eles não sabiam ler o cartão de embarque, perguntaram à aeromoça e explicaram que era a primeira vez que subiam num avião. Os meninos estavam tão felizes que dava vontade de chorar compartilhando sua felicidade. Aquela não era uma família Vuitton, não era uma família branca. Era uma família de elevador de serviço. Quando passaram pelo nosso lado, a senhora Vuitton disse para o marido Gucci: “Ultimamente tem um monte de pobre no avião, sinto o cheiro de longe, nem viajar a gente pode mais tranquilo”. Fiquei tão perplexa que passei os 45 minutos de voo para o Rio sem conseguir responder a essa brutalidade que acabava de ouvir (Carta Capital, 2020, *online*).

3.3 ESTUDO DE CASO DE HAITIANOS E HAITIANAS IMIGRANTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)

O que se pretende trazer para a dissertação, a partir de relatos de casos e de situações de vida com alguns imigrantes haitianos (as) no curso dos atendimentos feitos na ONG CASLA, não é necessariamente um estudo etnográfico. Embora a etnografia seja um método antropológico com farta discussão e produção (Oliveira, 1996) ela pode nos indicar algumas de suas aplicações para a presente pesquisa.

Assim, não se trata de fazer uma imersão completa e exclusiva dos usos do referido método, mas de utilizar algumas de suas ferramentas para a observação, pela convivência com esses imigrantes e pela coleta de dados diretamente com eles e elas.

Como já referenciado em diversas passagens da dissertação, o estudo proposto com imigrantes haitianos (as) na Região Metropolitana de Curitiba utilizou-se de dados estatísticos gerais que retrataram as situações e condições sociais de vida dos imigrantes no país e no Paraná, no período de 2011 a 2021. Esses dados já foram analisados nas seções do Capítulo 1, o que permitiu ter uma visão panorâmica macro da imigração no período referido, com ênfase especial sobre haitianos (as) imigrantes.

Se por um lado esses dados em escala macro permitem entender as vulnerabilidades dos imigrantes haitianos (as), na última década, por outro lado, não é possível generalizar uma condição homogênea, nem em termos de exclusão, nem de inclusão exitosa na sociedade brasileira, particularmente na Região Metropolitana de Curitiba.

Foi observado nessas estatísticas gerais que um percentual elevado, considerado como imigrantes em situação de vulnerabilidade, recebeu algum tipo de atendimento por parte das políticas públicas assistenciais.

Por sua vez, os imigrantes, não considerados como de extrema vulnerabilidade socioeconômica, podem, ao contrário, ser caracterizados como detentores (as) de um capital social de origem, isto é, possuíam no Haiti escolaridade média e superior ou então desempenhavam atividades profissionais, conforme demonstram os dados coletados em entrevista.

Esses fatores associados com algum tipo de capital social podem explicar, em alguma medida, os motivos de uma maior facilidade de inserção social mais rápida desse grupo, principalmente na obtenção de emprego no mercado de trabalho. Isso não significa dizer, contudo, que aqueles que se inserem no mercado do trabalho, mesmo possuindo um certo capital social, desempenham as mesmas profissões que tinham no Haiti, conforme mostram as entrevistas realizadas.

Vale ressaltar, ainda a necessidade de algumas observações em relação aos relatórios feitos pelo atendimento da ONG CASLA e pelas entrevistas realizadas com imigrantes haitianos (as) e que serão objeto de comentários e análises mais adiante.

Os relatórios sobre o atendimento individualizado permitem identificar concretamente os casos mais recorrentes relatados pelos imigrantes haitianos (as). A referência concreta aos casos permite, assim, dimensionar os graus de dramaticidade apresentados, o que traduz na prática aquilo que havia sido adiantado teoricamente como casos associados com racismo, xenofobia e outros tipos de violência sofridos pelos (as) imigrantes.

Os resultados dos dados empíricos da pesquisa seguem assim dois procedimentos: o primeiro deles associados com o relato direto de imigrantes haitianos (as), por meio da análise dos relatórios produzidos pela ONG CASLA, o

segundo, com a exposição e análise das entrevistas feitas com 11 imigrantes, obedecendo ao roteiro de questões mencionadas na metodologia da dissertação.

3.4 RELATOS DE ALGUNS CASOS REGISTRADOS PELA ONG CASLA ENTRE 2014 E 2016

Descreve-se na sequência a ocorrência de demandas e casos de violação aos direitos dos imigrantes haitianos (as). Os nomes dos titulares haitianos (as) atendidos (as) são escritos com as iniciais em maiúsculas e em negrito, para preservar suas identidades, bem como o nome das pessoas jurídicas envolvidas.

Vale ressaltar que o recorte temporal de 2014 a 2016 se deve a um aumento significativo na busca dos imigrantes por apoio junto à ONG Casa Latino Americana – CASLA.

1) D.F. (masculino) apresenta processo contra empresa de construção civil.

2) J.J.P. (masculino) trabalhou em uma empresa agroindustrial. Relata que foi demitido e alega que não cometeu nenhuma infração, seu chefe alegou justa causa na demissão.

3) D.M. (masculino) estava trabalhando em uma rede de hipermercado. Um dia foi trocar os sapatos na área reservada aos funcionários e dois rapazes da mesma empresa o agrediram. Ele registrou um B.O. Segundo relata, há abuso de poder por parte de alguns funcionários. Durante o horário da janta dos trabalhadores da empresa, um dos funcionários não o deixava ir fazer a refeição. Gostaria de entrar com um processo por conta da posição racista de alguns funcionários do hipermercado.

O advogado atendente da CASLA deu a sugestão de denúncia junto ao MPT e ao DRT devido às várias ameaças sofridas neste hipermercado. Disse que eles têm muito medo de falar o que realmente está acontecendo. O advogado ingressará ação judicial em favor de seu cliente.

4) J.E. (masculino) precisa de um advogado para acompanhá-lo em um caso que já está no Ministério Público. Ele se envolveu com uma moça brasileira, alugou uma casa para ela em Curitiba, mas a moça alega que sofreu agressões por parte dele e que nunca tiveram uma relação.

5) e 6) J.R. e J.D.L. (masculinos) trabalhavam em empresa de compensados. Foram demitidos sem justa causa e não receberam os acertos do empregador. Gostariam de uma orientação em como proceder nesse caso.

7) H. P. (masculino) trabalhou na construção civil pela empresa E.C. Ltda. Não recebeu a indenização da empresa por falta de pagamento de salário.

8) M.R. (feminino) seu nome, juntamente com mais dois haitianos, saiu no DOU, mas ainda não conseguiram o carimbo confirmando a permanência da PF. A Polícia diz que é necessário ter uma certidão do Haiti.

9) G.S. (masculino) trabalhava no M. dos C. Foi agredido durante o trabalho por dois irmãos que eram seus colegas de trabalho. Segundo ele, os dois já vinham fazendo ameaças de agredi-lo fisicamente e jogavam bananas além de chamá-lo de macaco. Já registrou B.O. Quer processar os agressores.

10) S.D. (masculino) trabalhou desde o dia 17/03/14 em uma construção. Segundo ele, o engenheiro de obra disse ao seu empregador que o Ministério Público estava orientando os empregadores da construção civil a demitirem todos os haitianos da obra. Ainda não assinou aviso prévio e rescisão, mas não está indo trabalhar desde o dia 09/03/14.

11) Chrisna (feminino) faleceu dois dias após ter dado à luz no Hospital Nossa Senhora da Luz dos Pinhais. No laudo médico não consta a causa da morte. A Comissão da OAB já elaborou o ofício para solicitar dados que não constam no laudo médico.

12) D.F. (masculino) processo contra empresa de construção civil.

13) P. G. (masculino) formado em hotelaria e turismo pela M. Está procurando emprego na área. A CASLA possui contato com o Hotel E. É necessário que alguém vá em nome da ONG apresentar o currículo de P.G. para solicitar vaga de trabalho.

14) M.A., (masculino) traz cópia de B.O. registrado no 01 Distrito Policial com a seguinte descrição: Natureza: Vias de Fato constatada, lei 3.688/41 – Contravenções penais. Município: Curitiba. Ambiente: Restaurante. Meio(s) empregado(s): Violência. Providência Policial: Boletim de Ocorrência. Envolvido(s): M.A. Noticiante. Identidade Estrangeira. Descrição Sumária: Relata que o chefe de Cozinha na Loja onde trabalha, E.P., o agride no trabalho. O agride em casa (pois

moram no mesmo local). Embora não apresente escoriações, lesões ou hematomas, diz que sempre fica com o corpo todo dolorido. Relata desejo de representar. Ciente do prazo decadencial de 6 meses.

15) J. (masculino) trabalhou 10 meses na M.I.C. e Manutenção de Equipamentos. Foi demitido sem justa causa e sem aviso prévio no dia 20 de maio de 2014. O patrão quer pagar R\$ 235,33 de ajuste. Ele gostaria de saber se o valor do ajuste está correto.

16. B. J-L. (masculino) médico formado em Cuba. Possui fluência nas línguas francesa, inglesa e espanhola. Perdeu a inscrição para o Celpe-Bras e gostaria de saber se a CASLA poderia auxiliá-lo na matrícula para a prova de revalidação de diploma. Está procurando emprego na área de idiomas enquanto não pode atuar como médico. Quer saber se CASLA possui contato com empresas e escolas do ramo.

17) e 18). A.R.F. e M.L.M. (feminino) querem fazer a revalidação de seus diplomas. As duas são enfermeiras.

19) M.B. (masculino) está detido CP2 de Piraquara. Advogado que está com o caso Dr. M.B. e mais os advogados da CASLA estão acompanhando o caso.

20) R.G. (masculino) o passaporte dele foi apreendido pela PF. Advogado voluntário da CASLA está acompanhando o caso.

21) A. (masculino) trabalha como segurança no B.A. Em 07 de dezembro/14 o senhor H.D.R. entrou no estabelecimento para oferecer seus livros para os clientes. **A.** informou-o que era proibida a venda de qualquer coisa dentro das dependências do bar. O senhor H. o empurrou com violência e em seguida o chamou de macaco e preto. Quer processá-lo.

22) J.D. (masculino) foi contratado como vigia em um condomínio por uma empresa terceirizada. Trabalhou 51 dias e recebeu apenas R\$ 582,00. Seu salário mensal era de R\$ 945,00. A empresa diz que o condomínio não efetivou o pagamento, por isso não repassaram aos funcionários. Ele quer receber todo o dinheiro que não recebeu com juros e correção. Também quer trazer a sua mãe e a filha para o Brasil e quer saber como é o trâmite.

23) C-J.M. (masculino) tem visto humanitário e quer reunião familiar com sua mulher e com sua mãe no Brasil. Foi-lhe entregue a documentação da PF e sugerimos começar a juntar os documentos.

24) J.S-S. (masculino) teve um surto psicológico no dia 9 de dezembro/14. Quebrou tudo em casa e agrediu seu irmão Jackson.S-S. Foi internado na UPA de São José dos Pinhais e já realizou alguns exames psicológicos. Quem entrou em contato com a CASLA foi Maria, vizinha dos dois irmãos. Ela e o irmão Jackson pedem ajuda para levar Jean de volta ao Haiti.

25) R.Ch. (masculino) estava trabalhando com carteira assinada e ainda não recebeu nenhum salário da empresa. Segundo R.Ch. já comunicou ao chefe que iria denunciá-lo por abuso trabalhista e em resposta obteve: “você não pode fazer nada contra mim porque você é haitiano e eu sou brasileiro”. R.Ch. diz que recebeu 6 reais por dia de vale transporte. Trabalhou nove (9) horas por dia e deveria ter ganhado 6,28 por hora para fazer os serviços de pintura, mas ainda não está com a carteira assinada, pois seu último patrão ainda não deu baixa. Agora está trabalhando em outra empresa.

26) M.C. (feminino) trabalha no W.M. do Cabral. Foi agredida pelo companheiro e ficou quatro dias internada no Hospital do Trabalhador. Foi decretada a prisão preventiva dele. Está muito abalada emocionalmente e acredita ser a culpada pelas agressões. A Assistente Social L. entrou em contato com a CASLA porque está tendo dificuldade de comunicação com Marie, pois ela fala somente francês e créole. Precisa de ajuda para explicar para ela como ficará sua situação.

27) e 28) O.C e M.F. (casal) estão hospedados na casa de um amigo que não está mais podendo dar lugar a eles. Eles têm uma criança pequena e estão à procura de um lugar para ficar. Podem pagar até 400 reais por mês. Trabalham em São José dos Pinhais.

29) R.C. (feminino) quer voltar para o Haiti com seus dois filhos, mas não tem dinheiro para comprar as passagens. Um dos filhos tem 1 ano e 10 meses e o outro apenas 10 meses, ambos nasceram no Brasil. Trabalhou na reciclagem, mas agora está sem trabalho há 2 meses. Foi despejada por falta de pagamento de aluguel e está provisoriamente na casa de uma amiga.

30) B.C. (masculino) faleceu na semana passada e o corpo ainda está no IML (8 dias). O corpo só poderá ficar no IML durante 30 dias. Ele tem uma irmã que está morando nos Estados Unidos e ela necessita da documentação do IML para obter o visto e vir enterrá-lo.

Com o relato desses 30 casos, pretendeu-se ilustrar de maneira concreta a partir dos presentes depoimentos feitos pelos próprios imigrantes não apenas uma maior veracidade aos casos registrados, como também sua dramaticidade.

Algumas reflexões se impõem sobre esses casos que revelam aquilo que fica, na maioria das vezes, velado e silenciado. No caso das violações aos direitos trabalhistas, além das agressões racistas sofridas por eles e elas, observa-se uma omissão deliberada dos empregadores e empresas sobre direitos trabalhistas dos imigrantes. Essa omissão deliberada pode ser atribuída seja pelo desconhecimento à Constituição Federal (Brasil, 1988) ou então à má-fé e desumanidade ao considerar que os (as) imigrantes devem submeter-se ao que há de pior em termos de exploração do trabalho.

O racismo e a xenofobia constatados podem ocorrer não apenas na relação patrão-empregado, mas o que é mais dramático entre os próprios funcionários brasileiros (as) dessas empresas, indicando total falta de empatia com o outro, pelos próprios colegas de trabalho, manifestando-se inclusive como violência física.

Outros casos revelam a dificuldade dos (as) imigrantes em revalidar seus diplomas e nesses casos não servindo o capital social adquirido por eles (as) em seu país de origem ou mesmo em outros países (diplomas), obrigando-os (as) a aceitar qualquer tipo de trabalho para sobreviver.

Em outras situações constatadas pelos registros, verificam-se angústias e sofrimentos vividos pelos (as) imigrantes, tais como doenças, mortes, abandono, solidão, prisão, vontade de retornar ao seu país por dificuldades intransponíveis, barreiras com o idioma, desemprego, etc.

Com a apresentação das entrevistas mais aprofundadas, obedecendo ao roteiro de questões mais extensas sobre condições e situações de vida dos haitianos (as) na Região Metropolitana de Curitiba, será possível desenhar um panorama mais amplo sobre o que é viver como imigrante em outro país.

3.5 ANÁLISE DA CONDIÇÃO DE IMIGRANTE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA A PARTIR DE ALGUMAS ENTREVISTAS

Inicialmente vale mencionar que o acesso aos entrevistados (as) se deu por meio de indicações de haitianos (as) que conhecem o trabalho desenvolvido pela ONG Casa Latino Americana – CASLA.

No tocante às entrevistas diretas, a interação da entrevistadora com os entrevistados (as) foi um diferencial importante para captar as percepções e sentimentos dos imigrantes. Por exemplo, no seguinte questionamento: ‘Qual a sua opinião sobre os brasileiros(as)?’, a maioria dos entrevistados permaneciam por momentos em silêncio até a entrevistadora interpelar de outra maneira, com exemplos, a mesma questão de fundo, o que numa entrevista por escrito seria quase impossível captar esses sentimentos.

Em relação ao questionamento enviado via *Google Forms*, nota-se uma diferença. A ausência da entrevistadora nesse caso não permitiu captar a intensidade emocional das respostas emitidas. Na opinião sobre os brasileiros (as), a grande maioria não teceu comentários negativos, embora declarasse ter sofrido racismo no ambiente de trabalho, igreja, escola e/ou no bairro onde reside aqui no Brasil.

Por sua vez, nas entrevistas diretas foram outras as respostas, pelo fato de sentirem alguma confiança no contexto da entrevista, permitindo, assim, uma maior desenvoltura.

Em relação às maiores dificuldades enfrentadas muitos alegaram problemas de adaptação, em relação, ao idioma, à cultura e baixa remuneração salarial. Outras dificuldades apontadas encontram-se nos postos de saúde e hospitais onde ocorre discriminação no atendimento.

Embora não houvesse dissonância nas respostas via *Google Forms* com as entrevistas diretas, nessas últimas observou-se uma exemplificação maior sobre suas experiências vividas.

A seguir, apresenta-se no quadro 13 uma síntese das respostas obtidas por meio das entrevistas diretas.

Da análise dos aspectos quantitativos, tem-se:

Como primeiro questionamento: 'Deixou familiares em seu país de origem?', os 11 entrevistados (as) responderam que sim.

Na questão: 'Mora em Curitiba ou RMC, sozinho(a), com familiares, amigos(as) ou cônjuge', as respostas são diversificadas.

'Mora em casa alugada, própria, cedida', a grande maioria mora em casa alugada. Nos casos de moradia própria, verificou-se que os (as) imigrantes residem em área de ocupação, por este motivo a precariedade de acesso aos serviços públicos.

'Possui carteira de trabalho?', a maioria dos entrevistados (as) possui carteira de trabalho.

No questionamento referente à 'Escolaridade', as respostas são diversificadas entre ensino médio e ensino superior.

Na questão: 'Possui dificuldades com o idioma português?', a maioria afirmou não ter dificuldades, porém constatou-se entraves na comunicação escrita e oral.

Em relação, ao item 'Envio de remessas aos familiares no Haiti', quase todos (as) responderam que enviam dinheiro aos familiares, menos 2.

Na sequência, 'Recebe ajuda financeira de algum familiar?', a maioria respondeu que não. Os que recebem são haitianos (as) que têm parentes e amigos (as) em outras partes do mundo.

'A relação social com vizinhos (as) é amistosa?', a maioria declarou ser boa, 1 declarou ser ruim e outro muito boa.

No questionamento 'Discriminação e racismo', a maioria disse que já sofreu racismo e discriminação no ambiente de trabalho, ou escola, igreja, bairro. Apenas 2 responderam que não.

'Participação social (organização de imigrantes)', a maioria desconhece.

Sobre a questão: 'Recebe ou já recebeu ajuda assistencial do governo?', a maioria respondeu que não.

'Tem dificuldade para encontrar emprego?', a maioria respondeu que não.

Há que se destacar, no conjunto das entrevistas diretas, a dimensão humana da condição de migrante, com todo o impacto e sofrimento revelados. Por exemplo, João relata que sua casa não possui relógio de água e no caso da coleta de lixo precisa caminhar algumas quadras e deixar o lixo até um ponto em que o caminhão da coleta passa para recolher.

Já a entrevistada Lívia expressa que desde a sua chegada ao Brasil sempre sofreu racismo. A partir de 2017 e 2018, a fim de evitar maior sofrimento, começou a dar menos importância às injúrias por racismo, a fim de poupar-se do sofrimento e angústia. Lívia complementa ainda que nunca foi fácil e nunca será fácil ser imigrante. Deixar os familiares em seu país de origem, não é nada fácil. Ser obrigada a deixar seu país natal não é fácil.

Em relação aos entrevistados (as) que atualmente estão empregados, todos (as) relataram sofrer assédio moral, racismo e xenofobia no ambiente de trabalho, além de se queixarem dos baixos salários.

Ainda nos relatos que apresentam o racismo como signo de incompreensão e intolerância, nas entrevistas diretas constata-se o depoimento de Camile que diz ter alugado um imóvel em Campo Largo com vizinhos racistas e que faziam intimidação. Uma noite chegaram a fazer fumaça com o intuito de expulsá-la do imóvel com sua filha pequena. Por medo, deixou o local e hoje reside com familiares.

Contudo, nota-se também, pelas respostas uma grande vontade de serem aceitos (as) como partícipes da sociedade brasileira, inclusive demonstrando uma pureza ingênua, no sentido de que ao se naturalizarem como brasileiro (a), possam apagar o estigma de ser um (a) estranho no país, de acordo ao relato de João que acredita que se naturalizando brasileiro, o racismo e os deboches deixarão de existir.

3.6. O DIREITO À CIDADE NA VOZ DOS PARTICIPANTES DAS ENTREVISTAS

O direito à cidade nas reflexões de Lefebvre ([1968] 2011) significa o direito dos cidadãos-citadinos e dos grupos que eles constituem de figurar sobre todas as redes e circuitos de comunicação, de informação, de trocas. O direito à cidade não deve ser confundido com uma política urbana estatal, com um projeto urbanístico, ainda que possa estar atrelado às estruturas institucionais. Trata-se de muito mais do que a liberdade individual de acesso aos equipamentos urbanos.

Em sua obra *Le droit à la ville*, Lefebvre ([1968] 2011) menciona:

[...] direito à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos da vida e empregos de tempo que permitam o uso pleno e inteiro desses momentos e locais, etc. [...] pode construir o caminho que conduz ao direito à cidade aponta para a proclamação e a realização da vida urbana como reino do uso (Lefebvre, [1968] 2011, p. 139).

Na voz dos entrevistados (as) trazida nesta dissertação é possível afirmar que o direito à cidade como direito fundamental está contemplado?

Conforme as respostas trazidas pelos (as) imigrantes haitianos (as) nas entrevistas que constam nos Apêndices deste trabalho, verifica-se que a maioria desse grupo social é vítima de uma segregação, fruto do processo de reprodução

capitalista do espaço, além da rejeição ao diferente em razão da cor, raça e das limitações linguísticas, isso tudo como deficit de acesso ao direito à cidade.

A precariedade das condições de vida de alguns dos (as) entrevistados (as) evidencia a injustiça e a desigualdade em relação ao direito à cidade. Não ter acesso aos serviços básicos da cidade, significa não pertencer aos seus laços sociais.

João relata que sua casa não possui relógio de água e no caso da coleta de lixo precisa caminhar algumas quadras e deixar o lixo até um ponto em que o caminhão da coleta passa para recolher. Verifica-se, nesse caso, que o pertencimento à cidade é negado.

Todos (as) entrevistados (as) que atualmente estão empregados, relataram sofrer assédio moral, racismo e xenofobia no ambiente de trabalho, além de se queixarem dos baixos salários.

Nas entrevistas diretas, em seu depoimento Camile diz ter alugado um imóvel em Campo Largo com vizinhos racistas que faziam intimidação. Uma noite chegaram a fazer fumaça com o intuito de expulsá-la do imóvel com sua filha pequena. Por medo, deixou o local e hoje reside com familiares.

O racismo, a xenofobia e outras formas de violência, também são signos de exclusão. Uma cidade só existe para quem possa usufruí-la de forma livre e digna.

Para atenuar alguns desses signos de exclusão, alguns dos imigrantes tentam a naturalização como brasileiro (a), com alguma ilusão de inclusão e aceitação por parte dos nativos. Para serem aceitos como sujeitos de direitos, fica faltando a incorporação de valores e códigos culturais, a partir de uma certa idade adulta, torna-se praticamente difícil a assimilação cultural plena. Isso pode ser aferido por meio da resposta de João que acredita que se naturalizando brasileiro, o racismo e os deboches deixarão de existir.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação buscou apresentar inicialmente alguns dos principais elementos teóricos que pudessem lançar luzes para uma melhor compreensão do fenômeno migratório, em suas dimensões históricas e espaciais no atual contexto da globalização das sociedades. O viés jurídico foi também relevante para elucidar as injustiças ocorridas.

O foco principal do processo migratório privilegiou o estudo sobre a imigração haitiana para o Brasil, na década passada, e em especial o movimento de haitianos (as) em direção à Região Metropolitana de Curitiba (RMC), no período de 2010 a 2021. Considerando que a RMC é composta de 29 municípios, e o Núcleo Urbano Central (NUC) compreende 14 cidades, foram escolhidas 5 cidades para a aplicação dos questionários, quais sejam, Curitiba, Piraquara, São José dos Pinhais, Campo Largo e Fazenda Rio Grande.

Sem a compreensão dos condicionantes históricos, espaciais e culturais que estão na base desse movimento migratório de imensas parcelas da população haitiana, torna-se difícil entender as causas que definiram a busca de alternativas de vida fora de seu país. Por isso, buscou-se identificar as raízes históricas e culturais desse processo associadas com a diáspora, elemento central e condicionador das estratégias adotadas por essa população ao longo do tempo.

A fundamentação teórica para explicar o fenômeno migratório de haitianos (as) contou ainda com a abordagem de algumas categorias de análise, tais como a questão da identidade e alteridade para avaliar em que medida se produziu o encontro e o desencontro deles com o país que os (as) recebeu, no caso o Brasil e em particular a RMC.

Os conceitos sobre a tríade lefebvriana possibilitam entender que esse movimento migratório em direção às cidades se reporta à teia complexa do espaço urbano, problematizando os obstáculos de inclusão socioespacial dos imigrantes no contexto da Região Metropolitana de Curitiba.

O espaço vivido por esses imigrantes, como espaço do cotidiano e do imediato em que se apresentam possibilidades de interações, bem como de impedimentos, para o estabelecimento de nexos e redes de sociabilidade e de ações

de adaptação e/ou resistência dadas pelo espaço percebido, contribui para tensionar os sentidos sobre a cidade planejada e o espaço concebido por eles, mas também pelas instituições públicas que planejam a gestão do espaço urbano e as práticas de controle associadas com a segregação socioespacial.

No interior da tríade, portanto, a constituição em redes como categoria de análise do *espaço vivido*, espaço da imediaticidade, relaciona-se com as ações de resistência urbana no âmbito do *espaço percebido* pelas práticas espaciais do(a)s imigrantes e tensiona a concepção da cidade planejada. O *espaço concebido* sob o mito da modernidade que cria discursos sobre o novo, mas se concretiza por meio de velhas práticas de controle e segregação socioespacial.

Pelas entrevistas realizadas recentemente e pelos casos registrados nos atendimentos aos imigrantes pela ONG CASLA no período 2014 – 2016, é possível verificar que algumas das interpretações lefebvrianas sobre o direito à cidade aplicam-se aos sujeitos da pesquisa: a exclusão socioespacial, a percepção desses em relação às restrições de acesso aos serviços públicos, percepção no tocante ao racismo e xenofobia.

Por essas restrições apontadas acima, há a necessidade de entender que o fenômeno migratório deve ser objeto de uma abordagem da legislação nacional em consonância com o direito internacional para definir o âmbito da aplicação de políticas públicas que contemplem os direitos humanos dessas populações deslocadas ao longo das últimas décadas em praticamente todos os continentes.

A situação da população haitiana agravou-se em 2010 com a ocorrência do grande terremoto, causando um trauma mundial e sensibilizando a muitos países a darem abrigo humanitário a dezenas de milhares de haitianos (as), especialmente no continente latino-americano. Assim tem sido o caso brasileiro que desde então recebeu esse contingente humano.

Por meio de uma análise detalhada sobre as condições e situações de vida dessa população migrante para o Brasil, foi possível identificar, a partir do Cadastro Único, um conjunto de indicadores socioeconômicos, revelando aspectos de vulnerabilidade social idênticas, em grande medida, às parcelas da população brasileira pobre e marginalizada. A situação seria pior se não fossem medidas

existentes e compensatórias de políticas públicas, implementadas pelos programas de assistência social federais.

Se os haitianos (as) em sua grande maioria podem ser equiparados com a população brasileira vulnerável, os obstáculos para esse grupo integrar-se à sociedade encontra barreiras adicionais, em razão das vulnerabilidades sobrepostas, por exemplo, a deficiência idiomática, a condição de gênero e como imigrantes negros que sofrem racismo e xenofobia.

Contudo, setores sociais brasileiros têm contribuído para amenizar essas dificuldades de acolhida de haitianos (as) no país, em especial algumas agências humanitárias (ONGs) e religiosas que têm buscado apoio solidário às demandas básicas dessa população imigrante.

Em relação ao direito à cidade, os resultados apurados por meio das entrevistas demonstraram que boa parte dos entrevistados (as) são desassistidos em termos de serviços básicos, como moradia adequada, atendimento em saúde, equipamentos urbanos (serviço de lixo, água, transporte público). Contudo, essas privações se aplicam à grande parcela da população vulnerável que vive na periferia da Região Metropolitana de Curitiba. O agravante para os imigrantes haitianos (as) é que são alvo de discriminações racistas e xenofóbicas.

Restam ainda muitos desafios para as políticas públicas que retomam ultimamente ações mais focadas às grandes parcelas da população nacional marginalizada e precarizada, na qual se inserem os imigrantes igualmente vulneráveis. Para tanto, serão necessárias ações mais específicas em prol dos imigrantes, considerando as dificuldades culturais e linguísticas pelas quais podem sofrer restrições maiores para uma efetiva política de inclusão social.

A última parte da dissertação foi reservada às entrevistas realizadas direta e indiretamente com 11 haitianos(as). Seis (6) dessas entrevistas foram obtidas por meio do Google Forms, cujo formulário foi respondido pelo sistema *Drive* e as demais cinco (5) por meio de entrevistas diretas realizadas pela autora da dissertação.

Antes disso, foram apresentados 30 casos registrados em relatórios da ONG CASLA que atendia voluntariamente imigrantes haitianos (as), por meio dos quais é possível identificar o tipo de demanda e de denúncias recolhidas. Esses casos

permitem captar alguns dos principais problemas sofridos pelos (as) imigrantes: a dimensão humana revelada no cotidiano do trabalho, da moradia e pela busca por justiça contra as agressões de racismo e da exploração sofrida no ambiente de trabalho, doenças, mortes e prisão ocorridas, além da vontade da maioria em poder trazer seus familiares deixados no Haiti.

As respostas registradas demonstram uma variedade de situações e de percepções sobre o que é ser migrante em outro país, quais percepções possuem sobre os (as) brasileiros (as), as dificuldades relatadas sobre as diferenças culturais e as barreiras do idioma que são entraves para se sentirem incluídos (as) no país.

Dessa maneira, pode-se considerar que os principais objetivos da presente dissertação foram alcançados, seja do ponto de vista teórico, metodológico e empírico. Em relação a esse último ponto de informações empíricas, foram contemplados os quesitos sobre o mapeamento dos principais casos geradores de tensões que permitiram localizar e identificar os obstáculos para a integração dos haitianos (as) na sociedade urbana. Esses obstáculos apontaram também para algumas das estratégias de sobrevivência desses imigrantes, em função dos seus perfis pessoais e das redes de sociabilidade tecidas por eles.

Finalmente, foram identificadas, pelas entrevistas, algumas das principais percepções dos (as) haitianos (as) sobre o acesso aos serviços públicos, tipos de apoios recebidos, as violações sofridas em diversos ambientes (moradia, escola trabalho, igreja, postos de saúde, entre outros), práticas associativas no espaço urbano e configurações em redes entre eles.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2000.

BERTÚLIO, Dora. **Direito e Relações Raciais: Uma Introdução Crítica ao Racismo**. 1989. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade Federal de Santa Catarina, Departamento de Ciências Jurídicas, Florianópolis, 1989.

BICUDO, Hélio. Migração e Políticas Públicas. In: FAIAL, E.; SHIMANO, M.L.; MILESI, R. (Orgs). **Migrantes cidadãos**. São Paulo: Edições Loyola, 2002, p. 77 – 100.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, 1988. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

BRASIL. Lei nº 818, de 18 de setembro de 1949. **Regula a aquisição, a perda e a reaquisição da nacionalidade e a perda dos direitos políticos**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0818.htm. Acesso em: 18 de maio de 2022.

BRASIL. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. **Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm. Acesso em: 16 de dezembro de 2023.

BRASIL. Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980. **Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6815.htm. Acesso em: 18 de maio de 2022.

BRASIL. Lei 13.445, de 24 de maio de 2017. **Institui a Lei de Migração**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em 18 de maio de 2022.

CARLOS, Ana. **A condição espacial**. São Paulo: Contexto, 2011.

CARTA CAPITAL. **Ultimamente tem um monte de pobre no avião, sinto o cheiro de longe**. 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/ultimamente-tem-um-monte-de-pobre-no-aviao%CC%83o-sinto-o-cheiro-de-longe/>. Acesso em 17 de dezembro de 2023.

CATANESE, Anthony. **Haitians: Migration and Diaspora**. Boulder: Editora: Westview Press, 1999.

ECO, Umberto. **Cinco escritos morais**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2002.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 9. ed. Salvador: JusPODIVM, 2017.

FLORIANI, Nadia; SOUZA, Edson. O direito à cidade dos refugiados, refugiadas e imigrantes em Curitiba-Paraná. **Revista GeoPantanal**, n. 32, p. 77n - 89, 2022.

GAZETA DO POVO. **Xenofobia se converte em agressões contra imigrantes haitianos**, 2014. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/xenofobia-se-converte-em-agressoes-contr-imigrantes-haitianos-ef4atki1925lz2d0e34rtiudq/>. Acesso em: 17 de dezembro de 2023.

GÓMEZ-SOTO, William. Dialética e imaginação na sociologia de José de Souza Martins. *Estudos de Sociedade e Agricultura*, vol. 23, n. 1, p. 196 – 213, 2015.

GOTTDIENER, Mark. A produção social do espaço urbano. São Paulo: EDUSP, 1993

GURAK, D., CACES, F. Migration networks and the shaping of migration systems. In: KRITZ, Mary et al. (Orgs.) **International migration systems, a global approach**. Oxford: Clarendon, 1992. p.150-176

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**, 6ª.edição. São Paulo: Loyola, 1996.

JACKSON, Regine. **Geographies of the Haitian Diaspora**. New York: Routledge, 2011.

KELLY, Patrícia. Social and cultural capital in the urban ghetto: implications for the economic sociology of immigration. In: PORTES, Alejandro (Org.) **The economic sociology of immigration**, Nova York, Russell Sage, 1995, p. 219 – 234.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

LEFEBVRE, Henri. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Editora Ática, 1991.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro. [1968] 2011.

MARTÍN, Emma, *et al.* **Introducción a la Interculturalidad y las Migraciones**. Sevilla: Universidade de Sevilla, 2014.

MASSEY, Douglas. Economic development and international migration in comparative perspective. **Population and Development Review**, vol. 14, p. 383 - 413, 1988.

MBEMBE, Achile - “Por que julgamos que a diferença seja um problema?”. **Portal Geledés**, 2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/por-que-julgamos-que-diferenca-seja-um-problema/>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 9. ed. São Paulo: Saraiva. 2014.

MILESI, Irmã Rosita; ANDRADE, William. Atores e Ações por uma Lei de Refugiados no Brasil. In: BARRETO, Luis (Org.). **Refúgio no Brasil: A proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas**, Brasília: ACNUR, 2010, p. 22 – 47.

MORAES, Matheus. **Fronteiras e Descasos: Uma análise acerca dos entraves normativos à efetivação dos direitos fundamentais ao imigrante na nova lei de migração**. 2017. 56 f. TCC (Graduação) – Curso de Direito, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2017, p. 36. Disponível em: <http://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/11533/Moraes_Matheus_Wellingtonde.pdf?sequence=1>. Acesso em: 20 set. 2022.

MOURA, C. Escravismo, Colonialismo, Imperialismo e Racismo. **Revista Afro Ásia**, n. 14, p. 124 – 137, 1984.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NORONHA, Cláudia. Pobreza e vulnerabilidade social entre os imigrantes internacionais registrados no CadÚnico. In OBMigra (Org.). **Relatório Anual OBMigra**. Brasília, DF:OBMigra, 2022, p. 69-91.

OBMigra. **Relatório Anual OBMigra**. 2022. Brasília, DF: OBMigra, 2022.

OLIVEIRA, Roberto. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. **Revista de Antropologia**, vol. 39, n. 1, p. 13 - 37, 1996.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU. **Convenção relativa ao estatuto dos refugiados de 1951, de 28 de julho de 1951**. Genebra. Disponível em: http://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf Acesso em: 06 jul. 2018.

OPPONG, Christine Traditional family systems in rural settings in Africa. In: BERQUÓ, Elza e XENOS, Peter (Orgs.) **Family systems and cultural change**, Clarendon Press, Oxford, 1992, p. 69 - 86.

OSWALVO, Vivian. Por que milhões de pessoas estão desistindo de seus países e se tornando imigrantes. **Valor – O Globo**. 2022. Disponível em: <https://valor.globo.com/eu-e/noticia/2022/05/13/por-que-milhoes-de-pessoas-estao-desistindo-de-seus-paises-e-se-tornando-imigrantes.ghtml>. Acesso em: 14 de dezembro de 2023.

PORTAL DO COLORADO. **Brasil já teve mais de 30 casos de racismo em 2022 envolvendo o futebol**, 2022. Disponível em: <https://portaldocolorado.com.br/brasil-ja-teve-mais-de-30-casos-de-racismo-em-2022-envolvendo-o-futebol/>. Acesso em: 17 de dezembro de 2023.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo. **A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires, Argentina, Colección Sur Sur, 2005. p. 117 - 142.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENDES, José Manuel. **Demodiversidad: imaginar nuevas posibilidades democráticas**. Argentina-Espanha-México: Editora Akal, 2017.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**, 6ª. edição. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 2001.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. In: SANTOS, Milton. BECKER, Bertha. (Orgs). **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. Rio de Janeiro: Ed. Lamparina, 3º ed. 2007, p. 57 – 70.

SARTORETTO, Laura. **Direito dos refugiados: do eurocentrismo às abordagens de terceiro mundo**. Porto Alegre: Arquipélago Editorial, 2018.

SASSEN, Saskia. **Sociologia da Globalização**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SEN, Amartya. **A ideia de Justiça**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SISMIGRA – Sistema de Registro Nacional Migratório. **Microdados 2011-2020**. 2020 Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados/1733obmigra/dadosmicrodados/401205-sismigra>. Acesso em: 13 de out. de 2021.

SPINDOLA, Thelma. SANTOS, Rosângela. Trabalhando com a história de vida: percalços de uma pesquisa(dora?). **Revista Escuta e Enfermagem**. vol. 37, n. 2, p. 119 – 26, 2003.

TRIVIÑOS, Augusto. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a Pesquisa Qualitativa em Educação – O Positivismo, A Fenomenologia, O Marxismo**, 5 ed. 18 reimpressão. São Paulo: Atlas, 2009.

WALSH, Catherine. Interculturalidad, plurinacionalidad y decolonialidad: las insurgências político-epistémicas de refundar o Estado. **Tabula Rasa**, n. 9, p. 131-152, 2008.

APÊNDICE A – DADOS LEVANTADOS

Quadro 1 - Tipos de Atendimentos realizados aos imigrantes haitianos (as) pela ONG CASA LATINO AMERICANA (CASLA) no período de 2014 a 2016.

(continua)

DATA	NOME	GÊNERO	TIPO DE ATENDIMENTO
Abr/14	Elisio	M	Regularização
Abr/14	Betoven	M	Ação Trabalhista
Abr/14	Moise	M	Ação Trabalhista
Jun/14	Chrisna	F	Falecimento (Seguro)
Jun/14	Thenor	M	Regularização
Jun/14	Mitove	F	Direito Consumidor
Jun/14	Mirlene	F	Solicitação Carteira de Trabalho
Jun/14	Daniel	M	Ação Trabalhista
Jun/14	Junior	M	Ação Trabalhista
Jun/14	Nobert	M	Requerimento de RNE
Jul/14	Leclerc	M	Solicitação Carteira de Trabalho
Ago/14	Paul	M	Solicitação de Emprego
Ago/14	Jonas	M	Ação Trabalhista
Ago/14	Daniel	M	Ação Trabalhista/Racismo
Ago/14	Jocelin	M	Ação Criminal/Racismo
Ago/14	José	M	Ação Trabalhista
Ago/14	Joseph	M	Ação Trabalhista
Set/14	Herode	M	Ação Trabalhista
Set/14	Marie	F	Regularização
Set/14	Gregoire	M	Ação Criminal/Racismo
Set/14	Smith	M	Ação Trabalhista
Set/14	Moses	M	Acompanhamento Polícia Federal
Set/14	Rocheny	M	Ação Trabalhista
Out/14	Dieunes	M	Ação Trabalhista
Out/14	Pierre	M	Pedido de auxílio/Fiador
Out/14	Rony	M	Ação Trabalhista
Out/14	Modeste	M	Ação Criminal/Racismo
Out/14	Gasner	M	Reconhecimento de Paternidade
Out/14	Heden	M	Tradução Documentos
Out/14	Nadine	F	Reunião Familiar
Out/14	Regaine	M	Ação Trabalhista
Out/14	Marie	F	Atendimento Psicológico
Out/14	Oxom	M	Auxílio para aluguel
Out/14	Marie	F	Auxílio para aluguel
Nov/14	Jean Robert	M	Reunião Familiar
Nov/14	Steeve	M	Reunião Familiar
Nov/14	Charles	M	Auxílio Regresso Haiti
Nov/14	Anthonius	M	Direito Consumidor
Nov/14	Roseline	F	Auxílio Regresso Haiti
Nov/14	Saint Louis	M	Solicitação de Refúgio
Nov/14	Jean Gilles	M	Ação Trabalhista
Nov/14	Sta.Sear	F	Tradução Documentos
Nov/14	Ezechiel	M	Ação Trabalhista
Nov/14	Sergo	M	Reunião Familiar

Quadro 1 - Tipos de Atendimentos realizados aos imigrantes haitianos (as) pela ONG CASA LATINO AMERICANA (CASLA) no período de 2014 a 2016.

(continuação)

Nov/14	Buthler	M	Falecimento (Seguro)
Dez/14	Jean Renold	M	Ação Trabalhista
Dez/14	Marline	F	Alteração de Documentos
Dez/14	Anous	M	Ação Criminal/Racismo
Dez/14	Janel	M	Reunião Familiar
Dez/14	Janel	M	Ação Trabalhista
Dez/14	Claude	M	Reunião Familiar
Dez/14	Jean Sain	M	Auxílio Regresso Haiti
Mar/15	Max Heber	M	Ação Trabalhista
Mar/15	Heden	M	Informações sobre Faculdade
Mar/15	Laurette	F	Mandado Segurança
Mar/15	Wedna	F	Reunião Familiar
Mar/15	Harod	M	Regularização
Mar/15	Gama	M	Regularização
Abr/15	Celem	M	Ação Trabalhista
Abr/15	Jean Nicol	M	Auxílio regresso Haiti
Abr/15	Leonel	M	Regularização
Abr/15	Remy	M	Regularização
Abr/15	Maulienne	M	Regularização
Abr/15	Wilso	M	Reunião Familiar
Abr/15	Dieugrand	M	Reunião Familiar
Abr/15	Max	M	Ação Trabalhista
Abr/15	Morven	M	Direito Consumidor
Abr/15	Marie	F	Ação Trabalhista
	Yolande		
Abr/15	Lismene	F	Regularização
Abr/15	Wilgens	M	Ação Trabalhista
Mai/15	Fresnel	M	Reunião Familiar
Mai/15	Claude Jean	M	Regularização
Mai/15	Holly	M	Regularização
Mai/15	Lamour	M	Alteração Documento
Mai/15	Carina	F	Regularização
Mai/15	Pierre Valmy	M	Pedido de Visto Humanitário
Mai/15	Luckinson	M	Regularização
Mai/15	VonetteMeeff	M	Pedido de visto humanitário
Mai/15	Claudiel Junior	M	Pedido de visto humanitário
Mai/15	Sergo	M	Informação Naturalização
Mai/15	Horlry	M	Informação Naturalização
Mai/15	Cristine	F	Ação Trabalhista
Jun/15	Mirlandy	F	Informação Naturalização
Jun/15	Jean	M	Reunião Familiar
Jun/15	Mageundy	M	Reunião Familiar
Jun/15	Eddy	M	Ação Trabalhista
Jul/15	Ilda	F	Reunião Familiar
Ago/15	Pierre Valmy	M	Informação Naturalização

Quadro 1 - Tipos de Atendimentos realizados aos imigrantes haitianos (as) pela ONG CASA LATINO AMERICANA (CASLA) no período de 2014 a 2016.

(continuação)

Ago/15	Claudel	M	Informação Naturalização
Ago/15	Doudsone	M	Regularização
Ago/15	Jean Odson	M	Reunião Familiar
Ago/15	Various	M	Ação Trabalhista
Ago/15	Idenesse	M	Reunião Familiar
Ago/15	Filomene	F	Reunião Familiar
Ago/15	JamesM	M	Reunião Familiar
Ago/15	Wilson	M	Ação Trabalhista
Ago/15	Manakel	M	Ação Trabalhista
Ago/15	Luckner	M	Pedido Visto Humanitário
Set/15	Wilner	M	Auxílio com documentação escolar
Set/15	Genoula	F	Pedido Visto Humanitário
Set/15	Matthieu	M	Auxílio com documentação escolar
Set/15	Dalande	M	Solicitação Passaporte
Set/15	Lucia	F	Solicitação Passaporte
Set/15	Guiveny	M	Alteração documento
Set/15	Arnold	M	Solicitação autorização viagem
Set/15	Emanes	M	Falecimento – família solicita acesso conta
Out/15	Jeannette	F	Ação Trabalhista
Out/15	Geu	M	Ação Criminal
Out/15	Celiant	M	Solicitação 2ª. Via docs.
Out/15	Martino	M	Reunião Familiar
Out/15	Susette	F	Reunião Familiar
Nov/15	John	M	Direito Consumidor
Nov/15	Roseline	F	Alteração de docs
Nov/15	Fednel	M	Pedido Visto Humanitário
Nov/15	Dieuquifat	M	Pedido Visto Humanitário
Nov/15	Charles	M	Solicitação 2ª. Via docs
Nov/15	Michelor	M	Ação Trabalhista
Nov/15	Alinx	M	Reunião Familiar
Nov/15	Wilsant	M	Pedido Visto Humanitário
Nov/15	Onel	M	Informação sobre docs
Nov/15	Willy	M	Informação sobre docs
Dez/15	Lupeto	M	Passaporte Amarelo
Dez/15	Pierre Louis	M	Pedido Visto Humanitário
Dez/15	Louini	M	Pedido Visto Humanitário
Dez/15	Dieubenite	M	Auxílio regresso Haiti
Dez/15	Augustin	M	Consulta Processo DOU
Dez/15	Bervil	M	Consulta Processo DOU
Dez/15	Toussaint	M	Regularização
Dez/15	Frantz	M	Consulta Processo DOU
Dez/15	Chantale	F	Pedido Visto Humanitário
Dez/15	Lindana	F	Consulta Processo DOU
Jan/16	Wislet	M	Criminal
Jan/16	Robinson	M	Consulta Processo DOU
Fev/16	Rosenande	F	Alteração de docs

Quadro 1 - Tipos de Atendimentos realizados aos imigrantes haitianos (as) pela ONG CASA LATINO AMERICANA (CASLA) no período de 2014 a 2016.

(conclusão)

Fev/16	Russel	M	Alteração de docs
Fev/16	Ones	M	Ação trabalhista
Fev/16	Luckensy	M	Ação trabalhista
Fev/16	Miguens	M	Ação trabalhista
Fev/16	Guerson	M	Ação trabalhista
Fev/16	Joanne	F	Alteração de docs
Fev/16	Doudesone	M	Acompanhamento PF
Fev/16	Wisly	M	Consulta Processo DOU
Fev/16	Jean	M	Consulta Processo DOU
Fev/16	Denis	M	Ação Trabalhista
Fev/16	Faniel	M	Reunião Familiar
Fev/16	Frantz	M	Ação Trabalhista
Mar/16	Josely	F	Reunião Familiar
Abr/16	Madeleine	F	Pedido RNE
Mai/16	Lucsen	M	Regularização
Mai/16	Augusma	M	Passaporte Amarelo
Mai/16	Marie	F	Reunião Familiar
Mai/16	Joseph	M	Reunião Familiar
Mai/16	Peterson	M	Naturalização
Mai/16	Getese	F	Reunião Familiar
Mai/16	Patrick	M	Reunião Familiar
Mai/16	Peterson	M	Reunião Familiar
Mai/16	Lisena	M	Reunião Familiar
Mai/16	Selavie	M	Reunião Familiar
Mai/16	Augusma	M	Ação Trabalhista
Mai/16	Gerard	M	Reunião Familiar
Mai/16	Daniel	M	Consulta Processo DOU
Mai/16	Jonas	M	Naturalização
Mai/16	Frenol	M	Ação Criminal
Mai/16	Anchly	M	Passaporte Amarelo
Mai/16	Jean	M	Naturalização
Jun/16	Junior	M	Em coma – pedido representação
Jul/16	Dassy	M	Reunião Familiar
Jul/16	Dieula	F	Reunião Familiar
Jul/16	Jean Claude	M	Ação Trabalhista
Jul/16	Ralph	M	Ação Trabalhista
Jul/16	Daphney	F	Ação Trabalhista
Jul/16	Claudette	F	Ação Trabalhista
Jul/16	MarieRose	F	Ação Trabalhista
Jul/16	Marjorie	F	Ação Trabalhista
Ago/16	Louben	M	Ação Trabalhista
Ago/16	JeanMichel	M	Ação Trabalhista
Ago/16	Serge	M	Acompanhamento PF

Fonte: Registros da ONG Casa Latino Americana (CASLA). Os dados recolhidos sobre atendimento aos haitianos(as) na CASLA referem-se ao período citado (2014 a 2016).

Quadro 2 - Nome, Idade, gênero, estado civil, tempo de residência e tipo de emprego de imigrantes haitianos em Curitiba – 2013-2014

(continua)

NOME	IDADE	GÊNERO	ESTADO CIV.	TEMPO RES.	EMPREGO/tipo
S.Saintfleur	27	F	Solt.	1 ano e 10 meses	Não
Sony	29	M	Solt.	3 anos	Sim-área tec.
Aristide	24	M	Solt.	2 anos	Não
Estimable	24	M	Solt.	1 ano e 6 meses	Sim – Promotor Coca Cola
Manakel	30	M	Solt.	2 anos	Sim- hotelaria
Julien	27	M	Solt.	6 meses	Não
Josue	43	M	Casado	2 anos	Sim- operador de máquina
Kerhener	33	M	Casado	1 ano	Sim – constr.civil
Bertrode	29	M	Solt.	3 anos	Não
Falaise Jean	38	M	Solt.	3 meses	Não
Dufrezin	33	F	Solt.	3 meses	Não
Nephtalie	23	F	Solt.	2 anos	Sim- Prof. Inglês
Lourdes	23	F	Solt.	5 meses	Não
Ebanise	30	F	Solt.	1 ano	Não
Isbeline	24	F	Solt.	8 meses	Não
Dave	17	M	Solt.	2 meses	Não
Shelove	20	F	Solt.	2 meses	Não
Nestamalie	14	F	Solt.	2 meses	Não
Geramende	44	F	Solt.	1 ano	Sim – empresa plástico
Wesline	24	F	Solt.	3 meses	Não
Calixte	44	F	Solt.	1 ano e 7 meses	Não
Ernest	50	M	Solt.	3 anos	Não
Stevens	33	M	Solt.	3 anos	Sim-auxiliar de produção
Benicois	41	M	Solt.	6 meses	Não
Camil	41	M	Casado	2 anos	Sim-pedreiro
Jean	38	M	Solt.	4 meses	Não
Jean M.	48	M	Solt.	3 anos	Não
Jean G.	26	M	Solt.	2 anos	Sim – auxiliar de produção
Jonick	35	M	Casado	1 ano e 6 meses	Pedreiro
Mina	26	F	Solt.	2 semanas	Não
Charles	30	M	Solt.	5 meses	Sim - olaria
Marie	28	F	Solt.	6 meses	Não
Celine	45	F	Casada	2 meses	Não
Alix	28	M	Solt.	1 ano	Sim – segurança
Joset	22	M	Solt.	2 anos	Não
Ebenson	27	M	Solt.	1 anos e 1 mês	Não
Bernadette	32	F	Solt.	2 meses	Não
Sorel	33	M	Solt.	4 meses	Não

Quadro 2 - Nome, Idade, gênero, estado civil, tempo de residência e tipo de emprego de imigrantes haitianos em Curitiba – 2013-2014

(conclusão)

Pierre B.	32	M	Solt.	4 anos	Sim – atendente loja
Wilgens	29	M	Solt.	4 anos	Sim – aux.pedreiro
Dieuseul	36	M	Casado	2 anos	Não
Joseph	34	M	Casado	4 anos	Sim - loja
Peter	23	M	Solt.	1 ano e 9 meses	Não
Ronald	34	M	Solt.	2 anos	Sim - metalúrgico
Philippe	35	M	Solt	2 anos	Não
Walter D.	36	M	Casado	2 anos	Não
Desir C.	26	M	Solt.	2 anos	Sim – prof.linguas

Fonte: Registros da ONG Casa Latino Americana (CASLA). Dados extraídos das Fichas de inscrição do curso de língua portuguesa, ofertado pela Casa Latino Americana (CASLA) no período 2013-2014.

Figura 1 - Curso de Gastronomia para Imigrantes (2º semestre 2016). Realização ONG Casa Latino Americana – CASLA. Parceria Ministério Público do Trabalho. No primeiro plano à direita Chef de Cozinha Leonardo de León com alunos e alunas aprendizes.



Fonte: Registro da imagem feito pela autora (Nadia Pacher Floriani, 2016)

Figura 2 - Curso de Gastronomia para Imigrantes (2º semestre 2016). Realização ONG Casa Latino Americana – CASLA. Parceria Ministério Público do Trabalho. Alunos aprendizes apresentando suas receitas no referido Curso.



Fonte: Registro da imagem feito pela ONG CASLA, 2016.

Figura 3 - Dia da Criança Migrante. Festa organizada pelos voluntários(as) para as crianças imigrantes (sede da ONG CASLA).



Fonte: Registro da imagem feito pela ONG CASLA, 2016.

Figura 4 - Dia da Criança Migrante. Festa organizada pelos voluntários(as) para as crianças imigrantes (sede da ONG CASLA).



Fonte: Registro da imagem feito pela ONG CASLA, 2016.

Figura 5 - Reunião dos Núcleos de Apoio da ONG Casa Latino Americana – CASLA (CaslaCom; CaslaPsico; CaslaJur; CaslaRI; CaslaMA)



Fonte: Registro da imagem feito pela ONG CASLA, 2016.

Figura 6 - Parte da Equipe de Advogadas e Advogados voluntários do Núcleo CaslaJur



Fonte: Registro da imagem feito pela ONG CASLA, 2016.

Figura 7 - Reunião de Advogadas e Advogados voluntários do Núcleo CaslaJur



Fonte: Registro da imagem feito pela ONG CASLA, 2016

Figura 8 – Membros voluntários(as) dos diversos Núcleos de Apoio da ONG Casa Latino Americana – CASLA



Fonte: Registro da imagem feito pela ONG CASLA.

Figura 9 - Membros da CASLA e CaslaJur na cerimônia de premiação do Prêmio INNOVARE. Local: salão nobre do Supremo Tribunal Federal



Fonte: Registro da imagem feito pela ONG CASLA.

ENTREVISTAS DIRETAS

Nome completo: *João

Nacionalidade: haitiano

Endereço residencial: São José dos Pinhais, Paraná.

Profissão: Auxiliar de Tesouraria em São José dos Pinhais. Trabalhava no Haiti como alfaiate.

Em que ano chegou ao Brasil? Em 18/07/2014.

Deixou familiares em seu país de origem? (X) Sim () Não

Mora em Curitiba ou em cidade da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) com:

() Familiares

() Amigos (as)

() Apenas com companheiro (a) ou cônjuge

(X) Sozinho (a)

Mora em casa:

(X) Própria

() Alugada

() Cedida

Possui carteira de trabalho assinada:

(X) Sim

() Não

Faz uso de serviços públicos, tais como, água, energia elétrica, transporte público, saúde, educação, coleta de lixo, entre outros?

() Sim

(X) Não

Observação: Segundo o entrevistado *J; sua casa não possui relógio de água e no caso da coleta de lixo precisa caminhar algumas quadras e deixar o lixo até um ponto em que o caminhão da coleta passa para recolher.

Escolaridade:

() Ensino Fundamental incompleto

() Ensino Fundamental completo

() Ensino Médio incompleto

() Ensino Médio completo

() Ensino Médio incompleto

(X) Ensino Superior incompleto

() Ensino Superior completo

() Pós Graduação

() Sem escolaridade

Possui dificuldades com o idioma português?

() Sim

(X) Não

Morou em outros lugares do Brasil antes de chegar em Curitiba ou Região Metropolitana?

☐ Sim

☒ Não

Sua condição financeira no Brasil:

☒ Melhorou

☐ Piorou

☐ Manteve-se a mesma

Você envia dinheiro para familiares no Haiti?

☒ Sim

☐ Não

Recebe ajuda financeira de algum familiar?

☐ Sim

☒ Não

Qual a sua opinião sobre os brasileiros?

Resposta. De acordo ao entrevistado **J. muitos brasileiros são mal educados. Muitos brasileiros são racistas. Trabalhou em rede de Hipermercado importante e o gerente sempre lhe tratava mal. Era responsável por fechar o caixa. Um colega de trabalho brasileiro que executava esses serviços junto a ele estava desviando dinheiro, porém *J foi considerado culpado sem provas e demitido pelo gerente, conforme seu relato.

Alguns vizinhos e colegas de trabalho são racistas e o chamam de “Haitiano” e “negão” em tom de deboche.

Acredita que se naturalizando brasileiro, o racismo e os deboches deixarão de existir.

Sua relação social com os curitibanos ou moradores da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) é amistosa?

Ruim

1 ☐

2 ☒

3 ☐

4 ☐

Muito boa

Já sofreu algum tipo de discriminação ou racismo no ambiente de trabalho, escola, igreja, no bairro onde morou ou mora aqui no Brasil?

☒ Sim

☐ Não

Participa ou sabe de alguma organização de imigrantes aqui em Curitiba ou na Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais)? Qual?

☐ Sim

☒ Não

Recebe ou já recebeu ajuda assistencial do governo? Qual? (Exemplo: bolsa família, vale gás, etc)

☒ Sim

☐ Não

Observação. Benefício social via CRAS – São José dos Pinhais.

Quais as maiores dificuldades enfrentadas no Brasil?

Resposta: Salários baixos.

Tem dificuldade para encontrar emprego?

☐ Sim

☒ Não

Como é ser imigrante no Brasil? Qual o seu sentimento em relação a isso?

Resposta. Conforme depoimento cedido pelo entrevistado, em geral sente-se bem vivendo no Brasil. Por outro lado, muitas vezes sente-se humilhado pelo fato de ser alvo de racismo por parte de alguns brasileiros(as).

Nome completo: *Camile

Nacionalidade:haitiana

Idade: 37

Endereço residencial: Campo Largo, Paraná.

Profissão: Cozinheira em Campo Largo. Trabalhava no Haiti na área de contabilidade.

Em que ano chegou ao Brasil? Em dezembro de 2013.

Deixou familiares em seu país de origem?

☒ Sim

☐ Não

Mora em Curitiba ou em cidade da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) com:

☒ Familiares

☐ Amigos (as)

☐ Apenas com companheiro (a) ou cônjuge

☐ Sozinho (a)

Mora em casa:

☐ Própria

☐ Alugada

☒ Cedida

Possui carteira de trabalho assinada:

☒ Sim

☐ Não

Faz uso de serviços públicos, tais como, água, energia elétrica, transporte público, saúde, educação, coleta de lixo, entre outros?

☒ Sim

☐ Não

Escolaridade:

☐ Ensino Fundamental incompleto

☐ Ensino Fundamental completo

☐ Ensino Médio incompleto

☐ Ensino Médio completo

☐ Ensino Médio incompleto

☐ Ensino Superior incompleto

☒ Ensino Superior completo

☐ Pós Graduação

☐ Sem escolaridade

Possui dificuldades com o idioma português?

☐ Sim

☒ Não

Morou em outros lugares do Brasil antes de chegar em Curitiba ou Região Metropolitana?

☒ Sim

☐ Não

Observação. Ficou 15 dias no Acre e morou 6 meses em Caxias do Sul antes de mudar para Campo Largo.

Sua condição financeira no Brasil:

☒ Melhorou

☐ Piorou

☐ Manteve-se a mesma

Você envia dinheiro para familiares no Haiti?

☒ Sim

☐ Não

Recebe ajuda financeira de algum familiar?

☐ Sim

☒ Não

Qual a sua opinião sobre os brasileiros (as)?

Resposta. De acordo à entrevistada **C. os brasileiros/as, em geral são pessoas legais, muito compreensivos, porém têm alguns que são muito ruins.

Sua relação social com os curitibanos ou moradores da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) é amistosa?

Ruim

1 ☐

2 ☒

3 ☐

4 ☐

Muito boa

Já sofreu algum tipo de discriminação ou racismo no ambiente de trabalho, escola, igreja, no bairro onde morou ou mora aqui no Brasil?

☒ Sim

☐ Não

Observação. Segundo relato da entrevistada * C. alugou um imóvel em Campo Largo e os vizinhos eram racistas. Faziam intimidação. Uma noite chegaram a fazer fumaça com o intuito de expulsar do imóvel a entrevistada e sua filha pequena. Por medo deixou o local e hoje reside com sua irmã.

Participa ou sabe de alguma organização de imigrantes aqui em Curitiba ou na Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais)? Qual?

☐ Sim

☒ Não

Recebe ou já recebeu ajuda assistencial do governo? Qual? (Exemplo: bolsa família, vale gás, etc)

☐ Sim

☒ Não

Quais as maiores dificuldades enfrentadas no Brasil?

Resposta: Conforme a entrevistada, as dificuldades encontram-se no atendimento na área da saúde (postos de saúde e hospitais). Há descaso e demora no atendimento.

Tem dificuldade para encontrar emprego?

☐ Sim

☒ Não

Como é ser imigrante no Brasil? Qual o seu sentimento em relação a isso?

Resposta. A entrevistada considera um pouco difícil para adaptar-se, devido ao idioma e à cultura diferentes. No geral é bom. Uma benção.

Nome completo: *Lívia

Nacionalidade: haitiana

Idade: 43

Endereço residencial: Campo Largo, Paraná.

Profissão: Cozinheira Geral em Campo Largo. Trabalhava no Haiti como jornalista.

Em que ano chegou ao Brasil? Em novembro de 2014.

Deixou familiares em seu país de origem?

☒ Sim

☐ Não

Mora em Curitiba ou em cidade da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) com:

☒ Familiares

☐ Amigos (as)

☐ Apenas com companheiro (a) ou cônjuge

☐ Sozinho (a)

Mora em casa:

☒ Própria

☐ Alugada

☐ Cedida

Possui carteira de trabalho assinada:

☒ Sim

☐ Não

Faz uso de serviços públicos, tais como, água, energia elétrica, transporte público, saúde, educação, coleta de lixo, entre outros?

☒ Sim

☐ Não

Escolaridade:

☐ Ensino Fundamental incompleto

☐ Ensino Fundamental completo

☐ Ensino Médio incompleto

☐ Ensino Médio completo

☐ Ensino Médio incompleto

☐ Ensino Superior incompleto

☒ Ensino Superior completo

☐ Pós Graduação

☐ Sem escolaridade

Possui dificuldades com o idioma português?

☒ Sim

☐ Não

Morou em outros lugares do Brasil antes de chegar em Curitiba ou Região Metropolitana?

☐ Sim

☒ Não

Sua condição financeira no Brasil:

☒ Melhorou

☐ Piorou

☐ Manteve-se a mesma

Você envia dinheiro para familiares no Haiti?

☒ Sim

☐ Não

Recebe ajuda financeira de algum familiar?

☐ Sim

☒ Não

Qual a sua opinião sobre os brasileiros (as)?

Resposta: De acordo à entrevistada **L. os brasileiros/as, são pessoas boas e ruins ao mesmo tempo. Desde que chegou ao Brasil sempre sofreu racismo. A partir de 2017 e 2018, a fim de evitar maior sofrimento, começou dar menos importância às injúrias por racismo.

Sua relação social com os curitibanos ou moradores da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) é amistosa?

Ruim

1 ☐

2 ☒

3 ☐

4 ☐

Muito boa

Já sofreu algum tipo de discriminação ou racismo no ambiente de trabalho, escola, igreja, no bairro onde morou ou mora aqui no Brasil?

☒ Sim

☐ Não

Participa ou sabe de alguma organização de imigrantes aqui em Curitiba ou na Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais)? Qual?

☐ Sim

☒ Não

Recebe ou já recebeu ajuda assistencial do governo? Qual? (Exemplo: bolsa família, vale gás, etc)

☐ Sim

☒ Não

Quais as maiores dificuldades enfrentadas no Brasil?

Resposta: Conforme a entrevistada, as dificuldades estão relacionadas ao idioma e à cultura.

Tem dificuldade para encontrar emprego?

☒ Sim

☐ Não

Como é ser imigrante no Brasil? Qual o seu sentimento em relação a isso?

Resposta. Segundo a entrevistada nunca foi fácil e nunca será fácil. Deixar os familiares em seu país de origem, não é nada fácil. Ser obrigada a deixar seu país natal não é fácil.

Nome completo: *Murilo

Nacionalidade: haitiano

Idade: 47

Endereço residencial: Fazenda Rio Grande, Paraná.

Profissão: Eletricista. Trabalhava no Haiti como bibliotecário.

Em que ano chegou ao Brasil? Em dezembro de 2012.

Deixou familiares em seu país de origem?

☒ Sim

☐ Não

Mora em Curitiba ou em cidade da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) com:

☒ Familiares

☐ Amigos (as)

☐ Apenas com companheiro (a) ou cônjuge

☐ Sozinho (a)

Mora em casa:

☒ Própria

☐ Alugada

☐ Cedida

Possui carteira de trabalho assinada:

☒ Sim

☐ Não

Faz uso de serviços públicos, tais como, água, energia elétrica, transporte público, saúde, educação, coleta de lixo, entre outros?

☒ Sim

☐ Não

Escolaridade:

☐ Ensino Fundamental incompleto

☐ Ensino Fundamental completo

☐ Ensino Médio incompleto

☒ Ensino Médio completo

☐ Ensino Médio incompleto

☐ Ensino Superior incompleto

☐ Ensino Superior completo

☐ Pós Graduação

☐ Sem escolaridade

Possui dificuldades com o idioma português?

☒ Sim

☐ Não

Morou em outros lugares do Brasil antes de chegar em Curitiba ou Região Metropolitana?

☒ Sim (No Acre)

☐ Não

Sua condição financeira no Brasil:

☐ Melhorou

☐ Piorou

☒ Manteve-se a mesma

Você envia dinheiro para familiares no Haiti?

☒ Sim

☐ Não

Recebe ajuda financeira de algum familiar?

☒ Sim. Recebe ajuda financeira de familiares que residem nos EUA.

☐ Não

Qual a sua opinião sobre os brasileiros (as)?

Resposta. Nas palavras do entrevistado **M.: “Estou há 11 anos aqui no Brasil. Tem gente boa e tem gente ruim.” **M.; citou uma curiosidade; disse que acha estranho as amizades serem por tempo determinado, que no Haiti, na maioria dos casos, as amizades feitas duram para o “resto da vida”. em geral, são legais, compreensivos, mas há brasileiros(as) ruins.

Sua relação social com os curitibanos ou moradores da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) é amistosa?

Ruim

1 ☐

2 ☐

3 ☒

4 ☐

Muito boa

Já sofreu algum tipo de discriminação ou racismo no ambiente de trabalho, escola, igreja, no bairro onde morou ou mora aqui no Brasil?

☒ Sim

☐ Não

Participa ou sabe de alguma organização de imigrantes aqui em Curitiba ou na Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais)? Qual?

☒ Sim. Conhece a ONG Casa Latino Americana – CASLA.

☐ Não

Recebe ou já recebeu ajuda assistencial do governo? Qual? (Exemplo: bolsa família, vale gás, etc)

☒ Sim

☐ Não

Quais as maiores dificuldades enfrentadas no Brasil?

Resposta: Conforme o entrevistado, as dificuldades estão relacionadas ao idioma e às questões financeiras. Considera os salários baixos.

Tem dificuldade para encontrar emprego?

☒ Sim

☐ Não

Como é ser imigrante no Brasil? Qual o seu sentimento em relação a isso?

Resposta. Segundo o entrevistado, deixar a terra natal não é fácil. É preciso ter força.

Nome completo: *Margareth

Nacionalidade: haitiana

Idade: 26

Endereço residencial:Piraquara, Paraná.

Profissão:Técnica em Enfermagem

Em que ano chegou ao Brasil? Em dezembro de 2014.

Deixou familiares em seu país de origem?

☒ Sim

☐ Não

Mora em Curitiba ou em cidade da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) com:

☒ Familiares

☐ Amigos (as)

☐ Apenas com companheiro (a) ou cônjuge

☐ Sozinho (a)

Mora em casa:

☒ Própria (Reside em uma Ocupação, no bairro Guarituba)

☐ Alugada

☐ Cedida

Possui carteira de trabalho assinada:

☒ Sim

☐ Não

Faz uso de serviços públicos, tais como, água, energia elétrica, transporte público, saúde, educação, coleta de lixo, entre outros?

☒ Sim

☐ Não

Escolaridade:

☐ Ensino Fundamental incompleto

☐ Ensino Fundamental completo

☐ Ensino Médio incompleto

☒ Ensino Médio completo

- ☐ Ensino Médio incompleto
☐ Ensino Superior incompleto
☐ Ensino Superior completo
☐ Pós Graduação
☐ Sem escolaridade

Possui dificuldades com o idioma português?

☒ Sim

☐ Não

Morou em outros lugares do Brasil antes de chegar em Curitiba ou Região Metropolitana?

☐ Sim

☒ Não

Sua condição financeira no Brasil:

☐ Melhorou

☐ Piorou

☒ Manteve-se a mesma

Você envia dinheiro para familiares no Haiti?

☒ Sim

☐ Não

Recebe ajuda financeira de algum familiar?

☒ Sim. De um irmão que reside na França, de um irmão que reside na Jamaica e de um irmão que reside na Ilha de Saint Martin (América Central).

☐ Não

Qual a sua opinião sobre os brasileiros (as)?

Resposta. Nas palavras da entrevistada **M.; em geral, são legais, compreensivos, mas há brasileiros(as) ruins.

Sua relação social com os curitibanos ou moradores da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) é amistosa?

Ruim

1 ☐

2 ☐

3 ☒

4 ☐

Muito boa

Já sofreu algum tipo de discriminação ou racismo no ambiente de trabalho, escola, igreja, no bairro onde morou ou mora aqui no Brasil?

☒ Sim

☐ Não

Participa ou sabe de alguma organização de imigrantes aqui em Curitiba ou na Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais)? Qual?

☒ Sim. Associação Mulheres Imigrantes Unidas e Igreja.

☐ Não

Recebe ou já recebeu ajuda assistencial do governo? Qual? (Exemplo: bolsa família, vale gás, etc)

☒ (X) Sim. Auxílio Assistencial do Governo Federal.

☐ () Não

Quais as maiores dificuldades enfrentadas no Brasil?

Resposta: Conforme a entrevistada, as dificuldades estão relacionadas às questões financeiras.

Tem dificuldade para encontrar emprego?

☐ () Sim

☒ (X) Não. Considera que pelo fato de cursar Faculdade, a dificuldade para encontrar emprego é menor.

Como é ser imigrante no Brasil? Qual o seu sentimento em relação a isso?

Resposta. Nas palavras da entrevistada, ser imigrante no Brasil é conhecer uma nova cultura, um povo novo, deixar para trás seus bens materiais e reconstruir uma vida nova em outro país.

ENTREVISTAS VIA GOOGLE FORMS

Nome completo: *Anderson

Nacionalidade: haitiano

Idade: 30

Endereço residencial: Curitiba, Paraná.

Profissão: Ciência da Computação

Em que ano chegou ao Brasil? Em 2013.

Deixou familiares em seu país de origem?

☒ (X) Sim

☐ () Não

Mora em Curitiba ou em cidade da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) com:

☒ (X) Familiares

☐ () Amigos (as)

☐ () Apenas com companheiro (a) ou cônjuge

☐ () Sozinho (a)

Mora em casa:

☐ () Própria

☒ (X) Alugada

☐ () Cedida

Possui carteira de trabalho assinada:

☒ (X) Sim

☐ () Não

Faz uso de serviços públicos, tais como, água, energia elétrica, transporte público, saúde, educação, coleta de lixo, entre outros?

☒ (X) Sim

☐ () Não

Escolaridade:

☐ () Ensino Fundamental incompleto

☐ () Ensino Fundamental completo

- ☐ Ensino Médio incompleto
- ☐ Ensino Médio completo
- ☐ Ensino Médio incompleto
- ☐ Ensino Superior incompleto
- ☒ Ensino Superior completo
- ☐ Pós Graduação
- ☐ Sem escolaridade

Possui dificuldades com o idioma português?

- ☐ Sim
- ☒ Não

Morou em outros lugares do Brasil antes de chegar em Curitiba ou Região Metropolitana?

- ☐ Sim
- ☒ Não

Sua condição financeira no Brasil:

- ☒ Melhorou
- ☐ Piorou
- ☐ Manteve-se a mesma

Você envia dinheiro para familiares no Haiti?

- ☒ Sim
- ☐ Não

Recebe ajuda financeira de algum familiar?

- ☐ Sim
- ☒ Não

Qual a sua opinião sobre os brasileiros (as)? Resposta. Nas palavras do entrevistado **A.; “Os brasileiro ajudar muito os haitiano, na educação, integração e ajuda a encontrar trabalho”.

Sua relação social com os curitibanos ou moradores da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) é amistosa?

Ruim

- 1 ☐
- 2 ☐
- 3 ☐
- 4 ☒

Muito boa

Já sofreu algum tipo de discriminação ou racismo no ambiente de trabalho, escola, igreja, no bairro onde morou ou mora aqui no Brasil?

- ☐ Sim
- ☒ Não

Participa ou sabe de alguma organização de imigrantes aqui em Curitiba ou na Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais)? Qual?

- ☒ Sim. ASHBRA
- ☐ Não

Recebe ou já recebeu ajuda assistencial do governo? Qual? (Exemplo: bolsa família, vale gás, etc)

☒ (X) Sim.

☐ () Não

Quais as maiores dificuldades enfrentadas no Brasil?

Resposta: Nas palavras do entrevistado **A.; “Maior dificuldade hoje, eu não consigo ir visitar minha família em caso de emergência, não tem voo direto do Brasil para Haiti, precisa visto de outros países para ir lá, por exemplo, visto da República Dominicana, Panamá, Colômbia. E esses vistos demoram meses antes de conseguir”.

Tem dificuldade para encontrar emprego?

☐ () Sim

☒ (X) Não

Como é ser imigrante no Brasil? Qual o seu sentimento em relação a isso?

Resposta: Nas palavras do entrevistado; “ser imigrante no Brasil é muito difícil. Deixar a familiar para trás é complicado. No caso de mulher, marido, filhos e pais. A gente não tem uma organização para ajudar nesta situação. Também no caso de um passaporte haitiano vencido no Brasil isso demora para conseguir renovar. Isso tudo afeta”.

Nome completo: *José

Nacionalidade: haitiano

Idade: 32

Endereço residencial: Piraquara, Paraná.

Profissão: Empreendedor artístico.

Em que ano chegou ao Brasil? Em 2015.

Deixou familiares em seu país de origem?

☒ (X) Sim

☐ () Não

Mora em Curitiba ou em cidade da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) com:

☐ () Familiares

☐ () Amigos (as)

☒ (X) Apenas com companheiro (a) ou cônjuge

☐ () Sozinho (a)

Mora em casa:

☐ () Própria

☒ (X) Alugada

☐ () Cedida

Possui carteira de trabalho assinada:

☒ (X) Sim

☐ () Não

Faz uso de serviços públicos, tais como, água, energia elétrica, transporte público, saúde, educação, coleta de lixo, entre outros?

☒ Sim

☐ Não

Escolaridade:

☐ Ensino Fundamental incompleto

☐ Ensino Fundamental completo

☐ Ensino Médio incompleto

☐ Ensino Médio completo

☐ Ensino Médio incompleto

☒ Ensino Superior incompleto

☐ Ensino Superior completo

☐ Pós Graduação

☐ Sem escolaridade

Possui dificuldades com o idioma português?

☐ Sim

☒ Não

Morou em outros lugares do Brasil antes de chegar em Curitiba ou Região Metropolitana?

☒ Sim

☐ Não

Sua condição financeira no Brasil:

☐ Melhorou

☒ Piorou

☐ Manteve-se a mesma

Você envia dinheiro para familiares no Haiti?

☐ Sim

☒ Não

Recebe ajuda financeira de algum familiar?

☐ Sim

☒ Não

Qual a sua opinião sobre os brasileiros (as)?

Resposta. Nas palavras do entrevistado **J.; “Tem brasileiros(as) que tratam os haitianos(as) bem e outros que tratam muito mal.”

Sua relação social com os curitibanos ou moradores da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) é amistosa?

Ruim

1 ☐

2 ☒

3 ☐

4 ☐

Muito boa

Já sofreu algum tipo de discriminação ou racismo no ambiente de trabalho, escola, igreja, no bairro onde morou ou mora aqui no Brasil?

☒ Sim

☐ Não

Participa ou sabe de alguma organização de imigrantes aqui em Curitiba ou na Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais)? Qual?

(X) Sim. “Sei da Casla da Dra Nádia”.

() Não

Recebe ou já recebeu ajuda assistencial do governo? Qual? (Exemplo: bolsa família, vale gás, etc)

() Sim.

(X) Não

Quais as maiores dificuldades enfrentadas no Brasil?

Resposta: Nas palavras do entrevistado **J.; “Discriminação no ambiente de trabalho”.

Tem dificuldade para encontrar emprego?

() Sim

(X) Não

Como é ser imigrante no Brasil? Qual o seu sentimento em relação a isso?

Resposta. Nas palavras do entrevistado; “Ser imigrante aqui é difícil. Há racismo e os salários são baixos”.

Nome completo: *Camilo

Nacionalidade: haitiano

Idade: 32

Endereço residencial: Curitiba, Paraná.

Profissão: Especialista em Cooperação Internacional e Políticas Públicas

Em que ano chegou ao Brasil? Em 2014.

Deixou familiares em seu país de origem?

(X) Sim

() Não

Mora em Curitiba ou em cidade da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) com:

() Familiares

(X) Amigos (as)

() Apenas com companheiro (a) ou cônjuge

() Sozinho (a)

Mora em casa:

() Própria

(X) Alugada

() Cedida

Possui carteira de trabalho assinada:

(X) Sim

() Não

Faz uso de serviços públicos, tais como, água, energia elétrica, transporte público, saúde, educação, coleta de lixo, entre outros?

(X) Sim

() Não

Escolaridade:

☐ Ensino Fundamental incompleto

☐ Ensino Fundamental completo

☐ Ensino Médio incompleto

☐ Ensino Médio completo

☐ Ensino Médio incompleto

☐ Ensino Superior incompleto

☒ Ensino Superior completo

☐ Pós Graduação

☐ Sem escolaridade

Possui dificuldades com o idioma português?

☐ Sim

☒ Não

Morou em outros lugares do Brasil antes de chegar em Curitiba ou Região Metropolitana?

☐ Sim

☒ Não

Sua condição financeira no Brasil:

☒ Melhorou

☐ Piorou

☐ Manteve-se a mesma

Você envia dinheiro para familiares no Haiti?

☒ Sim

☐ Não

Recebe ajuda financeira de algum familiar?

☐ Sim

☒ Não

Qual a sua opinião sobre os brasileiros (as)?

Resposta. Nas palavras do entrevistado **C.; “Povo bem receptivo”.

Sua relação social com os curitibanos ou moradores da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) é amistosa?

Ruim

1 ☐

2 ☐

3 ☒

4 ☐

Muito boa

Já sofreu algum tipo de discriminação ou racismo no ambiente de trabalho, escola, igreja, no bairro onde morou ou mora aqui no Brasil?

☒ Sim

☐ Não

Participa ou sabe de alguma organização de imigrantes aqui em Curitiba ou na Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais)? Qual?

☒ Sim. ASHBRA e UCEPH

☐ Não

Recebe ou já recebeu ajuda assistencial do governo? Qual? (Exemplo: bolsa família, vale gás, etc)

() Sim.

(x) Não

Quais as maiores dificuldades enfrentadas no Brasil?

Resposta: Nas palavras do entrevistado **C.; “Preconceito”.

Tem dificuldade para encontrar emprego?

() Sim

(X) Não

Como é ser imigrante no Brasil? Qual o seu sentimento em relação a isso?

Resposta. Nas palavras do entrevistado; “Ser imigrante aqui é uma experiencia boa, sentimento de que está em casa em relação a documento”.

Nome completo: *Marino

Nacionalidade:haitiano

Idade: 36

Endereço residencial: Campo Largo, Paraná.

Profissão: Encarregado de loja

Em que ano chegou ao Brasil? Em 2013.

Deixou familiares em seu país de origem?

(X) Sim

() Não

Mora em Curitiba ou em cidade da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) com:

() Familiares

() Amigos (as)

() Apenas com companheiro (a) ou cônjuge

(X) Sozinho (a)

Mora em casa:

() Própria

(X) Alugada

() Cedida

Possui carteira de trabalho assinada:

(X) Sim

() Não

Faz uso de serviços públicos, tais como, água, energia elétrica, transporte público, saúde, educação, coleta de lixo, entre outros?

(X) Sim

() Não

Escolaridade:

() Ensino Fundamental incompleto

() Ensino Fundamental completo

() Ensino Médio incompleto

() Ensino Médio completo

(X) Ensino Médio incompleto

☐ Ensino Superior incompleto

☐ Ensino Superior completo

☐ Pós Graduação

☐ Sem escolaridade

Possui dificuldades com o idioma português?

☐ Sim

☒ Não

Morou em outros lugares do Brasil antes de chegar em Curitiba ou Região Metropolitana?

☐ Sim

☒ Não

Sua condição financeira no Brasil:

☒ Melhorou

☐ Piorou

☐ Manteve-se a mesma

Você envia dinheiro para familiares no Haiti?

☒ Sim

☐ Não

Recebe ajuda financeira de algum familiar?

☐ Sim

☒ Não

Qual a sua opinião sobre os brasileiros (as)?

Resposta: Nas palavras do entrevistado **M.: “Minha opinião sobre os brasileiros são pessoas acolhedoras”.

Sua relação social com os curitibanos ou moradores da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) é amistosa?

Ruim

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☒

Muito boa

Já sofreu algum tipo de discriminação ou racismo no ambiente de trabalho, escola, igreja, no bairro onde morou ou mora aqui no Brasil?

☒ Sim

☐ Não

Participa ou sabe de alguma organização de imigrantes aqui em Curitiba ou na Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais)? Qual?

☒ Sim. ASHBRA e CASLA

☐ Não

Recebe ou já recebeu ajuda assistencial do governo? Qual? (Exemplo: bolsa família, vale gás, etc)

☒ Sim.

☐ Não

Quais as maiores dificuldades enfrentadas no Brasil?

Resposta. Nas palavras do entrevistado **M.; “Só na época da pandemia que eu sofri um acidente fiquei dois meses em repouso, mas Deus colocou um anjo no meu caminho. Hoje me ajuda”.

Tem dificuldade para encontrar emprego?

☐ Sim

☒ Não

Como é ser imigrante no Brasil? Qual o seu sentimento em relação a isso?

Resposta: Nas palavras do entrevistado; “Ser imigrante no Brasil foi muito bom. É claro teve alguma dificuldade no início”.

Nome completo: *Juca

Nacionalidade: haitiano

Idade: 29

Endereço residencial: Curitiba, Paraná.

Profissão: Fotógrafo

Em que ano chegou ao Brasil? Em 2014.

Deixou familiares em seu país de origem?

☒ Sim

☐ Não

Mora em Curitiba ou em cidade da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) com:

☒ Familiares

☐ Amigos (as)

☐ Apenas com companheiro (a) ou cônjuge

☐ Sozinho (a)

Mora em casa:

☐ Própria

☒ Alugada

☐ Cedida

Possui carteira de trabalho assinada:

☐ Sim

☒ Não

Faz uso de serviços públicos, tais como, água, energia elétrica, transporte público, saúde, educação, coleta de lixo, entre outros?

☒ Sim

☐ Não

Escolaridade:

☐ Ensino Fundamental incompleto

☐ Ensino Fundamental completo

☐ Ensino Médio incompleto

☐ Ensino Médio completo

☐ Ensino Médio incompleto

☐ Ensino Superior incompleto

☐ Ensino Superior completo

☒ Pós Graduado

☐ Sem escolaridade

Possui dificuldades com o idioma português?

☐ Sim

☒ Não

Morou em outros lugares do Brasil antes de chegar em Curitiba ou Região Metropolitana?

☐ Sim

☒ Não

Sua condição financeira no Brasil:

☐ Melhorou

☐ Piorou

☒ Manteve-se a mesma

Você envia dinheiro para familiares no Haiti?

☒ Sim

☐ Não

Recebe ajuda financeira de algum familiar?

☐ Sim

☒ Não

Qual a sua opinião sobre os brasileiros (as)?

Resposta: Nas palavras do entrevistado **J.; "Brasil é um país acolhedor".

Sua relação social com os curitibanos ou moradores da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) é amistosa?

Ruim

1 ☐

2 ☐

3 ☒

4 ☐

Muito boa

Já sofreu algum tipo de discriminação ou racismo no ambiente de trabalho, escola, igreja, no bairro onde morou ou mora aqui no Brasil?

☐ Sim

☒ Não

Participa ou sabe de alguma organização de imigrantes aqui em Curitiba ou na Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais)? Qual?

☒ Sim. ASHBRA

☐ Não

Recebe ou já recebeu ajuda assistencial do governo? Qual? (Exemplo: bolsa família, vale gás, etc)

☒ Sim. Bolsa Família.

☐ Não

Quais as maiores dificuldades enfrentadas no Brasil?

Resposta: Nas palavras do entrevistado **J.; "Renovação passaporte".

Tem dificuldade para encontrar emprego?

☒ Sim

☐ Não

Como é ser imigrante no Brasil? Qual o seu sentimento em relação a isso?

Sem Resposta.

Nome completo: *Giovani

Nacionalidade:haitiano

Idade: 24

Endereço residencial: Curitiba, Paraná.

Profissão: Estudante

Em que ano chegou ao Brasil? Em 2019.

Deixou familiares em seu país de origem?

☒ Sim

☐ Não

Mora em Curitiba ou em cidade da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) com:

☐ Familiares

☐ Amigos (as)

☐ Apenas com companheiro (a) ou cônjuge

☒ Sozinho (a)

Mora em casa:

☐ Própria

☒ Alugada

☐ Cedida

Possui carteira de trabalho assinada:

☒ Sim

☐ Não

Faz uso de serviços públicos, tais como, água, energia elétrica, transporte público, saúde, educação, coleta de lixo, entre outros?

☒ Sim

☐ Não

Escolaridade:

☐ Ensino Fundamental incompleto

☒ Ensino Fundamental completo

☐ Ensino Médio incompleto

☐ Ensino Médio completo

☐ Ensino Médio incompleto

☐ Ensino Superior incompleto

☐ Ensino Superior completo

☐ Pós Graduação

☐ Sem escolaridade

Possui dificuldades com o idioma português?

☐ Sim

☒ Não

Morou em outros lugares do Brasil antes de chegar em Curitiba ou Região Metropolitana?

() Sim

(X) Não

Sua condição financeira no Brasil:

() Melhorou

(X) Piorou

() Manteve-se a mesma

Você envia dinheiro para familiares no Haiti?

() Sim

(X) Não

Recebe ajuda financeira de algum familiar?

() Sim

(X) Não

Qual a sua opinião sobre os brasileiros (as)?

Resposta: Nas palavras do entrevistado **G. "Nem presta atenção com isso".

Sua relação social com os curitibanos ou moradores da Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais) é amistosa?

Ruim

1 (X)

2 ()

3 ()

4 ()

Muito boa

Já sofreu algum tipo de discriminação ou racismo no ambiente de trabalho, escola, igreja, no bairro onde morou ou mora aqui no Brasil?

(X) Sim

() Não

Participa ou sabe de alguma organização de imigrantes aqui em Curitiba ou na Região Metropolitana (Pinhais, Campo Largo, São José dos Pinhais)? Qual?

() Sim

(X) Não

Recebe ou já recebeu ajuda assistencial do governo? Qual? (Exemplo: bolsa família, vale gás, etc)

() Sim

(X) Não

Quais as maiores dificuldades enfrentadas no Brasil?

Resposta: Nas palavras do entrevistado **G.; "Relação entre as pessoas".

Tem dificuldade para encontrar emprego?

() Sim

(X) Não

Como é ser imigrante no Brasil? Qual o seu sentimento em relação a isso?

Sem Resposta.

ANEXO A - DOCUMENTO DA FAS

Protocolo nº 00-018037/2023

Curitiba, 16 de junho de 2022.

De: Diretoria de Planejamento – Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Para: Nadia Floriani

Assunto: Lei de Acesso à Informação

Atendendo a solicitação do protocolo nº 00-018037/2023, temos a informar:

A Fundação de Ação Social – FAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Municipal nº 15.461/2019, é responsável pela gestão das políticas públicas da Assistência Social e do Trabalho e Emprego no município de Curitiba, atuando de forma integrada a órgãos governamentais e instituições não governamentais. Está também sob gestão da FAS a base de dados do Cadastro Único do Governo Federal.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda no Brasil sendo utilizado para seleção de diversos programas, projetos, serviços e benefícios sociais.

Importante esclarecer que no Cadastro Único é coletada a informação sobre o local de nascimento da pessoa cadastrada, desta forma, é possível mensurar a quantidade de pessoas estrangeiras. Não é utilizada a denominação “migrante” e “refugiado” no Cadastro.

Seguem abaixo os dados da Base do Cadastro Único de Curitiba referente ao mês de MAIO/2023 com o perfil das pessoas com marcação “ESTRANGEIRO” e “HAITI, REPÚBLICA DO”:

- NÚMERO TOTAL DE PESSOAS: 2.241

- NÚMERO DE FAMÍLIAS: 1.266

- FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA (Renda Familiar Per Capita de R\$0,00 a R\$218,00): 790

- FAMÍLIAS POR REGIONAL:

BAIRRO NOVO: 115 - BOA VISTA: 58 - BOQUEIRÃO: 142 - CAJURU: 207 - CIC: 326 - MATRIZ: 156 - PINHEIRINHO: 60 - PORTÃO: 50 - SANTA FELICIDADE: 67 - TATUQUARA: 74 - SEM VINCULAÇÃO DE REGIONAL: 11

- SEXO:

FEMININO: 1.188

MASCULINO: 1.053

- FAIXA ETÁRIA:

CRIANÇA E ADOLESCENTE (0 A 17 ANOS): 307

ADULTO (18 A 59 ANOS): 1.907

IDOSO (60 ANOS OU MAIS): 27

No que se refere ao atendimento do público migrante e refugiado, informamos que as Políticas do Trabalho e Emprego e de Assistência Social, sob gestão da FAS, possuem porta aberta para o atendimento de toda a população, inclusive de migrantes e refugiados. Ressaltamos, no entanto que a FAS possui como referência para atendimento dessa população a Casa da Acolhida e do Regresso – CAR e a República para Migrantes. Atenciosamente, Coordenação de Vigilância Socioassistencial Diretoria de Políticas Públicas e Planejamento.